

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA BRAGA

**PROTÓCOLO VERDE:**  
**as instituições financeiras e a promoção da**  
**sustentabilidade ambiental no Brasil**

Recife, 2014

CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA BRAGA

**PROTOCOLOVERDE:  
as instituições financeiras e a promoção da  
sustentabilidade ambiental no Brasil**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste da Universidade Federal de Pernambuco, na área de concentração de Gestão Estratégica das Organizações Públicas como requisito parcial à obtenção do título de Mestre

**Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alexandrina  
Saldanha Sobreira de Moura**

Recife, 2014

Catálogo na Fonte  
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

B813p Braga, Cláudia Oliveira da Silva  
Protocolo verde: as instituições financeiras e a promoção da sustentabilidade ambiental no Brasil / Cláudia Oliveira da Silva Braga. - Recife : O Autor, 2014.  
168 folhas : il. 30 cm.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura.  
Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2014.  
Inclui referências, apêndices e anexos.

1. Desenvolvimento. 2. Desenvolvimento Sustentável – Planejamento. 3. Protocolo verde. 4. Instituição financeira I. Moura, Alexandrina Saldanha Sobreira de (Orientadora). II. Título.

351 CDD (22.ed.) UFPE (CSA 2014 –  
055)

Dissertação de Mestrado apresentada por **Cláudia Oliveira da Silva Braga** ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste da Universidade Federal de Pernambuco, sob o título “**PROTOCOLO VERDE: AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E A PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO BRASIL**”, orientada pela Professora Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura e aprovada pela banca examinadora formada pelos professores doutores:

Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura  
Presidente

Charles Ulisses de Montreuil Carmona  
Examinador Interno

Jacques Alberto Ribemboim  
Examinador Externo

Luiz Honorato da Silva Júnior  
Examinador Externo

Recife, 14 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura  
Coordenadora

*A Pedrinho e Eury,  
meus pais,  
amor eterno.*

## AGRADECIMENTOS

Sou grata a Deus, por existir.

Sou grata à espiritualidade pela vida, pela minha família, pelos meus amigos, pelo amparo nas minhas dores e nas minhas alegrias.

Sou grata a Painho e a Mainha, por me escolherem como filha, por todo o amor e por que sempre acreditaram no melhor de mim.

Sou grata a Titio (Esman Dias) pela minha formação, por todos os livros que eu aguardava ansiosa na expectativa de vislumbrar novos horizontes; por todas as conversas, por todos os poemas, pelo segredo da Moça, por todo o amor.

Sou grata a Coinho (Socorro Dias), minha tia-mãe, por todo o amor.

Sou grata a Carla e a Pedrinho, meus irmãos, meu porto seguro hoje, por toda nossa vida, por todo o nosso amor.

Sou grata a minha orientadora, Alexandrina Sobreira de Moura, pelas orientações profícuas, direcionamento e indicações tão preciosas para a concretização das pesquisas, além da amizade e confiança.

Sou grata a Yves Goradesky, Coordenador-Geral de Planejamento e Administração da Fundação Joaquim Nabuco, pelo apoio e confiança durante os dez anos de trabalho.

Sou grata à Fundação Joaquim Nabuco pela oportunidade de crescimento intelectual e profissional.

Sou grata a Luiz Honorato Silva pelos conhecimentos transmitidos, pelas interações fundamentais para o amadurecimento de ideias para a construção deste estudo dissertativo.

Sou grata a Marcos Alves pela orientação na expansão e abertura de minha consciência.

Sou grata à amiga Solange Carvalho pela troca de ideias durante todo o caminho percorrido e pela sua amizade.

Sou grata a Sylvana Brandão, Rogério Farias, Laís Guimarães Vieira, Simone Moraes de França, Anatailde de Paula Crêspo, Marconi Urquiza e Marcela Pires pelo incentivo.

Sou grata a minha família e a todos os amigos que torceram por mim.

Sou grata aos meus colegas de curso por tornar mais leve nossa jornada.

*A terra tem o suficiente para todas as nossas  
necessidades, mas somente o necessário.*

Mahatma Gandhi

## RESUMO

As gerações presentes buscam o desenvolvimento sustentável a ser legado às futuras gerações por meio de soluções para a criação, revisão e fomento de políticas socioambientais, nas quais as instituições financeiras devem estar incluídas. Mesmo assim, a participação dessas instituições ainda é pouco explorada em comparação com os impactos que elas podem gerar para a sociedade em geral. O objetivo geral foi investigar ações e processos de implementação e monitoramento desenvolvidos pelas instituições financeiras no Brasil, com base no cumprimento dos princípios do Protocolo Verde. Os objetivos específicos foram: identificar ações e processos de implementação; analisar princípios e diretrizes do Protocolo Verde à luz da política instituída pelas instituições financeiras e verificar o processo de monitoramento adotado para a investigação do cumprimento dos princípios do Protocolo Verde pelos agentes financiados. Este estudo estruturou-se em sete capítulos, além da introdução. No segundo tratou-se dos conceitos de desenvolvimento e responsabilidade socioambiental em instituições financeiras. No terceiro, discorreu-se sobre o processo de criação e implementação do Protocolo Verde e de suas modificações ao longo do tempo. No quarto detalhou-se o percurso metodológico da pesquisa. O quinto capítulo foi dedicado à análise dos relatórios anuais e de sustentabilidade, bem como à análise comparativa dos mesmos. O sexto buscou verificar as ações de sustentabilidade ambiental das instituições financeiras sob a ótica dos princípios e diretrizes do protocolo verde e o sétimo e último capítulo às considerações finais e implicações para a sustentabilidade ambiental. Realizou-se pesquisa qualitativa, exploratória, em seis instituições financeiras, sendo três públicas e três privadas, empregando-se a análise documental de relatórios anuais e de sustentabilidade disponíveis nos sítios da Web, entre 2008 e 2012, triangulados com dados de entrevistas com agentes financeiros. A partir da análise dos dados, admitindo os princípios do Protocolo Verde como categorias de análise, constatou-se que, apesar de todas as instituições terem produtos e serviços ambientais, programas fortes de ecoeficiência interna, o monitoramento e a avaliação dos financiados não obedeciam integralmente aos princípios do Protocolo Verde. Concluiu-se que as políticas socioambientais das instituições financeiras foram marcadas pela falta de especificidade, já que o cumprimento dos princípios e diretrizes do Protocolo Verde foi marcado por ações transversais, o que indica que os bancos tratam a responsabilidade socioambiental e a preocupação com o meio ambiente como uma forma de dar visibilidade à empresa; agregar valor à marca e melhorar a credibilidade da instituição e sua reputação diante dos investidores, clientes e sociedade. Diante dos resultados, a proposta para a solução dos problemas apresentados é a aplicação integral do Protocolo Verde, ainda que seja necessário um longo período de tempo para que a sociedade alcance maturidade ecológica.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento sustentável. Indicadores de desenvolvimento sustentável. Protocolo Verde. Instituições financeiras. Gestão pública.

## ABSTRACT

The present generations seek sustainable development to be legacy for future generations, through solutions for creating, reviewing and promoting environmental policies, in which financial institutions should be included. Nevertheless the participation of these institutions is still little explored when compared to the impacts that they can generate for society in general. The overall objective of this dissertation was to investigate actions, and implementation and monitoring processes developed by financial institutions in Brazil, based on the principles of the Green Protocol. The specific objectives were to identify actions and implementation processes; to analyze the principles and guidelines of the Green Protocol from the perspective of the policy instituted by financial institutions and to verify the monitoring process adopted by them for investigating the compliance of financed agents to the principles of the Green Protocol. This study was structured in seven chapters, besides the introduction. In the second treated the concepts of development and environmental responsibility in financial institutions. In the third, it talked about the process of creating and implementing a Green Protocol and its changes over time. In the fourth detailed the methodological course of the study. The fifth chapter is devoted to the analysis of annual reports and sustainability, as well as comparative analysis. The sixth sought to determine the effect of environmental sustainability of financial institutions from the perspective of the principles and guidelines of the Green Protocol and the seventh and final chapter the conclusions and implications for environmental sustainability. We conducted qualitative, exploratory research in six financial institutions, three public and three private, using documentary analysis of annual and sustainability reports, available on websites, from 2008 to 2012, triangulated with data from interviews with financial officers. From data analysis, using the principles of Green Protocol as categories, despite all the institutions have environmental products and services, strong internal eco-efficiency programs, monitor and evaluate of funded, we identified they did not fully obey the principles of Green Protocol. It was concluded that the environmental policies of financial institutions were marked by lack of specificity, since compliance with the principles and guidelines of the Green Protocol was marked by transverse actions, indicating that banks treat environmental responsibility and concern for the environment as a way to give visibility to the company; adding value to the brand and enhance the institution's credibility and reputation with investors, customers and society. Given the results, the proposed solution to the problems presented is the full implementation of the Green Protocol albeit a long period of time is necessary for society to achieve ecological maturity.

**Keywords:** Sustainable development. Sustainable development indexes. Green Protocol. Financial Institution. Public management.

## **LISTA DE INSTITUIÇÕES PESQUISADAS**

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Banco do Brasil (BB)

Banco do Nordeste do Brasil (BNB)

Banco Bradesco S/A

Banco Santander Brasil S/A

Itaú Unibanco Banco Múltiplo

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 – Relações entre o sistema econômico e o meio ambiente	32
Figura 2 – Representação esquemática das concepções de interrelação setoriais	35
Figura 3 - Modelo interativo de desenho de pesquisa	69

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1– Conceitos de desenvolvimento sustentável enunciados de 1986 a 1991	30
Quadro 2– Características dos critérios de sustentabilidade segundo Sachs	38
Quadro 3–Princípios do desenvolvimento sustentável do Protocolo Verde, 1995	55
Quadro 4 – Resumo das Recomendações para as Instituições Financeiras que compunham o Grupo que concebeu o Protocolo Verde - 1995	56
Quadro 5– Comparativo de princípios e diretrizes das versões de 2008 e 2009 do Protocolo Verde	62
Quadro 6 – Características dos relatórios anuais ou de sustentabilidade analisados, segundo ano de publicação	71
Quadro 7– Produtos e serviços dos bancos públicos e privados para financiamento na área ambiental	117
Quadro 8 – Medidas utilizadas para a mitigação ou compensação dos impactos e riscos socioambientais pelos bancos públicos e privados	121
Quadro 9 – Desenvolvimento e aplicação de padrões de desempenho socioambiental por setor produtivo	122
Quadro 10 – Consumo sustentável de recursos naturais	123

## LISTA DE SIGLAS

A3P - Agenda Ambiental da Administração Pública

BANCOOB - Banco Cooperativo do Brasil

Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Basa - Banco do Estado da Amazônia

BB - Banco do Brasil

BID - Banco de Interamericano de Desenvolvimento

BIRD – Banco Internacional de para reconstrução e desenvolvimento

BM&FBOVESPA - É um serviço que envia em tempo real, para qualquer lugar do mundo, informações geradas pela Bolsa de Valores Brasileira, bem como notícias econômicas sobre o mercado de ações e derivativos

BNB - Banco do Nordeste do Brasil

BNDES - Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social,

BPN – Banco Português de Negócios

CACIQUE - Banco Cacique

Caixa - Caixa Econômica Federal

Cerflor – Certificação Florestal

Cetesb – Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental

CGEN - Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

Citi - Banco Citibank

CNUMAD - Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conabio - Comissão Nacional de Biodiversidade

Conaflor - Comissão Nacional de Florestas

COP - Conferência das Partes pela Mudança Climática

CTNBio - Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

Defam - Departamento de Gestão do Fundo Amazônia

Demam - Departamento de Operações do Meio Ambiente

Deope - Departamento de Meio Ambiente

DINSA - Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental

DIRES - Diretoria Relações com Funcionários e Responsabilidade Socioambiental

DRM - Departamento de Relações com o Mercado

DRS - Desenvolvimento Regional Sustentável

Edserj - Edifício de Serviços do Rio de Janeiro

ECO-92 – Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992

EFC - Elemental Chlorine Free

EPC - Empresas pelo Clima

FAO - *Food and Agriculture Organization of United Nations*

FAS - Fundação Amazônia Sustentável

Feam – Fundação Estadual do Meio Ambiente

Febraban - Federação Brasileira de Bancos

Felaban - Federação Latino-Americana de Bancos

FIC FIA - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Planeta Sustentável

Finep - Financiadora de Estudos e Projetos

FIPs - Fundos de Investimentos em Participações

FNE Verde – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste Verde

FSC - *Forest Stewardship Council* ou Conselho de Manejo Florestal

GED - Programa de Gerenciamento Eletrônico de Documentos

GEE – gases de efeito estufa

GHG *Protocol Brasil – Green House Gas Protocol Brasil*

GRI - *Global Reporting Initiative*

HSBC - *Hong Kong and Shanghai Banking Corporation*

Ibat - *Integrated Biodiversity Assessment Tool*

ICO<sub>2</sub> - Índice de Carbono Suficiente

IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

IFC - *International Finance Corporation*

Inea – Instituto Estadual do Meio Ambiente

Inmetro – Instituto de Metrologia, Normalização e qualidade industrial

Itaú Unibanco - Banco ITAÚ

MDL - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

MMA - Ministério do Meio Ambiente

ONGs - organizações não-governamentais

ONU - Organizações das Nações Unidas

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

Pronaf ECO - Programa de financiamento da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais

Rabobank - Portal do Cooperativismo do Nordeste

RCE - Reduções Certificadas de Emissões

RIMA - Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

RoHS - *Restriction of Hazardous Substances Directive*

Santander - Banco Santander

SIDICRED - Sistema de Crédito Cooperativo Brasileiro

SNUC - Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza

Sofisa - Banco para Limite de Crédito Brasileiro

Tis – Terras indígenas

UDS - Unidade de Desenvolvimento Sustentável

UNDP - *United Nations Development Programme*

UNEP-FI - *United Nations Environment Programme Finance Initiative*

Votorantim – Banco Votorantim

WBCSD - *World Business Council for Sustainable Development*

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
<b>2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>21</b>
2.1 CONSTRUINDO CONCEITOS	21
2.1.1 DESENVOLVIMENTO	21
2.1.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	27
2.2. AS RESPONSABILIDADES E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	34
2.3 AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	37
2.3.1 Contexto geral	39
2.3.2 Os fatores de desenvolvimento sustentável	43
<b>3 O PROTOCOLO VERDE – UMA HISTÓRIA, UM COMPROMISSO</b>	<b>47</b>
3.1 MARCO REGULATÓRIO DA POLÍTICA AMBIENTAL NO BRASIL	48
3.2 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL	51
3.3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO VERDE	53
3.4 AS REVISÕES DO PROTOCOLO VERDE EM 2008 E 2009	59
<b>4 METODOLOGIA</b>	<b>65</b>
4.1 TIPO DE ESTUDO	65
4.2 AMOSTRA	67
4.3 FONTES DE INFORMAÇÃO	68
4.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE	69
<b>5 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ANUAIS E DE SUSTENTABILIDADE</b>	<b>71</b>
5.1 OBJETIVO DA ANÁLISE	71
5.1.1 RELATÓRIOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS	72
5.1.1.1 Banco do Brasil	72
5.1.1.2 Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico (BNDES)	81
5.1.1.3 Banco do Nordeste do Brasil (BNB)	89
5.1.2 RELATÓRIOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRIVADAS	94
5.1.2.1 Banco Bradesco	94
5.1.2.2 Banco Itaú	102
5.1.2.3 Banco Santander	108
5.1.3 ANÁLISE COMPARATIVA DOS RELATÓRIOS	113
<b>6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PROTOCOLO VERDE: A REALIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>116</b>
6.1 DETALHANDO PARA ALÉM DOS ARTIGOS	128
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>130</b>

<b>8 REFERÊNCIAS</b>	<b>133</b>
<b>APÊNDICE A - ROTEIRO PARA ENTREVISTA</b>	<b>149</b>
<b>APÊNDICE B - PESQUISA SOBRE PROTOCOLO VERDE</b>	<b>150</b>
<b>ANEXO A – PROTOCOLO VERDE – versão 1995</b>	<b>153</b>
<b>ANEXO B – PROTOCOLO VERDE – versão 2008</b>	<b>155</b>
<b>ANEXO C – PROTOCOLO VERDE – versão 2009</b>	<b>160</b>

# 1 INTRODUÇÃO

Os desafios das gerações presentes, com vista ao desenvolvimento a ser legado às futuras gerações, vêm estimulando a constante busca de soluções para a criação, revisão e fomento de políticas socioambientais.

Uma nova filosofia, partindo do conceito de desenvolvimento sustentável que o considera como “aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”, exposto no documento *Nosso Futuro Comum*, redigido pela relatora Ministra Brundtland, do que derivou o epônimo desse Relatório (UNITED NATIONS, 1987, p. 15), difundiu-se e originou debates que culminaram com a redação da Agenda 21, em 1992, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD). Além de ser um programa de ações ambientais nas esferas global e nacional, a Agenda 21 trata da integração dos aspectos ambientais com os sociais e econômicos, o que constitui um fator inédito em um documento global (CRESPO, 2006).

O ineditismo consistiu em admitir que qualquer processo econômico depende dos meios criados pelos seres humanos para explorar a natureza e, por conseguinte depende da integração entre os seres humanos e a natureza. Essa integração “requer uma nova maneira de fazer as coisas e tomar decisões levando em conta as pessoas, o lucro e o planeta”, ou, em outras palavras, “envidar esforços para contribuir para o desenvolvimento das comunidades, para a criação de um ambiente saudável e de uma sociedade rica e estável”, ou seja, requer sustentabilidade (VEIGA, 2006, p. 13). Daí decorre admitir que a sustentabilidade é um novo valor e que engloba vários conceitos (VEIGA, 2010).

Ainda que o verbete sustentabilidade seja empregado com uma vasta gama de significados, o que, na maioria das vezes, se refere meramente a práticas que são reputadas como ambientalmente mais adequadas, diversos autores conceituaram-na ressaltando seu valor social em harmonia com os aspectos econômicos e ambientais (HEINBERG, 2010).

Foram esses múltiplos aspectos que o Capítulo 8 da Agenda 21 Global, sob o título Integração entre Meio Ambiente e Desenvolvimento na Tomada de Decisões, dedicado especialmente ao marco do programa de utilização eficaz de instrumentos econômicos e de incentivos do mercado, incluiu em suas bases de ação a oferta de recursos financeiros para atingir os objetivos do desenvolvimento sustentável mediante

o melhoramento e a reorientação das políticas governamentais, dentre outras atividades (AGENDA 21, 1996).

As instituições financeiras, como indutoras do desenvolvimento, portanto, não poderiam continuar à margem desse processo, porque o setor produtivo, ao operar de modo independente, pode comprometer a sustentabilidade ambiental, social e cultural; e o desenvolvimento das parcerias público-privadas compromete a autonomia e a continuidade de ações de comunidades emergentes, na medida em que as instituições financeiras podem torná-las cativas de um patrocinador (ALMEIDA, 2007).

Consoante a Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizada em Nova York, em 1992, e assinada por mais de trinta bancos, poucos meses antes da CNUMAD, o Estado parte rumo à inserção da sustentabilidade corporativa do setor financeiro. A elaboração dos instrumentos sustentáveis no financiamento no Brasil tem início com o Protocolo Verde, cujo objetivo principal é o fomento de políticas e práticas socioambientais multiplicadoras que sirvam de exemplo de desenvolvimento sustentável para as instituições concedentes de crédito oficial (PROTOCOLO VERDE, 1995).

Originou-se, em 1995, em um grupo de trabalho do Governo Federal com o propósito de preparar uma proposta que contivesse diretrizes e estratégias para colaborar na gestão ambiental em instituições financeiras federais. Os bancos participantes foram: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil (BB), Banco do Estado da Amazônia (Basa), Caixa Econômica Federal (Caixa) e Banco do Nordeste do Brasil (BNB) (PROTOCOLO VERDE, 1995).

Em 2008, o Protocolo Verde foi revisado e ratificado sob a denominação Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental, para atender às demandas sociais e ambientais que ocorreram desde 1995 (PROTOCOLO VERDE, 2008). Adicionalmente, em 2009, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), órgão de representação oficial dos bancos privados e de capital misto, firmou o protocolo de intenções com o Ministério do Meio Ambiente, do que derivaram adesões de bancos privados às premissas de desenvolvimento sustentável (FEBRABAN, 2009).

Ao reconhecer que a habilidade de cada instituição em promover a sustentabilidade varia de acordo com as suas externalidades, seu porte e, ainda, conforme as características inerentes ao setor em que atua (OUCHI, 2006), é pertinente admitir que as entidades financeiras não podiam se furtar à prática sustentável em suas atividades, quer pela crescente pressão por parte da sociedade para que todos os setores

empresariais ajam com responsabilidade ambiental, quer pela própria adesão dos principais bancos ao Protocolo Verde.

O estudo de Lins e Wajnberg, publicado em 2007, dentre as poucas pesquisas localizadas, também serviu de motivação para esta dissertação. Os autores identificaram que as instituições financeiras buscavam incluir a sustentabilidade socioambiental em sua política por meio das práticas de finanças sustentáveis, como: avaliação de riscos, crédito responsável, financiamentos socioambientais, mercado de carbono, etc. Não objetivaram, porém, analisar a coerência entre a adesão ao Protocolo e o norteamento das práticas pelos princípios, que incluem as ações e os processos pelos quais devem ser implementadas e monitoradas.

Mensurar a sustentabilidade nos bancos ainda é um desafio. Dessa feita, o problema que suscitou a presente pesquisa reside na precariedade de informações detalhadas sobre as ações efetivamente desenvolvidas pelas instituições financeiras, os processos de implementação e monitoramento, para que se possa analisar a obediência aos princípios do Protocolo Verde.

Nesse contexto, surgem as perguntas condutoras do trabalho: a) que ações e respectivos processos de implementação, desenvolvidos pelas instituições financeiras para a sustentabilidade ambiental, obedecem aos princípios contidos no Protocolo Verde? e b) Qual a forma de monitoramento das instituições financeiras para a identificação do cumprimento dessas ações pelos financiados?

O objetivo geral desta dissertação foi investigar ações, processos de implementação e de monitoramento desenvolvidos pelas instituições financeiras no Brasil para a sustentabilidade ambiental, com base no cumprimento dos princípios do Protocolo Verde.

Os objetivos específicos, por sua vez, buscaram:

1. Identificar as ações e seus processos de implementação realizados em instituições financeiras no Brasil;
2. Analisar os princípios e as diretrizes do Protocolo Verde à luz da política ambiental instituída pelas instituições financeiras estudadas;
3. Verificar como se dá o processo de monitoramento adotado pelas instituições financeiras para a investigação do cumprimento dos princípios do Protocolo Verde pelos agentes financiados.

A presente dissertação está composta por sete capítulos, além da Introdução. O segundo capítulo, sobre o DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS,

esteve afeito à conceituação de desenvolvimento, desenvolvimento econômico e sustentável, bem como à historicidade dos antecedentes e à determinação dos marcos regulatórios da responsabilidade socioambiental nas instituições financeiras.

No terceiro capítulo, sobre o PROTOCOLO VERDE, foram expostos o marco regulatório da política ambiental brasileira, os instrumentos de gestão ambiental e o processo histórico de criação e implementação do Protocolo Verde. Além disso, foram analisados os princípios e as modificações registrados ao longo do tempo, a fim de atender às exigências da agenda global para um desenvolvimento sustentável.

O quarto capítulo detalha a METODOLOGIA da pesquisa de campo realizada em seis instituições financeiras, sendo três delas sociedades de economia mista -- duas instituições de desenvolvimento e um banco múltiplo -- e três privadas.

O quinto capítulo foi dedicado à ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ANUAIS E DE SUSTENTABILIDADE, bem como à análise comparativa dos mesmos, a fim de responder às perguntas que nortearam a definição dos objetivos desta dissertação.

O sexto capítulo busca verificar as ações de sustentabilidade ambiental das instituições financeiras sob a ótica dos PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PROTOCOLO VERDE, a partir da análise dos dados coletados nos relatórios destas instituições no ano de 2012, bem como das entrevistas realizadas.

O sétimo capítulo, sob título CONSIDERAÇÕES FINAIS, conclui com os principais resultados e suas implicações para a sustentabilidade ambiental.

## **2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Este capítulo tem por objetivo discorrer sobre a adesão das instituições financeiras ao desenvolvimento sustentável por meio da assinatura do Protocolo Verde, foco desta dissertação. Para tanto, é necessário conceituar desenvolvimento, para embasar a construção do conceito de desenvolvimento sustentável, fundamento essencial para a discussão dos resultados obtidos com as instituições financeiras.

Quando se considera que o desenvolvimento sustentável envolve necessariamente responsabilidades, adicionalmente se buscou detalhar o percurso histórico da construção dos conceitos de responsabilidade social, responsabilidade ambiental e responsabilidade socioambiental, bem como as repercussões na formulação de políticas que envolvem os parceiros do desenvolvimento.

### **2.1 CONSTRUINDO CONCEITOS**

#### *2.1.1 DESENVOLVIMENTO*

A construção do conceito de desenvolvimento sustentável teve por fundamento a evolução do conceito de desenvolvimento e, posteriormente, de desenvolvimento econômico.

Na medida em que os estudos e as contextualizações sobre o significado de desenvolvimento proliferaram, esse conceito tornou-se controverso e sofreu modificações, de tal forma que, na atualidade, se admite uma diversidade de interpretações e significados para conceituá-lo. Apesar disso, há consenso quanto a admitir desenvolvimento como sinônimo de mudança contínua de diversos aspectos da sociedade humana.

Como primeiro conceito de desenvolvimento, situa-se a proposta de Sumner e Tribe (2008), ao afirmarem que é a capacidade de um estado aumentar seus recursos humanos com o objetivo de alcançar maiores resultados de produção para a satisfação das necessidades básicas da maioria de seus cidadãos. No entanto, esses autores

reconhecem três aspectos do desenvolvimento. O primeiro, que predominou nas décadas de 1950 e 1960, refere-se ao longo processo de transformação da estrutura social, resultante de diversas modificações socioeconômicas e históricas. Essas mudanças diziam respeito tanto a transformações desejáveis, como a modernização, quanto a processos locais de melhoria de condições em países subdesenvolvidos (SUMNER, TRIBE, 2008).

O segundo conceito admite o desenvolvimento como a obtenção de resultados desejáveis em curto e médio prazo, o que tem sido alvo de críticas em decorrência da particularidade de atrelar o desenvolvimento à definição de objetivos como distribuição de renda, pobreza, emprego e satisfação de necessidades básicas (GORE, 2000). Summer (2008), nesse sentido, argumenta que a problemática desse conceito para o mundo acadêmico consiste no risco de os governos estabelecerem objetivos de desenvolvimento que podem não corresponder às necessidades de pessoas supostamente beneficiárias do desenvolvimento. O mesmo argumento é utilizado por Gore (2000) ao classificar esse conceito como “a-histórico”, na medida em que separa o desenvolvimento das estruturas socioeconômicas, das relações sociais e das políticas, ou seja, impõe medidas de fora para dentro dos países ignorando que as economias estão sujeitas a influências externas e oferecem respostas próprias a tais influências.

Adicionalmente, esse conceito encobre a visão de outros problemas das nações que não sendo alvo dos objetivos do desenvolvimento, tenderão a ser negligenciados, ainda que desempenhem importantes papéis para as nações a que os objetivos do desenvolvimento estejam voltados (SUMNER; TRIBE, 2008).

A polêmica que envolveu o segundo conceito de desenvolvimento deu origem ao terceiro conceito, atinente ao discurso dominante na modernidade ocidental e, a partir da Guerra Fria, na década de 1950, quando teve origem o conceito de Terceiro Mundo, contrapondo-se ao Primeiro Mundo (representado pelos países industrializados) e ao Segundo Mundo (composto pelo bloco comunista) (MINTZ, 1976).

O conceito de Terceiro Mundo serviu de base para conceituar também o desenvolvimento associado à modernização, dividindo os países em “superiores” e “inferiores” em função de constructos sociais criados a partir do discurso que reflete relações de poder sociais, políticas e econômicas, com uma aproximação etnocêntrica e tecnocrata (NIELSEN, 2011). Nessa direção, o conceito de desenvolvimento passou a incluir a definição de padrões de modo de vida, como um conceito normativo, e de níveis de vida, enquanto conceito positivo, do que derivou a classificação dos países em

desenvolvidos e em desenvolvimento, conforme seu desenvolvimento econômico (SUMMER, 2009).

O desenvolvimento econômico é um conceito multidimensional, centrado na ideia de acumulação de riqueza e na promessa de um maior bem-estar, derivado de “um processo de modificação nas estruturas e de uma expansão de fluxo da renda real por unidade do fator trabalho” (FURTADO, 1974a, p. 178). Significa dizer que, do ponto de vista conceitual, o desenvolvimento econômico pressupõe acumular para depois distribuir igualmente os bens e serviços entre as nações, fazendo com que os países atinjam o mesmo nível de progresso material, social e cultural (BELLÙ, 2011).

O desenvolvimento econômico passou a ser considerado o principal conceito de desenvolvimento por estar intimamente associado ao crescimento econômico, ou seja, ao aumento da renda *per capita*. No entanto, o desenvolvimento econômico não deve ser concebido apenas como crescimento econômico, porque é mais abrangente. O desenvolvimento econômico refere-se ao crescimento econômico acompanhado de mudanças qualitativas na estrutura de produção e de emprego, geralmente referidas como mudanças estruturais, que se dissociam da dependência da agricultura (SZIRMAI, 2005).

Outro argumento que diferencia desenvolvimento econômico de crescimento econômico é admitir que “os objetivos do desenvolvimento vão bem além da mera multiplicação da riqueza material. [...] O desenvolvimento traz consigo a promessa de tudo” (SACHS, 2004, p. 13). Nessa linha, Sen (2000) considera que o desenvolvimento está entrelaçado com a oportunidade dos cidadãos de exercerem sua liberdade de escolha como meio para o desenvolvimento, e não apenas o crescimento da renda ou do produto interno bruto de um país.

Para a compreensão do desenvolvimento sustentável, é preciso detalhar a forma pela qual se dá o aumento da renda *per capita*. O processo produtivo gera bens e serviços que são colocados à disposição da coletividade humana, denominados genericamente de oferta. Essa oferta pode ser adquirida pelos indivíduos em função de sua renda, ou seja, de sua capacidade de compra. Se o processo produtivo atende às necessidades de aquisição da população, gera-se um equilíbrio que não leva ao aumento da produtividade como também não contribui para o desenvolvimento de novos processos produtivos. De outra forma, se a demanda da coletividade humana é maior que a oferta, são desenvolvidos esforços para atender à demanda, do que deriva o desenvolvimento econômico, supondo-se uma sociedade em equilíbrio, com capacidade de geração de renda. No entanto, pode o setor produtivo gerar um montante maior de

bens e serviços do que é necessário à sobrevivência da sociedade, derivando um excedente de produção que passa a poder ser consumido por uma minoria. Na medida em que essa minoria aumenta sua capacidade produtiva a custos mais baixos em virtude de inovação tecnológica e, com isso, aumenta sua renda, geram-se grandes diferenças que possibilitam dividir os países e regiões de um mesmo país em pobres e ricos, ou desenvolvidos e em desenvolvimento, periféricos e centrais, como duas faces de uma moeda (ELLIOT, 2006; FURTADO, 1974a).

A partir de 1990, essa dinâmica passou a ser questionada em vista das enormes diferenças entre países desenvolvidos e em desenvolvimento e da desigualdade de distribuição de renda, que se tornaram mais evidentes com a globalização, ou seja, o imediatismo e a intensidade com que os vários processos de interação entre diferentes regiões passaram a ocorrer (ELLIOT, 2006).

Ficou explícita a dificuldade de povos pobres poderem desfrutar de formas de vida dos atuais povos ricos sem que houvesse um movimento real que lhes possibilitasse um aumento de renda *per capita*, sem reforçar a necessidade de destruir o meio físico, a natureza, e a preservação de suas formas de cultura (FURTADO, 1974b). Ficou evidente também que o desenvolvimento econômico, tal como fora preconizado até 1990, falhara e estava condenado a criar e esconder as desigualdades espaciais, os prejuízos para as culturas e os valores locais, perpetuar a pobreza e as condições de trabalho e de vida, produzindo meios não sustentáveis e infringindo os direitos humanos e a democracia, como foi expresso por Hodder (2000). Houve o reconhecimento de que os processos econômicos, políticos, ambientais e sociais excluíaam diversas coletividades humanas, do que derivaram os conceitos de desenvolvimento humano, territorial e sustentável (SZIRMAI, 2005).

O desenvolvimento deveria ser racional, na aplicação dos conhecimentos tecnológicos; ser planejado, buscando coerência na adoção de medidas de controle para permitir a modificação de condições indesejáveis; aumentar a produtividade *per capita* e por trabalhador pela industrialização; promover uma melhoria dos padrões de vida; ser eficiente na busca de parcerias; consolidar a integração nacional; possibilitar a independência nacional; permear a democratização política compreendida em seu sentido mais amplo e, finalmente, aumentar a disciplina social tornando obsoleta a ação impositiva dos governos sobre a população (SZIRMAI, 2005). Daí derivou o conceito de desenvolvimento humano.

Segundo Sachs (2004), o desenvolvimento humano é outra forma de perceber o desenvolvimento, pela absorção dos conceitos de igualdade, equidade e solidariedade,

visando ao desenvolvimento em longo prazo e não apenas almejando o acúmulo de riquezas materiais.

O conceito de desenvolvimento humano pressupõe que o conhecimento não é apenas fundamental para o crescimento econômico, mas constitui um fim em si, já que gera empoderamento, autoconfiança e melhoria das relações sociais e comunitárias (BELLÙ, 2011). O *United Nations Development Programme* (UNDP ou PNUD – em português) publicou, em 1990, o Relatório de Desenvolvimento Humano, redigido sob a orientação de Mahbubul Haq, no qual o desenvolvimento humano é definido como um processo de aumento das escolhas humanas, cujos pontos críticos ou critérios são: possibilitar vida longa saudável, ter acesso ao conhecimento, à educação, e gozar de um padrão de vida decente. Adicionalmente, esse desenvolvimento deve incluir liberdade política, social e econômica, garantia dos direitos humanos e respeito à pessoa, direitos que são considerados como a habilidade de se misturar e conviver com outras pessoas sem se sentir envergonhado de aparecer em público (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME, 1990).

O Relatório do PNUD considera que o desenvolvimento humano deve contemplar tanto a formação das capacidades humanas como aprimoramento da saúde, do conhecimento e das habilidades, quanto o uso que as pessoas fazem do conhecimento que detêm, seja para lazer, produção, seja para se manterem social, cultural e politicamente ativas. Daí decorre que a renda é uma das opções dos seres humanos, embora seja a mais importante para sua sobrevivência, mas não representa a totalidade de seu desenvolvimento porque o centro é sua individualidade (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME, 1990).

Em relação ao desenvolvimento humano, Sen (2000) considera que deve ter foco também na liberdade, já que o desenvolvimento deve ser um processo integrado à expansão de liberdades. Significa dizer que o crescimento econômico, os avanços tecnológicos e as mudanças políticas devem contribuir para liberdades especialmente direcionadas à nutrição, ao combate à pobreza, ao acesso à saúde e à vida, reduzindo a mortalidade infantil.

Outro critério de desenvolvimento focaliza o território. Criado pela *Food and Agriculture Organization of United Nations* (FAO) a partir da consideração de que o desenvolvimento rural não é um processo fortuito, mas o produto das modificações econômicas e sociais dos países, num contexto político de globalização (FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF UNITED NATIONS, 2005). As dimensões desse desenvolvimento incluem um conjunto de interrelações entre as áreas rurais e

urbanas em um espaço caracterizado pela existência de polos de atração para atividades humanas conectadas a sistemas de informação e de infraestrutura de transportes. Esse contexto do desenvolvimento foi diferenciado do desenvolvimento econômico porque a produção de bens, de serviços e as atividades humanas são determinadas por conglomerados com características próprias, dependentes de sua situação geográfica (BELLÙ, 2011).

A caracterização do desenvolvimento territorial leva em consideração a necessidade de políticas públicas nacionais e internacionais capazes de obedecer à dinâmica territorial, para que as comunidades humanas possam alcançar o desenvolvimento nas modalidades por elas privilegiadas ou que as caracterizam. É o desenvolvimento que respeita os saberes e os valores locais, obedecendo às premissas do desenvolvimento humano (FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF UNITED NATIONS, 2005).

Na medida em que as crises da economia capitalista se intensificaram, as críticas ao modelo de desenvolvimento econômico também ocorreram, o que suscitou discussões sobre as diferenças entre os países, as desigualdades entre países desenvolvidos (que alcançaram altos níveis de renda *per capita*, de serviços de saúde, de educação, de trabalho) e países em desenvolvimento (SANTOS *et al.*, 2012). Esses países ainda buscavam caminhos de desenvolvimento relacionados ao crescimento econômico (passando do processo produtivo agrícola para o industrial e de serviços), de governança (evoluindo de regimes autocráticos para a democracia) e de padrões de consumo (de mercados locais para os internacionais) (BELLÙ, 2011).

Ficava evidente que o conceito de desenvolvimento econômico não era adequado para interpretar a evolução presente e futura das comunidades humanas, bem como não contemplava os prejuízos decorrentes desse desenvolvimento. Era compulsório contextualizar o significado e a importância da dicotomia entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, revisitar os processos pelos quais foi concebido o desenvolvimento e redesenhar os processos de desenvolvimento locais, nacionais e globais, considerando-se os limites dessas possibilidades.

As premissas a que o desenvolvimento deveria atender, expressos por Szirmai (2005), não poderiam ser alcançadas se a economia prosseguisse dissociada da natureza, porque não existem atividades produtivas sem elementos naturais. A partir desse entendimento, decorreu o deslocamento da ênfase no crescimento econômico contínuo para o compromisso com a natureza, dando origem ao ecodesenvolvimento, ao

desenvolvimento sustentável, à economia ambiental neoclássica e à economia ecológica (AMAZONAS, 2009; SANTOS *et al.*, 2012).

### 2.1.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O ecodesenvolvimento teve origem em reuniões do Clube de Roma, uma associação internacional com trinta membros de dez nacionalidades, o qual inclui pesquisadores, industriais, professores, economistas e humanistas, que se reunia para discutir assuntos gerais de interesse para a humanidade. Em 1972, a reunião do Clube buscou responder a aspectos que afligiam pessoas de todas as raças, como: “a pobreza em meio à abundância, a degradação do meio ambiente, a perda da fé nas instituições, o crescimento urbano descontrolado, a insegurança no emprego, a alienação da juventude, a rejeição dos valores tradicionais e a inflação e outras rupturas econômicas e monetárias” (MEADOWS *et al.*, 1972, p. 10-11). No relatório final, publicado sob o título *Limits of growth*, os pesquisadores emitiram três conclusões: a) se o crescimento populacional, a industrialização, a poluição, a produção de alimentos e a depleção de recursos prosseguirem sem modificação, os limites do crescimento neste planeta serão alcançados em cerca de 100 anos e o resultado mais provável será tanto o declínio da população como da capacidade produtiva; b) é possível alterar esse crescimento e estabelecer uma condição de estabilidade ecológica e econômica sustentável no futuro, a partir de um equilíbrio que atenda às necessidades de cada pessoa e ofereça a cada um a oportunidade de desenvolver seu potencial humano; c) se as pessoas decidirem pela segunda opção em detrimento da primeira, quanto mais cedo iniciarem a busca dessa solução tanto maior será a chance de sucesso (MEADOWS *et al.*, 1972).

O Clube de Roma, ao lançar as premissas do ecodesenvolvimento, admitiu que o modelo de desenvolvimento que poderia assegurar condições de vida para as gerações futuras incluía o congelamento do crescimento populacional, do capital industrial e das formas de consumo, a fim de alcançar a estabilidade econômica e ecológica, dando origem à tese de crescimento zero (SANTOS *et al.*, 2012). Embora essa proposta tenha sido a primeira tentativa de associar o desenvolvimento ao respeito à natureza, de forma a possibilitar o não esgotamento dos recursos naturais, não encontrou aceitação nos meios científicos e acadêmicos, nem nos meios produtivos (BERR, 2009; SANTOS *et al.*, 2012).

A partir do alerta do Clube de Roma, discussões sobre o assunto culminaram com um movimento internacional iniciado na conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também em 1972, ganhando relevância por discutir a impossibilidade de suprimento de energia no planeta. Esse assunto sobrepassou a importância então dada à discussão das questões econômicas do Terceiro Mundo e passou a ser considerada relevante por todos os países a partir do Relatório intitulado *Our Common Future*, conhecido como Relatório Brundtland, publicado em 1987, que criou o conceito de desenvolvimento sustentável (SOARES Jr; QUINTELLA, 2008).

O conceito de desenvolvimento sustentável seria aquele que atende às necessidades presentes sem comprometer a habilidade de as futuras gerações atenderem a suas próprias necessidades. Implica a redução do uso de fontes exauríveis ou, no mínimo, assegurar que os benefícios advindos da exploração dos recursos naturais criem um fluxo constante de renda através de gerações, tornando apropriado o uso de recursos renováveis. Essa máxima aplica-se às fontes de energia, ao uso e à preservação dos estoques da pesca, da vida selvagem, das florestas, da água e do ar. O conceito também inclui a sustentabilidade das relações sociais, do equilíbrio intergeracional e do respeito ao ser humano (BELLÙ, 2011).

Como outros conceitos de desenvolvimento, o de desenvolvimento sustentável proposto no Relatório Brundtland não tem clareza em seu enunciado, mas se diferencia dos demais por pressupor a junção da maximização da produção econômica com o respeito aos imperativos sociais (reduzindo o sofrimento atual e futuro da raça humana) e os ecológicos (pela proteção da ecosfera) (SOARES Jr; QUINTELLA, 2008).

Diversas entidades internacionais adotaram esse conceito, para “marcar uma nova filosofia do desenvolvimento que combina eficiência econômica com justiça social e prudência ecológica” (BRÜSEKE, 1995, p. 35). Em outras palavras, houve o reconhecimento da necessidade de acrescentar às dimensões social e econômica os elementos de sustentabilidade ambiental, territorial, espacial, cultural e política (SACHS, 2004). O desenvolvimento sustentável, portanto, deve ser responsabilidade de todos os cidadãos. As inferências e interpretações a partir desse conceito são muitas, mas para Cavalcanti (1995, p. 9), “seria, em última instância, assegurar a manutenção do chamado capital natural”.

Costanza *et al.* (1997) explicam a assertiva de Cavalcanti (1995) ao afirmarem que capital é considerado todo estoque de materiais ou informações que existem em um determinado espaço de tempo. Os estoques de capital assumem diversas formas, identificáveis como capital natural, representado por árvores, minerais, ecossistemas,

atmosfera e água; capital manufaturado, como prédios e maquinaria; e capital humano que consiste nos corpos físicos desses seres. No entanto, há estoques de capital em formas intangíveis, como a informação contida nos computadores, nos cérebros animais e nos ecossistemas vegetais. Cada forma de estoque de capital gera, isoladamente ou em conjunto com serviços de outros estoques de capital, um fluxo de serviços que pode ser empregado para transformar materiais ou configurações espaciais de materiais, para gerar benefícios humanos. O uso humano desse fluxo de serviços pode ou não manter intacto o estoque do capital original.

Ao admitirem essas premissas, Costanza *et al.* (1997) argumentam que o emprego dos estoques de capital é essencial para os serviços dos ecossistemas, ou seja, para o fluxo de materiais, energia e informações dos estoques de capital natural, o qual, combinados ao capital manufaturado e de informações, gera benefícios humanos. Decorre, pois, que o bem-estar humano depende essencialmente do capital natural, uma vez que ele é a matéria-prima dos capitais manufaturados e de informações. Dessa forma, quaisquer modificações do capital natural, discretas ou maciças, exercerão impacto sobre os serviços dos ecossistemas e sobre o bem-estar humano, podendo mesmo inviabilizar a sobrevivência da população. Tais modificações não passam necessariamente pelo fluxo econômico, tal como ocorre com a formação do solo, os ciclos da água e do ar, a regulação climática, dentre outros capitais naturais.

Dessa forma, o desenvolvimento sustentável consiste em manter o desenvolvimento econômico, preservando o capital natural ou utilizando-o de forma a obedecer a seus ciclos ou gerar bens e serviços que respeitem os ecossistemas, isto é, trata-se de uma forma de pensar o desenvolvimento não predatório do uso da natureza (CAVALCANTI, 1997). Esses pressupostos permitem conceituar o desenvolvimento sustentável como o processo de: “qualificar ou restringir crescimento econômico, reconciliando progresso material com a preservação da base natural da sociedade” (BINSWANGER, 1997, p.30).

No entanto esse não é o único conceito de desenvolvimento sustentável uma vez que, ao longo do tempo, outros enunciados modificaram seu foco conceitual, sem serem entre si excludentes (Quadro 1).

**Quadro 1– Conceitos de desenvolvimento sustentável enunciados de 1986 a 1991**

Ano - Autor(es)	Conceito
1980 – Allen	Desenvolvimento sustentável – desenvolvimento que significa alcançar a satisfação constante das necessidades humanas e a melhoria da qualidade de vida humana.
1987 – Goodland, Ledoc	[...] um padrão de transformações econômicas estruturais e sociais (isto é, desenvolvimento) que otimizam os benefícios sociais e econômicos disponíveis no presente, sem destruir o potencial de benefícios similares no futuro. O objetivo primeiro do desenvolvimento sustentável é alcançar um nível de bem-estar econômico razoável e equitativamente distribuído, que pode ser perpetuamente continuado por muitas gerações humanas [...] Implica usar os recursos renováveis naturais de maneira a não degradá-los ou eliminá-los, ou diminuir sua utilidade para as gerações futuras; implica usar os recursos minerais não renováveis de maneira tal que não necessariamente se destrua o acesso a eles pelas gerações futuras. [...] Também implica a exaustão dos recursos energéticos não renováveis numa taxa lenta o suficiente para garantir uma alta probabilidade de transição societal, ordenada para as fontes de energia renovável.
1987 – Pearce	O critério de sustentabilidade requer que as condições necessárias para igual acesso à base dos recursos sejam conseguidas por cada geração
1987 - Barbier	O conceito de desenvolvimento econômico sustentável quando aplicado ao Terceiro Mundo [...] diz respeito diretamente à melhoria do nível de vida dos pobres, a qual pode ser medida quantitativamente em termos de aumento de alimentação, renda real, serviços educacionais e de saúde, saneamento e abastecimento de água, etc. [...] e não diz respeito somente ao crescimento econômico no nível de agregação nacional. Em termos gerais, o objetivo primeiro é reduzir a pobreza absoluta do mundo pobre por meio de providências que minimizem a exaustão de recursos, a degradação ambiental, a disrupção da cultura e a instabilidade social.
1988 – Pearce, Barbier, Markandya	Tomamos desenvolvimento como um vetor de objetivos sociais desejáveis e seus elementos devem incluir: aumentos na renda real <i>per capita</i> , melhora no <i>status</i> nutricional e da saúde, melhora educacional, acesso aos recursos, distribuição de renda mais justa, aumento nas liberdades básicas. [...] Desenvolvimento sustentável é, então, uma situação na qual o vetor de desenvolvimento aumenta monotonicamente sobre o tempo. Sumarizamos as condições necessárias (para o desenvolvimento sustentável) como ‘constância do estoque de capital natural’, mais estritamente, o requerimento para mudanças não negativas no estoque de recursos naturais, como solo e qualidade do solo, águas e sua qualidade, biomassa e a capacidade de assimilação de resíduos no ambiente.
1988 – Markandya, Pearce	A ideia básica de desenvolvimento sustentável é simples no contexto dos recursos naturais (excluindo ou não os renováveis) e ambientais: o uso desses insumos no processo de desenvolvimento deve ser sustentável ao longo do tempo. [...] Se aplicarmos a ideia aos recursos, sustentabilidade deve significar que um dado estoque de recursos (árvores, qualidade do solo, água, etc.) não pode declinar; [...] deve ser definido em termos de necessidade de que o uso dos recursos hoje não reduza as rendas reais no futuro.
1989 – Pezzey	Nossa definição padrão de desenvolvimento sustentável será a de não declínio do bem-estar <i>per capita</i> – por causa de seu apelo evidente como critério de equidade entre gerações

Fonte: Elaboração própria.

Além desses conceitos, merece atenção o enunciado por Rattner (1991, p. 16), ao afirmar que:

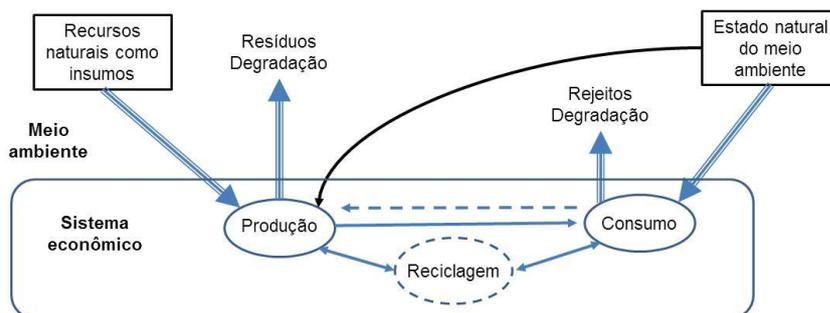
A incorporação da dimensão ambiental nas estratégias e projetos de crescimento econômico não é condição suficiente nem para o desenvolvimento sustentável nem para a melhoria das condições de vida dos pobres e desprovidos. Em oposição às estratégias de crescimento insustentável – por razões morais e ambientais – o paradigma alternativo terá que satisfazer as necessidades básicas de todos então só das minorias, em todos os lugares e não somente nos povos de crescimento, como um processo contínuo contra a expansão e contração das economias de

mercado contemporâneas. Estratégias de desenvolvimento sustentável – servindo a todos, todo o tempo, sem destruir ou exaurir os recursos existentes e produzir riscos e consequências ambientais e insuportáveis – terão que ser caracterizadas pela viabilização econômica, equidade social, sustentabilidade, aceitabilidade estética [...] para tratar com estes problemas (ambientais) e ao mesmo tempo fornecer condições para o desenvolvimento sustentável – será necessária mobilização e motivação de toda a sociedade para definir um estilo de vida com padrões de consumo e produção de acordo com as necessidades básicas e estratégicas de prioridade determinada através de processos democráticos pelos atores sociais (Rattner, 1991, p. 16).

A análise desses conceitos contempla o crescimento econômico e difere, assim, dos conceitos enunciados pelo Clube de Roma (MEADOWS et. al., 1972, *op. cit.*), como também ressalta a insuficiência da incorporação da dimensão ambiental para alcançar o desenvolvimento sustentável, admitindo que a melhoria das condições de vida seja pressuposto fundamental (BARONI, 1992). Em outras palavras, o desenvolvimento sustentável baseia-se no crescimento econômico, porém dele se diferencia qualitativamente pela possibilidade de aumentar a quantidade de bens não só econômicos, mas também ecológicos e socioculturais, aliando, portanto, a justiça social à conservação dos recursos naturais. Essa correlação beneficia as oportunidades igualitárias, do que resulta um maior número de pessoas esclarecidas e mais desenvolvimento com foco na qualidade de vida humana, tendo os indivíduos como beneficiários e instrumentos do processo de transformação histórico-cultural, o que gera mais bem-estar para o conglomerado social em seu todo (ASSIS, 2006).

Ao ampliar a abordagem sobre o desenvolvimento sustentável, é necessário ressaltar que essas modificações do conceito derivaram de debates sobre a relação entre crescimento econômico e meio ambiente, já que “o sistema econômico é considerado um organismo vivo e complexo, que não atua independentemente do sistema natural que lhe sustenta” (ANDRADE; ROMEIRO, 2011, p. 3).

Mueller (2007) apresenta o esquema de interrelações do sistema econômico com o sistema ambiental e demonstra que dele são retirados recursos a título de insumos para a produção de bens e devolvidos sob a forma de resíduos ou rejeitos poluentes, do que derivou considerar que a poluição é a externalidade negativa do desenvolvimento econômico, a qual compromete o bem-estar das populações (Figura 1).

**Figura 1 – Relações entre o sistema econômico e o meio ambiente**

Fonte: Adaptado de Mueller (2007, p. 465).

Para a economia neoclássica, no entanto, fundamentada na utilidade, o aspecto de bem-estar era uma categoria não econômica, expressa por meio do ordenamento de preferência dos indivíduos, e não em unidades monetárias. Esse posicionamento da economia neoclássica não se coadunava com o pensamento da sustentabilidade ou do desenvolvimento sustentável, voltados para o bem-estar social, cultural e econômico, como foi ressaltado por Sachs (2004), porque havia uma limitação para determinar o valor monetário atribuído pelos indivíduos ao bem-estar, à preservação do meio ambiente, o que feria a racionalidade do pensamento econômico (AMAZONAS, 2009).

A economia neoclássica admitia que o crescimento econômico pudesse solucionar os problemas de degradação ambiental, bem como aumentar o bem-estar e o senso de justiça social entre os parceiros do desenvolvimento. No início do crescimento econômico, a industrialização e a modernização acarretaram maior consumo de recursos naturais com conseqüente degradação do meio ambiente. Todavia, com o tempo, o crescimento econômico contribuiria para o aumento do nível educacional e melhor distribuição de renda, favorecendo processos produtivos e mecanismos de consumo que contribuiriam para a preservação do meio ambiente (ANDRADE; ROMEIRO, 2011).

Esse pensamento foi criticado a partir da Segunda Grande Guerra, devido ao reconhecimento de que a expansão da economia não tinha limites e a degradação do meio ambiente era evidente em todos os países, rico e pobre. A Economia viu-se compelida a incorporar em seu esquema analítico a problemática ambiental, já que o meio ambiente tinha uma capacidade finita de assimilar dejetos e suportar a degradação mantendo o bem-estar da raça humana. Os debates sobre a possibilidade da escassez de recursos naturais fez com que se desenvolvesse a teoria ambiental neoclássica, tendo por substrato o bem-estar. Considerou-se que era necessário adotar mecanismos de controle da poluição nos custos e benefícios do desenvolvimento econômico. Em outras

palavras, a teoria ambiental neoclássica admitiu o meio ambiente como provedor de recursos para o sistema econômico e, em assim fazendo, passou a considerar os custos para atingir o padrão ótimo de consumo de recursos naturais, de manejo da degradação consequente (ANDRADE; ROMEIRO, 2011).

Da necessidade de valoração econômica dos recursos naturais (especialmente dos não renováveis) e da assunção do bem-estar como grandeza-chave do crescimento econômico, resultou a Economia Ecológica, baseada nas Leis Termodinâmicas de Conservação e Entropia, isto é, de fluxos materiais e energéticos entre o sistema econômico e o meio ambiente. Considera a precificação ou valoração das externalidades geradas nas transações com o meio ambiente. Admite a necessidade de se estimarem os custos sociais do uso de recursos naturais, incorporando tais custos aos demais em valores de mercado, para subsidiar a tomada de decisão do sistema econômico. Significa dizer que a Economia Ecológica passou a valorar “a mudança de bem-estar das pessoas após mudanças na quantidade de bens e serviços ambientais, seja na apropriação por uso ou não” (ANDRADE; ROMEIRO, 2011, p. 13).

Para tanto, a economia ecológica requer a integração de conceitos das ciências econômicas aos das ciências naturais, numa atividade transdisciplinar, a fim de fornecer soluções para os problemas ambientais (Van der BERGH, 2000). Com isso, admite que a economia é um subsistema fechado, de um sistema global, finito, materialmente fechado, aberto ao fluxo de energia, mas limitado, que impõe limites ao sistema econômico. Decorre, pois, que a Economia Ecológica recrimina o uso irresponsável dos recursos naturais e do meio ambiente, bem como a desconsideração de sua finitude, pois exige que os processos econômicos incluam os custos de preservação ambiental (ANDRADE; ROMEIRO, 2011).

A inclusão desses custos nos processos econômicos dos países desenvolvidos é facilitada, mas torna-se um desafio para os países pobres e para as populações periféricas, já que esses necessitam aprender a exploração ecologicamente correta do capital natural, respeitando suas origens produtivas (FURTADO, 1974b). Para tanto, as populações periféricas, dada sua dependência dos recursos naturais, exigem do setor privado uma mudança nas práticas empresariais, incluindo as financeiras, ainda que essas populações não possuam uma gestão ambiental programada (TARREGA; OLIVEIRA, 2007).

Admitindo como conceito de desenvolvimento sustentável norteador da presente pesquisa aquele enunciado por Rattner, em 1991, dada sua abrangência em relação aos demais e o fato de ele incorporar a dimensão ambiental às estratégias de crescimento

econômico, é propugnada a existência de uma responsabilidade social para se alcançar um desenvolvimento sustentável.

Em última análise, é pertinente afirmar que o desenvolvimento sustentável tem como condições *sine qua non* o envolvimento de todos os atores sociais e a viabilização financeira, atuando como agente facilitador para a distribuição de renda, a criação de empregos com percepção pecuniária digna, bem como facilitador de educação para todos, de moradia em regiões saneadas que permitam a manutenção da saúde, dentre outros aspectos que o desenvolvimento sustentável engloba. Em outras palavras, “a base do desenvolvimento sustentável é um sistema de mercados abertos e competitivos em que os preços refletem com transparência os custos, incluindo os ambientais”, tal como afirma Almeida (2002, p. 34).

Populações periféricas assim como países em desenvolvimento, dependem de que o sistema financeiro permeie seu crescimento econômico, uma vez que não dispõem de recursos para custear os processos produtivos que respeitem o meio ambiente, do que decorre a necessidade de compreender o processo histórico da evolução do conceito de responsabilidade social para responsabilidade socioambiental, e da responsabilidade das instituições financeiras no desenvolvimento sustentável.

## 2.2. AS RESPONSABILIDADES E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

À medida que os debates sobre desenvolvimento sustentável foram ocorrendo e a mídia passou a veicular o conceito, a sociedade passou a participar de tais debates e novos aspectos societários foram alvo de questionamentos, entre os quais estava a responsabilidade (OMANN, SPANGENBERG, 2002).

Responsabilidade é a capacidade de assumir as consequências dos atos, praticados ou omitidos, sejam tais consequências positivas, sejam negativas. Dessa forma, no contexto do desenvolvimento sustentável toda e qualquer empresa ou instituição, pelo fato de ser integrada e gerida por atores sociais, tinha responsabilidade para com a manutenção para as gerações futuras dos recursos naturais, renováveis ou não (McKENZIE, 2004).

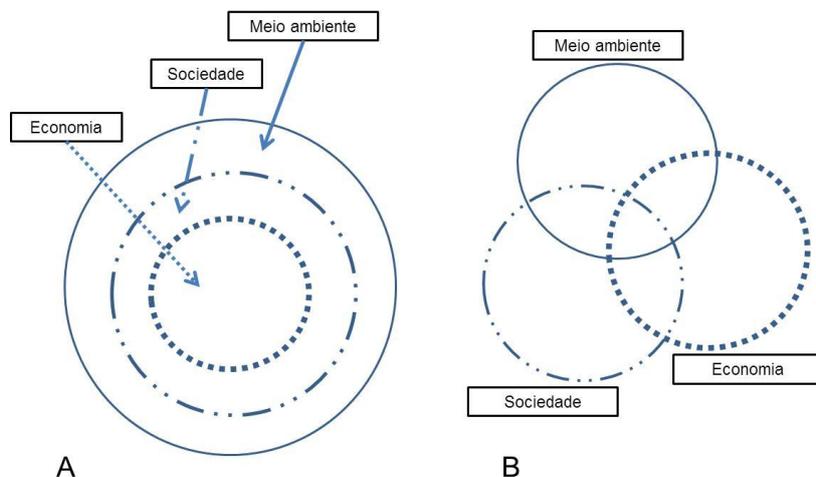
Participantes da I e da II Conferências das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento passaram a questionar o papel dos países desenvolvidos em relação aos não desenvolvidos – a responsabilidade dos ricos para com os pobres, a

responsabilidade das empresas para com a sociedade – do que se originou o termo responsabilidade social, conceituado por Oliveira (1984, p. 205) como:

[...] a capacidade de a empresa colaborar com a sociedade, considerando seus valores, normas e expectativas para o alcance de seus objetivos. No entanto, o simples cumprimento das obrigações legais, previamente determinadas pela sociedade, não será considerado como comportamento socialmente responsável, mas como obrigação contratual óbvia, aqui também denominada obrigação social.

McKenzie (2004) afirma que era necessário que o desenvolvimento sustentável deixasse de ser objeto de propaganda para se tornar uma mudança comportamental, gerencial e social, voltada para o bem-estar comum e a preservação do meio ambiente. Em uma análise mais detalhada, era necessário estabelecer relações mais justas entre o meio ambiente, a economia e a sociedade. Esquemáticamente, era preciso passar de um esquema concêntrico (parte A da Figura 2) para um esquema de círculos que se interpenetram, mantendo a independência da forma e, portanto, da importância (parte B da Figura 2).

**Figura 2 – Representação esquemática das concepções de interrelação setoriais**



Fonte: Adaptado de McKenzie (2004, p. 4-5).

O esquema de três círculos passou a representar o desenvolvimento sustentável que contemplasse a prosperidade econômica, a qualidade ambiental e a justiça social, enquanto aspectos independentes que deveriam participar do desenvolvimento, porém inter-relacionados, sem que um atuasse como fator impeditivo do outro. No entanto, apesar dos discursos e pronunciamentos favoráveis ao desenvolvimento sustentável, a realidade era outra, conforme registrou o Relatório da Iniciativa Global (2000). Enquanto os setores econômico e ambiental eram priorizados, o setor social permanecia

congelado. A sociedade não experimentava melhoria, fosse de qualidade de vida, de alimentação, de moradia, de educação ou de saúde (DILLARD, DUJON, KING, 2010).

Admitia-se que, sendo a Terra um sistema biofísico limitado, nenhum subsistema nela existente e dependente da biosfera poderia ter crescimento ilimitado, a menos que o fizesse em detrimento de outro subsistema. Adicionalmente, observava-se a degradação do meio ambiente, o consumo ilimitado do qual derivava o esgotamento dos recursos não renováveis e renováveis, assim como o aumento de rejeitos consequentes do consumo. Desse modo, o subsistema que crescia de forma ilimitada era o econômico, o que desencadeou discussões acirradas entre as diversas instituições do setor. Dividiram-se entre aquelas que buscavam novo estilo gerencial facilitador de crescimento, sem prejuízo para o meio ambiente e com justiça social, e outros que não abdicavam de lucros vultosos, com o esgotamento de recursos, o aumento de rejeitos e o prejuízo das comunidades circundantes ou periféricas (AFEISSA, 2008).

A busca de justiça social, ou seja, de crescimento do subsistema social para o desenvolvimento sustentável com responsabilidade social deu origem, no Brasil, ao surgimento de algumas organizações não governamentais (ONGs) caracterizadas como o Terceiro Setor, por não serem públicas nem privadas. Essas organizações eram a materialização da democracia porque assumiam um papel importante para o subsistema social e para a responsabilidade social voltada para o desenvolvimento sustentável. Desvinculadas das instituições historicamente admitidas como atores do setor econômico, exerciam pressão sobre ele e assim contribuíram para o aumento das reivindicações do subsistema social, ao tempo em que atuavam indiretamente no subsistema ambiental na tentativa de preservá-lo. Favoreciam o empoderamento dos cidadãos, informando-os quanto aos riscos ambientais e traziam para o setor econômico novas formas produtivas ambientalmente corretas, como o reaproveitamento de resíduos recicláveis, cursos de formação de mão de obra básica, mutirões de construções comunitárias, formação de microempresas de serviços, etc. (CRUZ *et al.*, 2008).

Pelo fato de a sustentabilidade social ter por foco aspectos centrados em pessoas, como educação, experiência, habilidades, renda, emprego, centro de interesse das ONGs, divergindo dos interesses das instituições econômicas em detrimento do social e do meio ambiente, gerou-se um clima de tensão que deu força e visibilidade à responsabilidade social (OMAN, SPANGENBERG, 2002; RATTNER, 1991).

Em 1992, o livro-relatório *Mudando o Rumo – uma perspectiva empresarial global sobre desenvolvimento e meio ambiente* (ALMEIDA, 2002) introduz conceitos como ecoeficiência e a visão do controle ambiental como uma vantagem competitiva,

considerando ainda que a sustentabilidade precisava ser vista e adotada não só pelo governo, mas também pelas empresas e pela sociedade como um todo. Esse alerta fez com que os empresários passassem a refletir sobre o controle ambiental como uma vantagem competitiva, por meio da combinação de instrumentos de comando e controle e autorregulação (ALMEIDA, 2002; PEREIRA, 2000).

A vantagem competitiva residia na possibilidade de responder positivamente à pressão da sociedade civil e à mudança de paradigmas no setor público. Foi nesse contexto que as organizações financeiras passaram a adotar práticas e a desenvolver programas voltados para o desenvolvimento sustentável, até mesmo porque, tal como ocorre em qualquer ramo de negócio, independentemente do porte, direta ou indiretamente elas utilizavam serviços decorrentes da biodiversidade, tendo, portanto, a obrigação de preservá-la, o que passou a se constituir um desafio (VIOLA, 1987; ALONSO, COSTA; MACIEL, 2007).

### 2.3 AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Para que se compreenda a ligação entre as instituições financeiras e o desenvolvimento sustentável numa dimensão mais ampla, não restrita aos impactos que sua atividade pode representar para o meio ambiente, é preciso considerar a hierarquização de valores, proposta por Sachs (2010) ao conceituar sustentabilidade.

Esse autor defende que a sustentabilidade, tomada em seu sentido mais abrangente, requer que se assegure a sustentabilidade social, por ser a própria finalidade do desenvolvimento. No entanto a sustentabilidade social está centrada na sustentabilidade cultural da qual decorre a sustentabilidade do meio ambiente, mas também depende da distribuição territorial das pessoas e das atividades, corolário base para a sustentabilidade econômica. Dessa forma, as instituições financeiras passam a se constituir em agentes importantes de sustentabilidade na medida em que podem cooperar para a sustentabilidade econômica, considerada como necessidade para o equilíbrio entre o meio ambiente e a sociedade, na dependência da sustentabilidade política nacional e internacional (SACHS, 2010) (Quadro 2).

Quadro 2– Características dos critérios de sustentabilidade segundo Sachs

Critérios de sustentabilidade	Características
Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Alcance de um patamar razoável de homogeneidade social;</li> <li>b) Distribuição de renda justa;</li> <li>c) Emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida decente;</li> <li>d) Igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais</li> </ul>
Cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Mudanças no interior da continuidade (equilíbrio entre respeito à tradição e inovação);</li> <li>b) Capacidade de autonomia para a elaboração de um projeto nacional integrado e endógeno (em oposição às cópias servis dos modelos alienígenas);</li> <li>c) Autoconfiança combinada com abertura para o mundo</li> </ul>
Ecológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preservação do potencial do capital natureza na sua produção de recursos renováveis;</li> <li>b) Limitar o uso dos recursos não renováveis</li> </ul>
Ambiental	Respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais
Territorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Configurações urbanas e rurais balanceadas (eliminação das inclinações urbanas nas alocações do investimento público);</li> <li>b) Melhoria do ambiente urbano;</li> <li>c) Superação das disparidades inter-regionais;</li> <li>d) Estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para as áreas ecologicamente frágeis (conservação da biodiversidade pelo ecodesenvolvimento)</li> </ul>
Econômico	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado;</li> <li>b) Segurança alimentar;</li> <li>c) Capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção; razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica;</li> <li>d) Inserção soberana na economia internacional</li> </ul>
Política (nacional)	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos;</li> <li>b) Desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional em parceria com todos os empreendedores;</li> <li>c) Nível razoável de coesão social</li> </ul>
Política (internacional)	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Eficácia dos sistemas de prevenção de guerras da ONU, na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional;</li> <li>b) Um pacote Norte-Sul de codesenvolvimento, baseado no princípio de igualdade (regras do jogo e compartilhamento da responsabilidade de favorecimento do parceiro mais fraco);</li> <li>c) Controle institucional efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios;</li> <li>d) Controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais; prevenção das mudanças globais negativas; proteção da diversidade biológica (e cultural) e gestão do patrimônio global como herança comum da humanidade;</li> <li>e) Sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional e eliminação parcial do caráter de <i>commodity</i> da ciência e tecnologia, também como propriedade da herança comum da humanidade</li> </ul>

Fonte: Adaptado de Sachs (2010, p. 85-88)

### 2.3.1 Contexto geral

Essa linha de raciocínio passou a ganhar tal força que Sarokin e Schulkin (1991) consideraram o negócio bancário inextricavelmente ligado à qualidade do ambiente natural por ter responsabilidade sobre o fluxo de matérias-primas, produtos acabados e empregos.

Desenvolver programas e alterar rotinas para contemplar a sustentabilidade exigia das instituições financeiras uma mudança organizacional que não poderia ser feita de forma abrupta. Ela obedeceu a um curso de transformações, desde uma atitude ambiental reativa, caracterizada pela predisposição de retardar a implantação e resistir às legislações ambientais por entenderem que contribuir para com a sustentabilidade representaria um aumento de custos sem retorno financeiro, até assumir o desenvolvimento da sociedade em direção à sustentabilidade como missão mediante o fomento de projetos que maximizam esse retorno em contraposição ao retorno financeiro (JEUCKEN; BOUMA, 1999). Entre esses estágios extremos estão o comportamento preventivo, que considera os custos ambientais e a ecoeficiência, evoluindo para uma instituição financeira ofensiva, que desenvolve e comercializa produtos e serviços ecologicamente corretos, tais como, fundos de investimentos ambientais e financiamento de projetos de energia limpa e manejo sustentável da natureza, apresentados sob a forma de Relatórios de Sustentabilidade, para que a divulgação sirva de propaganda, aumentando sua competitividade, bem como de incentivo a outras instituições financeiras (JEUCKEN; BOUMA, 1999).

Para atingir o estágio de banco sustentável, com vantagem competitiva e fator de diferenciação de seus concorrentes, é necessária a adoção da ecoeficiência, que pode ser considerada, em linhas gerais, como a integração de medidas de sustentabilidade social e ambiental em suas atividades. Exemplos de tal integração são: reduzir o consumo de energia e de materiais em suas atividades; atribuir aos investimentos ambientais a mesma importância dos demais investimentos; valorizar a opinião dos consumidores quanto a seus produtos e serviços, manter aberto o diálogo com os diversos atores sociais, incluindo *stakeholders*, para o planejamento e a avaliação das atividades desenvolvidas, dentre outras ações (SANTOS; FINAZZI, 2008).

Essas ações integram, a um só tempo, a evolução de uma organização financeira em direção à sustentabilidade, como também em direção à responsabilidade social e ambiental, porque denotam o respeito para com a preservação do meio ambiente e para com a formação de uma sociedade mais justa (TOSINI; VENTURA; CUOCO, 2008).

Para considerar ainda a evolução da filosofia das organizações financeiras, é relevante estabelecer as bases da responsabilidade socioambiental, para não as descaracterizar ou interpretar erroneamente suas ações, tal como alerta o Instituto Ethos. A responsabilidade socioambiental das instituições financeiras reside em focalizar sua cadeia de negócios e suas preocupações para um grande público (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente), buscando entender e atender a suas demandas e necessidades, incorporando-as em seus negócios. Pode-se afirmar, portanto, que a responsabilidade socioambiental trata diretamente dos negócios da empresa e de como ela os conduz (AVINA, 2010).

Esse conceito foi ampliado para englobar a responsabilidade social empresarial (SER), conceituada pelo *World Business Council for Sustainable Development* (HOLME, WATTS, 2000, p. 13) como:

(...) o compromisso contínuo da empresa com seu comportamento ético e com o desenvolvimento econômico, promovendo ao mesmo tempo a melhoria da qualidade de vida de sua força de trabalho e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo.

Desse conceito depreende-se que a relação entre as instituições financeiras e o desenvolvimento sustentável foi se estreitando na medida em que a responsabilidade da empresa foi sendo ampliada, visando a atender a comunidades ainda maiores, distanciando-se da filantropia, de utilizar esse compromisso apenas como ferramenta de propaganda ou forma de cumprir as leis (ALMEIDA, 2002).

O conceito de responsabilidade social empresarial, no entender de Almeida (2002), legitima-se quando aumenta a contribuição à sociedade e diminui os impactos das empresas sobre ela e a natureza. A empresa gerencia as ações de responsabilidade para obter resultados visíveis que contribuam para o bem-estar da sociedade e, finalmente, envolve os *stakeholders* para que compreendam os valores e os princípios dos que atuam nas ou com as empresas, ou seja, quando a empresa admite como valores de suas ações o respeito aos direitos humanos, aos direitos trabalhistas, à proteção ambiental, ao bem-estar das comunidades e da sociedade. Em outras palavras, são instituições que assumem sua responsabilidade socioambiental e incluem em suas ações a responsabilidade social empresarial; colocam em prática o conceito de

sustentabilidade, buscam o lucro reconhecendo o capital humano de uma sociedade, bem como se percebem inseridas no planeta e responsáveis por ele (MAIA e PIRES, 2011).

Para que a assunção da responsabilidade sócio-empresarial se torne realidade, foi exigido das organizações financeiras que buscassem um modelo gerencial inovador, saindo do quadro em que prevalece apenas a preocupação com o lucro e o crescimento econômico, para uma visão segundo a qual o destaque é a responsabilidade socioambiental que prega a utilização de novas ferramentas de gestão, auxiliando na criação de novos processos produtivos (LEAL, 2009). Essas mudanças vão “desde as etapas de consumo de matéria-prima e de insumos, até a destinação dos resíduos provenientes de seus produtos e serviços, e de sua inserção social” (LEAL, 2009, p. 11).

Os debates sobre o desenvolvimento sustentável passaram a constituir uma preocupação para os setores econômicos, uma vez que a economia, ao integrar os sistemas ecológicos, também tem seu crescimento limitado. Para evitar o risco da ruptura do equilíbrio ecológico, o primeiro plano da sustentabilidade é talvez a forma pela qual as companhias devem considerá-la em suas atividades. Adicionalmente, os bons resultados de uma empresa não garantem a continuidade de seus negócios isoladamente, uma vez que suas ações determinam tais resultados. Assim, considerar a sustentabilidade nos negócios da empresa é mais que uma opção, é parte integrante do negócio (VASCONCELOS, 2011).

Pelos motivos já apresentados, a sustentabilidade socioambiental nas finanças tem-se apresentado, ao longo dos últimos anos, como essencial para o desenvolvimento do setor, bem como para a prestação de contas à sociedade civil, que demanda das instituições financeiras posturas que contribuam para a sustentabilidade, por considerar que elas também têm papel relevante na busca do desenvolvimento (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME FINANCE INITIATIVE, 2011; VEIGA, 2006). Vê-se, portanto, que as estratégias adotadas pelas instituições financeiras devem considerar as consequências de seus financiamentos aos setores econômicos sobre as atividades de cunho social, cultural e ambiental (LINS, WAJNBERG, 2007) e em o fazendo, devem conferir transparência a suas ações para que possam ser constantemente avaliadas pelos membros de todas as comunidades que estão sob sua responsabilidade (ASHLEY, 2010).

À medida que as instituições financeiras foram modificando seu estilo gerencial para adequá-lo à sustentabilidade, os indicadores de desempenhos financeiros tornaram-se incipientes para avaliar a complexidade das interações. Desse modo, emergiu o

indicador de eficiência ecológica, que diz respeito ao estabelecimento de vantagem competitiva sustentada, baseada em maior produtividade dos recursos materiais e energia, com menor impacto ambiental, cujo fim é o desenvolvimento do homem e da sociedade (CLACDS, 1999).

A partir das premissas apresentadas, compreende-se que, em 1992, a Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável estabeleceu um vínculo de compromisso daqueles com o desenvolvimento sustentável. Esse compromisso com a sustentabilidade ambiental configura-se a partir dos seguintes aspectos: inserção do risco ambiental na avaliação do risco de investimento e dos financiamentos; apoio ao desenvolvimento de produtos e serviços que promovam a proteção ao meio ambiente; operações internas das instituições financeiras e autorizadas, incluindo a redução de gastos como o consumo de energia, água e materiais (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 1995).

Esse novo compromisso das instituições financeiras para com a sustentabilidade ambiental passou a ser conhecido como sustentabilidade socioambiental nas finanças, o que significou a adoção de políticas gerenciais que minimizem os impactos decorrentes das atividades de intermediação financeira, favorecendo sua competitividade em um mercado com exigências crescentes de preservação do planeta, associada à melhoria da gestão ambiental por seus clientes (MATAROZZI, TRUNKL, 2008).

Para considerar a importância das instituições financeiras no desenvolvimento sustentável, é preciso ressaltar que uma maior integração da mobilidade de capital e de comércio leva a uma pressão competitiva, tanto do mercado nacional como do internacional, a qual induz à degradação ambiental, fruto da economia global (GIDDENS, 2007). Dessa feita, os empréstimos financeiros devem considerar o impacto ambiental das atividades produtivas para que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável.

A responsabilidade socioambiental passa a ser uma iniciativa das instituições financeiras na redução dos impactos sociais e ambientais que o setor produtivo causa ao meio ambiente, seja ele de bens, seja de serviços. Significa dizer que o desenvolvimento sustentável trouxe para as instituições financeiras uma responsabilidade não apenas social, mas ambiental e econômica, além de se converter em aumento de competitividade (FURTADO, 2003).

No entanto, apesar de a adesão dos bancos ao Protocolo Verde constituir uma mudança de aceção, tal adesão não assegura, por si só, a mudança da forma pela qual essas instituições se certificam de que os diversos setores por elas financiados cumprem

os princípios do Protocolo, fato socialmente relevante quando se considera que o papel que as instituições financeiras detêm pode nortear as políticas ambientais, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento sustentável.

Apesar de tal importância, destaca-se que o tema não tem sido objeto de prioridade na pesquisa da academia brasileira, haja vista a escassez de estudos sobre a matéria, o que retarda uma contribuição ao desenvolvimento do país, à promoção da sustentabilidade no setor produtivo, e o estímulo aos empresários para que se comprometam com o meio ambiente.

### *2.3.2 Os fatores de desenvolvimento sustentável*

Identificar a escassez de dados também motivou a escolha dessa temática por considerá-la inovadora, configurando um campo de pesquisa em construção a merecer atenção da comunidade científica e da sociedade em geral, dados o impacto e a responsabilidade socioambiental das instituições nas estratégias de preservação do meio ambiente.

Nas instituições financeiras, os debates sobre sustentabilidade tiveram início em 1980, mas ganharam importância a partir de 1990, quando se considerou que o setor financeiro, enquanto canal de financiamento para o setor público e privado, é peça-chave na busca da sustentabilidade socioambiental devido à sua influência sobre a definição de políticas econômicas de mercados financeiros no mundo e a destinação de recursos para grandes projetos de investimento, isto é, projetos de aplicação de capital na produção de bens ou serviços com vista à obtenção de ganhos de capital ou investimentos compensatórios (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2012; MASCAREÑAS, 2008). Esses investimentos podem certamente incorporar a sustentabilidade socioambiental (MATTAROZZI, 2012).

A relação entre as instituições financeiras e o desenvolvimento sustentável oferece várias vertentes de contextualização. Quando se considera o impacto direto das instituições financeiras no desenvolvimento sustentável, é forçoso admitir sua inexistência, já que sua atividade não fornece serviços ou produtos de incidência significativa direta sobre o meio ambiente. No entanto, seu impacto indireto, por meio dos financiamentos concedidos ao setor público ou ao privado, é representativo, e seu papel de indutor do desenvolvimento sustentável cria valor para os acionistas, quando existe a inclusão de indicadores sociais e ambientais de formas diversas, como: aumento

no valor da reputação e da marca, aproximação de talentos, diminuição de gastos pelo uso ecoeficiente das estruturas, melhoria no gerenciamento de riscos, novos produtos no mercado que geram aumento de receita (LINS; WAJNBERG, 2007).

A *United Nations Environment Programme Finance Initiative* (UNEP-FI), principal referência global sobre finanças sustentáveis, integrada por mais de 200 instituições financeiras no mundo todo, considera que as instituições financeiras são fundamentais no processo de mudança para uma sociedade sustentável, por meio da integração de critérios socioambientais em suas estratégias, operações administrativas, logísticas e na gestão de recursos humanos e naturais. A organização admite ainda que a integração de critérios de responsabilidade socioambiental na geração de produtos financeiros, adotando finanças responsáveis, pode fomentar a transparência da informação e educar clientes e provedores sobre seus deveres e direitos como consumidores ambientais (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2012).

Segundo Lins e Wajjnberg (2007), o financiamento é o principal canal de impacto ambiental das instituições financeiras. A redução do impacto ambiental, para essas instituições, é representada pelo risco da descontinuidade da produção de bens ou serviços que foram financiados devido ao desrespeito às questões ambientais. Por esse motivo, os riscos das instituições financeiras são reduzidos quando, na análise de concessão do crédito, considera-se o risco de desrespeito às questões ambientais, que podem gerar custos e inviabilizar o pagamento do financiamento pelo tomador. Essa consideração contribui para a instituição realizar uma gestão mais eficiente e colaborar para a redução do impacto ambiental. Assim, para Mattarozzi e Trunkl (2008, p. 39), "o desafio da instituição financeira sustentável é saber reconhecer estes impactos e agir para alterá-los em um sentido positivo", posto que atuar, hoje, sob a ótica sustentável, constitui uma vantagem de ordem competitiva.

No setor privado, as instituições financeiras incluem em suas estratégias a responsabilidade corporativa, por meio de produtos novos que estejam diretamente conectados à inclusão social ou à preservação ambiental, pela transformação dos processos já existentes ou, ainda, pela seleção de seus fornecedores. No entanto, para que possam incrementar seu desempenho socioambiental sem perder de vista sua vocação econômica, elas devem incorporar o desenvolvimento sustentável em sua missão e estratégias, estabelecendo normas a serem obedecidas ao longo do período de financiamento (VASCONCELOS, 2011).

Considerando que as finanças sustentáveis são aquelas que “adotam princípios e diretrizes socioambientais e de governança corporativa” (MATTAROZZI, 2012, p. 49), outro aspecto da importância das instituições financeiras no desenvolvimento sustentável é o fato de deterem poder sobre instituições ou pessoas que precisam de recursos, razão pela qual atuam como indutores da sustentabilidade. Na maioria das economias em desenvolvimento, a saber, de países periféricos, as instituições financeiras estão disponíveis apenas para uma minoria da população que detém poder econômico. No entanto, financiar pequenos produtores e empresas de pequeno porte pode significar um projeto de investimento, uma vez que possibilitará um aumento de produção e uma maior chance de ganhos para a instituição financeira. Dessa forma, a inclusão financeira pode melhorar o desenvolvimento do setor financeiro e, adicionalmente, exercer ainda maior impacto indireto sobre o desenvolvimento sustentável (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2006).

As instituições financeiras também podem contribuir para o desenvolvimento sustentável quando procuram transformar seu modelo gerencial para diminuir os impactos ambientais de seu trabalho, de sua produção ou serviços, reduzindo o consumo de água, energia e recursos naturais, mediante o planejamento e a execução de programas específicos. Essas atividades são fundamentais para o desenvolvimento sustentável, uma vez que representam os recursos produtivos da economia (ZAMCOPÉ, ENSSLIN, ENSSLIN, 2012).

A competitividade entre as empresas e a globalização da economia também são aspectos importantes a considerar quanto à sua prática, posto que conferem valor à marca e permeiam a conquista de novos clientes. Segundo Giddens (2007), faz-se necessário ter um caminho único, seja mundial, seja nacional, em que o Estado seja mais flexível ou, em suas palavras: “mobilize o poder dos Estados, mas que evite a posição de mão-de-ferro ao desenvolvimento” (GIDDENS, 2007, p. 38). Assim, verifica-se que o interesse comum é a universalização da economia, o que levará a padrões comuns, à difusão do conhecimento, a formas igualitárias de alcançar o desenvolvimento sustentável, por meio da responsabilidade socioambiental corporativa, inobstante a desigualdade social existente, pois a concorrência econômica e a cooperação social marcham juntas.

Uma das iniciativas do setor financeiro concernente à sustentabilidade trata das linhas de financiamento com características específicas para projetos de natureza socioambiental, oferecendo, entre outros benefícios, taxas de juros mais atraentes, prazos mais longos ou descontos no valor principal, melhorando o desempenho

econômico-financeiro dessas instituições, por meio do aumento de receitas e, ainda, melhoria no meio ambiente e nas comunidades. Tem-se como exemplo de produtos dessa natureza financiamento para projetos de redução de resíduos sólidos ou emissão de afluentes, troca de combustível líquido por gás natural, etc. (LINS e WAJNBERG, 2007).

No Brasil, o compromisso das instituições financeiras para com o desenvolvimento sustentável e a assunção de sua responsabilidade social empresarial configura-se na adesão ao Protocolo Verde, foco desta dissertação.

### **3 O PROTOCOLO VERDE – UMA HISTÓRIA, UM COMPROMISSO**

Compreender o Protocolo Verde como proposta de preservação ambiental e responsabilidade social empresarial exige alguns conceitos históricos, originados a partir da discussão em torno do meio ambiente na sociedade contemporânea, com os problemas ambientais regulados pela economia e enquadrados em normas jurídicas, configurando a economia de mercado como o mecanismo para regular o equilíbrio ecológico e a degradação ambiental.

Entre as funções cognitivas humanas está a tomada de decisões, baseada em valores e crenças pessoais ou coletivas. Essas decisões incluem também a liberdade de escolha que as pessoas fazem sobre seu estilo de vida, as possibilidades de participação social, o nível de instrução que querem alcançar e os bens naturais que querem preservar. No entanto, quando o assunto é meio ambiente, essa liberdade de escolhas, essas decisões afetam recursos exauríveis dos quais depende a vida humana (VEIGA, 2006).

Como não pode estabelecer um valor intrínseco à natureza, a ecologia passou a fazer essa valoração a partir das funções que o meio ambiente exerce para os seres, isto é, pela importância dos processos de regulação ecológica, denominados serviços ambientais (SILVA *et al.*, 2009). Serviços ambientais expressam um conceito enunciado de diversas formas na literatura. Alguns (WHATELY, 2008) os consideram como serviços desempenhados pelo meio ambiente e que resultam em condições adequadas à qualidade de uma vida sadia. Incluem serviços de provisão (produtos obtidos diretamente dos ecossistemas, por exemplo, alimentos e água), serviços de suporte e regulação (por exemplo, controle de pragas e de enchentes) e serviços culturais, intangíveis, como cultura e espiritualidade. Born e Talocchi (2002), entretanto, consideram serviços ambientais os benefícios indiretos gerados pelos recursos naturais ou pelas propriedades ecossistêmicas nas inter-relações entre estes recursos e a natureza.

Independentemente do conceito que se admita, o equilíbrio entre atividades econômicas e preservação ambiental remete à forma pela qual serão preservados os recursos naturais, bem como os benefícios auferidos pelos seres a partir desses recursos presentes na natureza (LEFF, 2000).

As políticas públicas ambientais brasileiras são consideradas avançadas, sobretudo pelo seu nível de descentralização e participação social (RIBEIRO, 2006).

Como instrumento inovador, o Protocolo Verde, representou uma resposta às demandas do governo federal por uma gestão ambiental mais focalizada, envolvendo as instituições financeiras na divulgação de práticas ambientais em projetos financiáveis, implementação da ecoeficiência nas empresas do setor, bem como capacitação para a gestão ambiental dos públicos interno e externo (BRITO, 1996).

Esse documento foi construído com base nos marcos regulatórios da política ambiental do Brasil.

### 3.1 MARCO REGULATÓRIO DA POLÍTICA AMBIENTAL NO BRASIL

Após sua participação na primeira Conferência da ONU sobre Meio Ambiente em Estocolmo, em 1972, e para atender às demandas internacionais, o Brasil inaugurou uma fase nova na sua política ambiental, inobstante a tese que defendeu no encontro internacional de que a proteção do meio ambiente seria secundária ao crescimento econômico para os países em desenvolvimento. Assim, foi criada, em 1973, a Secretaria Especial de Meio Ambiente (Sema), imbuída da conservação do meio ambiente, do uso racional dos recursos naturais e da coordenação dos órgãos governamentais em todos os níveis (MONOSOWSKI, 1989).

Como fruto do trabalho da Sema, foi aprovada a Lei nº 6.938, de 1981, que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente, considerada por alguns autores como a norma mais importante e avançada da legislação ambiental brasileira. Tal normativo instituiu não só a base legal da política, mas também elencou as instituições responsáveis por formular a política ambiental em todos os níveis de governo (CAVALCANTI, 2004a). Foi considerada importante inovação. Ao exigir que as atividades públicas e privadas obedecessem aos princípios da legislação ambiental, o Estado se responsabilizava por suas próprias ações (MONOSOWSKI, 1989). Essa política tinha como objetivos, entre outros, o desenvolvimento econômico e social e a preservação ambiental, bem como a obrigatoriedade de as instituições financeiras exigirem licenciamento ambiental para os projetos a serem financiados (CAVALCANTI, 2004a).

Tal como ocorria em outros países, o Brasil continuou a responder às convenções internacionais para a preservação do meio ambiente, ampliando seu arsenal jurídico. Assim, admite-se que assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado como requisito para atingir o bem-estar social, incluído na Constituição Federal Brasileira de 1988, pode ter sido influenciado pela participação do Brasil na Convenção de Viena para a proteção da camada de ozônio, em 1985, e por ter sido signatário do Protocolo de Montreal, de 1987 (BRASIL, 1988).

No Art. nº 225 da Carta Magna, o meio ambiente foi considerado patrimônio da coletividade, um bem difuso e de valor intangível, cabendo sua preservação ao Estado e à sociedade (BRASIL, 1988). A Constituição Brasileira atribuiu aos governos locais a responsabilidade de criar conselhos, estabelecer fundos especiais ambientais, bem como criar legislação especial para promover práticas sustentáveis, privilegiando o modelo descentralizado de gestão (MONOSOWSKI, 1989; CAVALCANTI, 2004a).

A descentralização da gestão, no Brasil, ainda que formal, deu maior visibilidade às questões ambientais, assim como permitiu um avanço na estrutura dos órgãos ambientais de Estado, no início da década de 1990. A Carta Magna, ao descentralizar a gestão ambiental, admitia tacitamente o federalismo, ou seja, “o compartilhamento e a distribuição do poder público de forma a permitir que sejam atendidas as necessidades dos cidadãos comuns, ao mesmo tempo em que acomoda a diversidade de suas circunstâncias e preferências” (MOURA, JATOBÁ, 2012, p. 46). Adicionalmente, admitia também o federalismo ambiental, mas não definia atribuições claras de responsabilidade aos diferentes níveis de governança, o que gerou conflitos entre a União e os Estados, bem como entre o Estado e os Municípios, tornando ineficazes as medidas de preservação do meio ambiente (MOURA, JATOBÁ, 2012).

As organizações não governamentais nacionais e internacionais passaram a discutir a necessidade de implementação de um modelo de desenvolvimento ambiental e social sustentável, denunciando atos governamentais e não governamentais que degradavam o meio ambiente. Essa problemática foi o tema da II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida também como ECO-92, Rio-92, ou ainda, Cúpula da Terra (FREITAS, AMBRIZZI, 2012).

Pode-se inferir a importância da ação das organizações não governamentais no Brasil ao se identificar que, antecedendo a CNUMAD, “o governo adotou como medidas emergenciais o bombardeio dos campos de pouso dos garimpos, fechamento do poço de testes nucleares construído na Serra do Cachimbo, a demarcação do

território Ianomâmi”, bem como criou a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, transformada mais tarde em (Ministério do Meio Ambiente MMA), para que pudesse não estar exposto à opinião pública internacional (ALBANO, 2013, p. 69; LEME, 2010).

Os debates durante a CNUMAD, envolvendo quase duas centenas de chefes de Estado e grande parcela de representantes da sociedade civil, trouxeram também o universo empresarial para as questões ambientais, do que resultaram crescentes investimentos das empresas no meio ambiente, nos anos subsequentes.

Apesar da importância do desencadeamento de discussões sobre meio ambiente com maior envolvimento da academia e da população em geral, como mostra o trabalho de Freitas e Ambrizzi (2012), a ECO-92, de uma forma geral, não produziu mecanismos efetivos de alcance global para assegurar a aplicação de suas resoluções. Nesse sentido, o sistema descentralizado da política de meio ambiente brasileira, ao transferir a responsabilidade pelo cumprimento das decisões aos Estados, não evitou a priorização dos interesses locais em detrimento da preservação do meio ambiente.

Entre essas redefinições voltadas para a preservação ambiental, citam-se a aprovação da Lei de Crimes Ambientais e a criação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC) (BRASIL, 2000). Enquanto a Lei proveu os órgãos ambientais e o Ministério Público de um instrumento que lhes garantia agilidade e eficácia na punição aos infratores do meio ambiente, o que representou um marco na legislação ambiental, em 2000, o SNUC fortaleceu a perspectiva de uso sustentável dos recursos naturais, das medidas compensatórias e de uma descentralização mais controlada da política ambiental no Brasil.

Em 2002, observou-se um envolvimento ainda maior da sociedade com as questões ambientais, ao ser lançada a Agenda 21, construída a partir de extensa consulta à população brasileira, universidades, organizações não governamentais, órgãos públicos dos diversos entes federativos, a qual se constituiu em inquestionável avanço nos assuntos relativos à preservação do meio ambiente. Sensibilizou os governos locais e estaduais a elaborarem suas Agendas 21 locais, por meio de planejamento estratégico e participativo (BRASIL, 2007).

O Século 21 teve início com a criação, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, dos conselhos deliberativos e consultivos, como o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), em 2001; a Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio), a Comissão Nacional de Florestas (Conaflor), com representantes do

governo e da sociedade civil, em 2003, e a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), em 2005, no Ministério da Ciência e Tecnologia, assim como uma política ambiental mais participativa (VIEIRA, CADER, 2007).

O Ministério do Meio Ambiente (1999, p. 3) considerou que a proposta da Agenda 21 consiste em conceder “especial ênfase à inserção da dimensão ambiental nas decisões de políticas públicas” e à “introdução da variável ambiental como critério relevante nas decisões de política econômica e de financiamentos de projetos pelas agências oficiais de desenvolvimento (...)”.

Em sintonia com o que foi estabelecido internacionalmente por meio de tratados, o Brasil ainda dispõe de instrumentos normativos, como: Danos ao Meio Ambiente (Lei 7.802, de 11/7/1989); a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605, de 12/2/1998); Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável através de organizações da sociedade civil de interesse público (Lei. 9.790, de 23/3/1999); a Lei de Educação Ambiental e instituição da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795, de 27/4/1999); Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985, de 18/7/2000); a Lei nº 12.187/2009 instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima; a Lei nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos; a Lei nº 12.349/2010 alterou a redação do artigo 3º, *caput* da Lei nº 8666/1993, inserindo como uma das finalidades das licitações a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

### 3.2 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

No marco da política ambiental, o Estado passou a utilizar mecanismos para tratar das questões ambientais, dentre as quais estão: instrumentos de comando e controle e de autorregulação por meio de instrumentos de mercado (BARROS *et al.*, 2012).

Os instrumentos de comando e controle foram e ainda são os mais utilizados para influenciar diretamente os poluidores atuais ou potenciais, por meio de legislação restritiva e de fiscalização baseada em leis, normas e regulamentos. Significa dizer que os instrumentos de comando e controle, com base em legislação específica, tratam o agente poluidor como delinquente, portanto sujeito às penalidades em processos judiciais ou administrativos (RIBEMBOIM, 1996; PEREIRA, 2000). A autorregulação é o instrumento que deixa para as forças do mercado a responsabilidade ambiental e elas

estão constituídas por selos de certificação de rotulagem ambiental (*eco-labeling*), voltada para os consumidores, e de certificação ambiental (*eco-certification*) voltada para indústrias de recursos, bem como a análise de ciclo de vida do produto é o exame do impacto total que um produto exerce em cada etapa de sua vida, desde a obtenção de matéria prima, a forma como é fabricada, a sua venda no mercado, seu uso e descarte (BARBOZA, 2001).

A finalidade dos instrumentos econômicos para a gestão ambiental consiste em fomentar políticas públicas cuja meta leve à transformação das disposições sociais, de modo que as políticas atendam aos objetivos ambientais. No entanto, o uso desses instrumentos não foi eficiente quando comparado aos processos econômicos que geravam fundos para as ações ambientais, como a isenção fiscal ou tarifária para as atividades que cumprem as normas ambientais; certificados de emissão ou direitos de uso comercializáveis; rotulagem ambiental com base em certificação de origem sustentável (SERÔA DA MOTTA *et al.*, 1996).

Instrumentos dessa natureza, ainda que parcialmente, reduziram os custos sociais de atividades econômicas prejudiciais ao meio ambiente, incentivando a redução do impacto ambiental. Adicionalmente, apresentavam benefícios por funcionarem como reguladores de mercado, pois, segundo May (2005), contribuía para a redução dos custos totais de recuperação do meio ambiente, beneficiando produtores e consumidores. Calderoni (2010) e May (2005) ressaltam que os citados instrumentos econômicos da política ambiental têm como objetivo a mudança de comportamento dos usuários desses recursos, ao incluírem em seus custos as características das atividades poluidoras. Além da redução dos danos ao meio ambiente, os instrumentos econômicos se prestam ao poder público para o fomento de receitas, aliás, ínfimas, se comparadas com os lucros que as corporações obtêm com sua produção insustentável. Santos e Romeiro (2007, p. 133), por sua vez, defendem que a base do desenvolvimento sustentável se encontra em normas capazes de “instrumentalizar políticas de desenvolvimento” e possui três objetivos, a saber: “tentar conciliar desenvolvimento, preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida” (AGENDA 21 BRASILEIRA, 1996).

A agenda política ambiental brasileira é permeada por um marco institucional, legal, considerado evoluído, pois ultrapassou, segundo Cavalcanti (2004a), a abordagem de proteção ao meio ambiente em direção à construção da sustentabilidade ecológica, apesar da tendência de o desenvolvimento estar a favor da economia e em desfavor do meio ambiente (PECCATIELLO, 2011).

Os instrumentos de política ambiental de que o Brasil dispõe são considerados muito bons, porém, a execução e o alcance das metas ainda não são efetivos, sendo a promoção da transversalidade ambiental considerada um dos maiores problemas dessa política, haja vista os interesses diversos, nos variados setores e níveis do governo, devido aos diversos interesses que permeiam os diferentes setores (CAVALCANTI 2004b; VIEIRA, CADER, 2007).

Enquanto estudiosos avaliam que os meios e as condições reais da política ambiental brasileira se apresentam limitados, possivelmente devido à dissociação entre seus objetivos e as estratégias de desenvolvimento adotadas, assim como pela falta de clareza das atribuições e responsabilidades dos diversos níveis de governo (SICSÚ, CASTELAR, 2009; MOURA, JATOBÁ, 2012), poucos estudos se dedicam à avaliação do Protocolo Verde como instrumento de gestão das instituições bancárias, no que concerne ao desenvolvimento sustentável, do que deriva apresentar sua contextualização e a análise de seu conteúdo, os quais servirão de base para a apresentação dos resultados e para a discussão desta dissertação.

### 3.3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO VERDE

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) cria, em 1992, sua iniciativa financeira, a UNEP-FI, e, no mesmo ano, prepara juntamente com cinco bancos a Declaração dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, assinada em Nova Iorque, em maio de 1992, por mais de 30 bancos. Essa iniciativa tinha o propósito pioneiro de conformar as transações financeiras aos princípios de proteção ao meio ambiente, promovendo as melhores práticas voltadas à sustentabilidade (MATAROZZI; TRUNKL, 2008; TOSINI, VENTURA e CUOCO, 2008; FEBRABAN, 2009; UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2012).

O cenário internacional, com a discussão dos desafios a serem vencidos para o desenvolvimento sustentável, além das demandas sociais fruto da CNUMAD, originaram, no Brasil, a publicação do Protocolo Verde, Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável, em 1995, que se constituiu em um evento inovador na América Latina, o que demonstrou a preocupação do Governo Brasileiro para com a questão do meio ambiente (ALIMONDA; LEÃO, 2005, p. 6).

O Protocolo Verde teve sua origem em Decreto do Governo Federal, de 29 de maio de 1995, que instituiu a formação de um Grupo de Trabalho, composto por membros de órgãos públicos federais afeitos ao meio ambiente e representantes dos bancos federais. Seu objetivo era elaborar uma proposta que contivesse diretrizes, estratégias e mecanismos operacionais para a incorporação de dimensões ambientais no processo de gestão e concessão de crédito pelos bancos federais e benefícios fiscais às atividades produtivas. A intenção era implementar mecanismos financeiros que complementassem a legislação ambiental existente, ou seja, realizar uma integração dos tradicionais dispositivos de comando e controle com os instrumentos econômicos, de forma que as políticas públicas se tornassem mais coerentes e consistentes e não financiassem atividades predatórias (NASCIMENTO, 2007; PROTOCOLO VERDE, 1995; RIBEMBOIM, 1996).

Esse documento foi uma iniciativa pioneira na América Latina. Por meio dele, o governo promovia uma alteração em suas atribuições, uma vez que o Estado ampliava o seu papel na área ambiental, passando de órgão que apenas regulamentava e fiscalizava para promover e garantir o desenvolvimento sustentável. Compunham o grupo de instituições, que assinaram a Carta, os Ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura, do Planejamento e da Fazenda, juntamente com as principais agências federais de financiamento: Banco do Brasil (BB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e Banco da Amazônia (PROTOCOLO VERDE, 1995).

Para atingir os objetivos de incorporação das dimensões ambientais ao processo de gestão e concessão de crédito oficial e benefícios fiscais às atividades produtivas, o Protocolo Verde estabelecia princípios e admitia que as instituições financeiras devessem estar envolvidas com o desenvolvimento sustentável, quando das operações financeiras, assim como deveriam incitar clientes, funcionários e fornecedores para essa mesma responsabilidade (Quadro 3).

A importância do Protocolo Verde residiu na incorporação da dimensão ambiental ao financiamento de crédito público e de benefícios fiscais, por bancos públicos federais, com “efeitos potencializadores sobre as práticas ambientais vigentes no conjunto das atividades produtivas desenvolvidas por multiplicidade de agentes econômicos no conjunto do território brasileiro” (ALIMONDA; LEÃO, 2005, p. 6). Dessa feita, o Protocolo Verde constituiu-se na conscientização dos tomadores de decisão do setor financeiro, embora os bancos federais já viessem empreendendo suas políticas ambientais, em especial o BNDES e o BNB, pois eram repassadores de

recursos do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, respectivamente, desde meados da década de 1980, com linhas de crédito específicas para o controle ambiental (MARGULIS, 1990; PEREIRA JÚNIOR, 2007; RIBEMBOIM, 1996).

**Quadro 3–Princípios do desenvolvimento sustentável do Protocolo Verde, 1995**

<i>Princípios do desenvolvimento sustentável</i>
1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaciotemporal.
2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.
3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.
4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.
5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.
6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.
7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.
8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e o treinamento de equipes específicas dentro dos quadros.
9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.

Fonte: Protocolo Verde, 1995.

Elaboração própria.

Embora o Protocolo Verde admitisse como princípio que o setor bancário deveria privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não fossem agressivos ao meio ambiente ou que apresentassem características de sustentabilidade ao longo dos anos, observou-se que a implantação de tais práticas era insuficiente. Um exemplo é a crítica de Ribemboim (1996), pois o Protocolo Verde não apresentava solução para a má utilização do solo e das práticas deletérias na atividade agrícola. Ressalte-se que o Banco Mundial, a maior agência internacional de financiamento ao desenvolvimento, influenciando estratégias do setor bancário comercial e de investimento em todo o mundo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento já tivessem alertado para esse problema antes da publicação do Protocolo Verde (MARGULLIS, 1990).

Tal como pontuaram Moura e Jatobá (2012) em relação à falta de clareza da Constituição Brasileira quanto ao *modus faciendis* da política ambiental de cada unidade federativa para que a preservação pudesse ser assegurada na União, a edição do Protocolo Verde de 1995 apresentava exclusivamente recomendações, deixando espaço

para que cada instituição financeira definisse sua política operacional, no pressuposto de que visariam à preservação ambiental e, por conseguinte, ao desenvolvimento econômico e social.

O documento propunha que as instituições participantes incorporassem variáveis ambientais em suas decisões e realizassem políticas que buscassem o desenvolvimento de maneira sustentada. A principal ideia era a integração das tradicionais políticas de comando e controle com os instrumentos econômicos, de forma que as ações se tornassem coerentes e consistentes com o modelo de desenvolvimento sustentável. No entanto, não foi estabelecida uma agência de controle sobre os resultados e ações, e cada instituição financeira passou a agir de forma separada nas questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável (YOUNG, QUEIROZ e ROCHA, 2009).

Além dos princípios, o Protocolo Verde continha recomendações tanto para as instituições financeiras como para o Ministério do Meio Ambiente. No que tange às recomendações para as instituições financeiras, Ribemboim (1996) ressalta que buscavam despertar um maior nível de conscientização e de informação da população, mas associavam também a utilização de princípios econômicos, como se observa no Quadro 4, no qual estão resumidas tais recomendações.

**Quadro 4 – Resumo das Recomendações para as Instituições Financeiras que compunham o Grupo que concebeu o Protocolo Verde - 1995**

<i>Recomendações para as Instituições Financeiras</i>
1. Em consonância com a atitude tomada por bancos públicos e privados internacionais que aderiram à Declaração Internacional dos Bancos para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os bancos deveriam explicitar seu compromisso com o meio ambiente para guiar as orientações internas, bem como para estimular os clientes sobre a relevância do meio ambiente na elaboração e na gestão de projetos
2. Para a plena incorporação do meio ambiente às estruturas das instituições financeiras federais, deveriam ser criadas unidades ou grupos técnicos treinados para identificar as relações entre o meio ambiente e as atividades econômicas, podendo contar com uma cooperação externa para treinamento
3. Instituir política interna de divulgação de conhecimentos sobre meio ambiente entre funcionários, por meio de treinamentos, cooperação mútua, troca de experiências, elaboração e análise de projetos locais, bem como entre as agências
4. Adotar sistemas internos de classificação de projetos, para levar em conta o impacto ambiental e os riscos de crédito, o que facilitaria a análise de projetos em diversas áreas operacionais
5. Identificar mecanismos de diferenciação nas operações de financiamento em relação a prazos, taxas de juros, tomando por base os custos decorrentes de passivos e riscos ambientais
6. Promover linhas de financiamento para as atividades de reciclagem de resíduos e a recuperação de áreas de disposição, contribuindo para com o meio ambiente

Fonte: Adaptado de Ribemboim (1996).

Elaboração própria.

Com a mesma filosofia que criou o Protocolo Verde, porém, reconhecendo a necessidade de uma diretriz sobre políticas e procedimentos sociais e ambientais para o financiamento de projetos, incrementando o desenvolvimento sustentável no setor privado, a *International Finance Corporation* (IFC), braço financeiro do Banco

Mundial, em 1998, criou uma diretriz (TOSINI, VENTURA e CUOCO, 2008). De forma similar, procedeu o Banco de Interamericano de Desenvolvimento (BID), que também financiava projetos de controle ambiental no Brasil. Em estudo sobre o impacto ambiental de financiamentos, recomendou que o Estado, como agência regulatória, projetasse e implementasse um sistema de taxas adequado às circunstâncias de cada fonte poluidora, para que se atingisse um padrão de qualidade ambiental, eficácia ecológica de projetos para o desenvolvimento sustentável e eficiência econômica (ALMEIDA, 2007).

No mesmo sentido, em 2000, as Nações Unidas lançaram o *Global Compact*, um documento de encorajamento ao setor de negócios para adotar políticas corporativas de responsabilidade e sustentabilidade social; orientar as organizações na redefinição de suas estratégias e atividades para obedecer aos princípios nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e práticas anticorrupção (VASCONCELOS, 2011).

Em 2002, representantes de entidades filiadas ao *BankTrack*, rede internacional de ONGs que acompanhava as instituições financeiras com relação a temas socioambientais, reuniram-se em janeiro de 2003 na cidade italiana de Collevocchio. Dos debates endossados por mais de 200 organizações da sociedade civil, resultou a Declaração de Collevocchio, apresentada durante o Fórum Econômico Mundial em Davos (Suíça). O documento delineia o papel que o setor financeiro tem ao promover a sustentabilidade, convocando-o a trabalhar temas como impactos, responsabilidade, transparência, prestação de contas e governança corporativa.

Em linhas gerais, a Declaração de Collevocchio dispunha que as instituições financeiras deveriam adotar medidas como o compromisso com a sustentabilidade por meio da avaliação dos impactos ambientais e sociais, implementação e treinamento de seus funcionários voltados para a sustentabilidade; assumir o compromisso e a responsabilidade de prevenir danos ao meio ambiente e à sociedade por meio da política de precaução e o compromisso com a transparência, publicitando um relatório anual de sustentabilidade de suas carteiras de ativos, respeitando os padrões internacionais de relatório (BOUDREAU, 2005).

Em concordância com as novas premissas e consensos sobre o desenvolvimento sustentável, a *Internacional Finance Corporation*, instituição financeira do Banco Mundial, responsável pelo desenvolvimento de países por meio do setor privado, em 2003 enunciou os Princípios do Equador, visando à observância de critérios mínimos ambientais e de responsabilidade social para a concessão de crédito por instituições financeiras privadas, como critérios mínimos para a concessão de investimentos maiores

que 10 milhões de dólares a projetos voltados para o desenvolvimento social e ambiental (VASCONCELOS, 2011). Ao aderir a esses Princípios, os bancos se comprometiam a aplicá-los mundialmente nos financiamentos de projetos de todos os setores de atividades, incluindo mineração, petróleo, gás e exploração florestal (MATTAROZZI, TRUNKL, 2008, p. 30).

Em 2006, a rede *BankTrack* lançou o guia “*The Do’s and Dont’s of Sustainable Banking*”, com o objetivo de fornecer informações práticas para a implementação dos princípios norteadores da Declaração de Collevocchio (FEBRABAN, 2007). No mesmo ano, os Princípios do Equador foram revistos, destacando-se a redução do custo total do projeto, de US\$ 50 milhões para US\$ 10 milhões, passando a valer também para a consultoria financeira de projetos quando do risco de impactos ambientais ou sociais. Deprendia-se então que a obediência aos Princípios do Equador exigia que os bancos desenvolvessem políticas socioambientais de crédito, aplicando-as a um número maior de operações (MATTAROZZI, TRUNKL, 2008).

Em 2006, dois importantes acordos internacionais foram firmados: os Princípios de Investimento Responsável (PRI), cujo objetivo era a incorporação voluntária dos aspectos de governança corporativa social e ambiental por investidores do mundo todo, assim como o Pacto Comercial de Integridade e Contra a Corrupção, que continha sugestões diretivas e procedimentos a serem adotados por investidores e instituições financeiras (VASCONCELOS, 2011; UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2012; MATTAROZZI; TRUNKL, 2008). Em 2008, foi criado o *PRI Brazil Network*, primeiro ponto focal de PRI do mundo, em resposta à grande demanda de uma plataforma local em português (AVINA, 2010).

Os resultados de acordos e a criação de agências reguladoras parecem ter sido consubstanciados pela Federação Latino-Americana de Bancos (Felaban), que representa mais de 500 bancos em 19 países da América do Sul e Central, e pela Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI), após anunciarem um acordo de cooperação, sinalizando um compromisso renovado dos bancos da América Latina com uma rápida transição rumo à sustentabilidade no setor. A pesquisa *Integración de la sostenibilidad en las instituciones financieras Latinoamericanas – Énfasis en los aspectos médio ambientales*, fruto dessa parceria realizada com 85 instituições de 17 países, cujos resultados foram divulgados em junho de 2012, demonstrou o compromisso e o interesse das instituições financeiras latino-americanas com relação à sustentabilidade, enfatizando os aspectos ambientais (PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL MEDIO AMBIENTE,

2012). A pesquisa evidenciou que, embora essas instituições houvessem avançado na gestão ambiental e a tivessem levado para dentro do negócio por meio de práticas de compras responsáveis, análise de riscos sociais e ambientais, apenas 25% das instituições pesquisadas haviam implantado uma política que envolvia sustentabilidade econômica, ambiental e social. Consideraram a falta de compreensão, de cultura interna organizacional e de capacidade como a maior dificuldade para integrar a sustentabilidade, em nível estratégico (UNEP-FI, 2012).

Analogamente ao que concluíram a Felaban e a UNEP-FI, as análises de desempenho dos bancos públicos demonstraram que, apesar do compromisso formal declarado com a adesão ao Protocolo Verde, poucos resultados efetivos foram alcançados em termos de atendimento às boas práticas ambientais (YOUNG, QUEIROZ e ROCHA, 2009). Além disso, diferentemente do que preconizava o Grupo criador do Protocolo Verde quanto à necessidade de sua atualização bianual, não houve em 13 anos qualquer modificação na versão original. Daí derivou a versão de 2008.

### 3.4 AS REVISÕES DO PROTOCOLO VERDE EM 2008 E 2009

Mantendo o foco nas instituições financeiras públicas e reconhecendo as necessidades de adaptar os bancos públicos à realidade brasileira, bem como estabelecer premissas mais claras e objetivas para a incorporação do meio ambiente aos negócios, isto é, para incluir a variável ambiental no deferimento de créditos, é redigida a versão de 2008 do Protocolo Verde (ARAÚJO, 2009).

A atualização do Protocolo Verde associou-se ao processo de regulação das questões socioambientais pelo Conselho Monetário Nacional, que editou a Resolução nº 3.545, de 29 de fevereiro de 2008, que estabelecia requisitos ambientais como pré-condição para a concessão de financiamentos agropecuários no bioma da Amazônia. Esse foi o marco para a edição de outras normas de caráter socioambiental, que tratam de temas como crédito rural, trabalho escravo e inclusão do risco socioambiental na avaliação de adequação de capital. Dessa forma, a questão socioambiental emergiu em posição estratégica e determinante para a consolidação de políticas públicas que podiam estimular a estruturação do setor financeiro, capacitando-o a “promover o desenvolvimento equilibrado do país e servir aos interesses da coletividade”, conforme determina o Art. nº 192 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Mattarozzi e Trunkl (2008) consideram que a versão de 2008 era mais objetiva em relação à anterior, quando os conceitos de sustentabilidade não eram tão disseminados: "O Protocolo Verde de 1995 era mais genérico e baseado em recomendações, agora já se fala em diretrizes, o que dá um caráter mais firme ao compromisso", avalia Trunkl (2008).

A versão de 2008 do Protocolo Verde foi considerada mais ampla que os Princípios do Equador, porém enunciada sem a preocupação de conferir operacionalidade e restritas aos bancos públicos, o que possibilitou uma avaliação menos rigorosa das ações bancárias pelos agentes externos, pela sociedade civil e pelos órgãos de fiscalização (PROTOCOLO VERDE, 2008). Às instituições signatárias do Protocolo Verde, em 1995, quais sejam, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, reuniu-se, posteriormente, a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) do Ministério da Ciência e Tecnologia (YOUNG *et al.*, 2009).

Com a publicação da versão de 2008 do Protocolo Verde, a polêmica de desvantagem dos bancos públicos em relação aos privados, no que se referia a financiamentos de projetos, contribuiu para que, em 2009, a FEBRABAN aderisse oficialmente ao Protocolo Verde, representando 16 instituições financeiras privadas, o que deu origem à nova redação do Protocolo Verde, com vista a nortear as práticas bancárias dos bancos privados, relativas ao desenvolvimento sustentável, por tratarem, basicamente, dos impactos e dos custos socioambientais na gestão de ativos, na análise de risco de projetos e financiamentos e na promoção do consumo consciente dos recursos naturais (PROTOCOLO VERDE, 2008; 2009).

Para que se possa melhor cotejar a versão de 2008, voltada para os bancos públicos, com a de 2009, voltada para os bancos privados, são apresentados no Quadro 5 os princípios e diretrizes das duas versões do Protocolo Verde, ressaltando por sublinhamento as principais diferenças que se podem identificar pela análise do texto, quais sejam:

- ✓ No Princípio 1, enquanto os bancos públicos são responsabilizados pelo desenvolvimento sustentável, financiando também programas de uso sustentável de recursos naturais, os bancos privados devem oferecer linhas de crédito, mas a responsabilização com o consumo de bens naturais não é citada. Daí decorreram as diferenças nas respectivas diretrizes, nas quais se observa a substituição do termo

sustentável pelo verbete consciente, ou seja, por um termo vago, que distancia as atividades bancárias públicas das privadas;

- ✓ O Princípio 2 apresenta uma diferença fundamental, pois os bancos públicos devem basear-se na Política Nacional de Meio Ambiente, enquanto os privados se baseiam nas suas políticas internas. No que concerne às diretrizes para o atendimento desse princípio, o Protocolo Verde dos bancos públicos prevê a realização da análise socioambiental de clientes cujas atividades exijam o licenciamento ambiental e que tenham significativos impactos sociais adversos.
  - Na diretriz que recomenda considerar nas análises o zoneamento agroecológico ou ecológico econômico, ao Protocolo Verde dos bancos públicos adiciona que esses zoneamentos devem ser de conhecimento público.
  - Na diretriz que trata dos padrões de desempenho, o Protocolo Verde público recomenda desenvolver esses padrões por setor produtivo, ao passo que o Protocolo Verde privado restringe-se a recomendar a aplicação para os projetos de médio e alto impactos negativos, sem se referir ao setor produtivo.
- ✓ No Princípio 4, os bancos públicos comprometem-se a publicar anualmente os resultados do efetivo cumprimento do Protocolo Verde, enquanto os privados apenas a divulgar.
- ✓ O Princípio 5 trata dos esforços que as instituições signatárias devem realizar na cooperação e integração do Protocolo Verde. No entanto, se observa que a recomendação da promoção da harmonização de procedimentos para esse fim é restrita apenas aos bancos públicos:
  - Nas diretrizes dos bancos públicos, aparece a implementação de mecanismos de governança que envolvem os signatários, enquanto os privados se referem apenas ao acompanhamento da governança para a efetividade do Protocolo Verde;
  - Existe ainda uma diretriz no Protocolo Verde público para o desenvolvimento de um modelo padronizado de abordagem com vista a identificar informações socioambientais com os clientes, ausente no documento dos bancos privados.

**Quadro 5– Comparativo de princípios e diretrizes das versões de 2008 e 2009 do Protocolo Verde**

<i>Protocolo Verde de 2008</i>		<i>Protocolo Verde de 2009</i>	
<i>Princípios</i>	<i>Diretrizes</i>	<i>Princípios</i>	<i>Diretrizes</i>
<p>1. <u>Financiar o desenvolvimento com sustentabilidade, por meio de linhas de crédito</u> e programas que <u>promovam</u> a qualidade de vida da população, o uso sustentável <u>dos recursos naturais e a proteção ambiental.</u></p>	<p>a) Aprimorar, continuamente, o portfólio de produtos e serviços bancários destinados <u>ao financiamento de atividades</u> e projetos com adicionalidades socioambientais;</p> <p>b) oferecer condições diferenciadas de financiamento (taxa, prazo, carência, critérios de elegibilidade, etc.) para projetos com adicionalidades socioambientais; e</p> <p>c) orientar o tomador de crédito de forma a induzi-lo à adoção de práticas de <u>produção e consumo sustentáveis.</u></p>	<p>1. <u>Oferecer linhas de financiamento</u> e programas que <u>fomentem</u> a qualidade de vida da população, o uso sustentável do meio ambiente.</p>	<p>a) Aprimorar, continuamente, a oferta de produtos e serviços bancários <u>destinados a promover projetos que apresentem</u> adicionalidades socioambientais;</p> <p>b) Oferecer condições diferenciadas de financiamento para projetos que apresentem adicionalidades socioambientais;</p> <p>c) orientar o tomador de crédito para a adoção de práticas sustentáveis de <u>produção e consumo consciente.</u></p>
<p>2. Considerar os impactos e custos socioambientais na gestão de ativos (<u>próprios e de terceiros</u>) e nas análises de risco de clientes e de projetos de investimento, tendo por base a <u>Política Nacional de Meio Ambiente.</u></p>	<p>a) <u>condicionar</u> o financiamento de empreendimentos e atividades, potencial ou efetivamente poluidores ou que <u>utilizem recursos naturais no processo produtivo, ao Licenciamento Ambiental, conforme legislação ambiental vigente;</u></p> <p>b) incorporar critérios socioambientais ao processo de análise e concessão de crédito para projetos de investimentos, considerando a magnitude de seus impactos e riscos e a necessidade de medidas mitigadoras e compensatórias;</p> <p>c) <u>efetuar a análise socioambiental de clientes cujas atividades exijam o licenciamento ambiental e/ou que representem significativos impactos sociais adversos;</u></p> <p>d) considerar nas análises de crédito as recomendações e restrições do zoneamento agroecológico ou, preferencialmente, do zoneamento ecológico-econômico, quando houver; e</p> <p>e) <u>desenvolver</u> e aplicar, <u>compartilhadamente</u>, padrões de desempenho socioambiental <u>por setor produtivo</u>, para <u>apoiar</u> a avaliação de projetos de médio e alto impacto negativo.</p>	<p>2. Considerar os impactos e custos socioambientais na gestão de seus ativos e nas análises de risco de clientes e de projetos de investimento, tendo por base as <u>políticas internas de cada instituição;</u></p>	<p>a) <u>observar</u> no financiamento de <u>projetos potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente a apresentação por parte do tomador do crédito das licenças ambientais</u> exigidas pela legislação vigente;</p> <p>b) incorporar critérios socioambientais ao processo de análise e concessão de crédito para projetos de investimentos, considerando-se a magnitude de seus impactos e riscos e a necessidade de medidas mitigadoras e compensatórias;</p> <p>c) considerar nas análises de crédito as recomendações e restrições do zoneamento agroecológico ou, preferencialmente, do zoneamento ecológico-econômico, quando houver; <u>e forem de conhecimento público;</u> e</p> <p>e) aplicar padrões de desempenho socioambientais na avaliação de projetos de médio e alto impacto negativo.</p>
<p>3. Promover o consumo sustentável de recursos naturais, e de materiais deles derivados, nos processos internos.</p>	<p>a) definir e contemplar critérios socioambientais nos processos de compras e contratação de serviços;</p> <p>b) racionalizar procedimentos operacionais visando promover a máxima eficiência no uso dos recursos naturais e de materiais deles derivados; e</p> <p>c) promover medidas de incentivo à redução, reutilização, reciclagem e destinação adequada dos resíduos, buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos.</p>	<p>3. Promover o consumo sustentável de recursos naturais, e de materiais deles derivados, nos processos internos.</p>	<p>a) definir e contemplar critérios socioambientais nos processos de compras e contratação de serviços;</p> <p>b) racionalizar procedimentos operacionais visando promover a máxima eficiência no uso dos recursos naturais e de materiais deles derivados; e</p> <p>c) promover medidas de incentivo à redução, reutilização, reciclagem e destinação adequada dos resíduos, buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos.</p>

<i>Protocolo Verde de 2008</i>		<i>Protocolo Verde de 2009</i>	
<i>Princípios</i>	<i>Diretrizes</i>	<i>Princípios</i>	<i>Diretrizes</i>
4. Informar, sensibilizar e engajar continuamente as partes interessadas nas políticas e práticas de sustentabilidade da instituição.	a) capacitar o público interno para desenvolver as competências necessárias à implementação dos princípios e diretrizes deste Protocolo; b) desenvolver mecanismos de consulta e diálogo com as partes interessadas; e c) <u>comprometer-se a publicar anualmente</u> os resultados da implementação dos princípios e diretrizes estabelecidos neste Protocolo	4. Informar, sensibilizar e engajar continuamente as partes interessadas nas políticas e práticas de sustentabilidade de da instituição.	a) capacitar o público interno para desenvolver as competências necessárias à implementação dos princípios e diretrizes deste Protocolo; b) desenvolver mecanismos de consulta e diálogo com as partes interessadas; e c) <u>divulgar</u> os resultados da implementação dos princípios e diretrizes estabelecidos neste Protocolo
5. <u>Promover a harmonização de procedimentos</u> , cooperação e integração de esforços entre as organizações signatárias na implementação destes Princípios.	a) <u>implementar mecanismo de governança</u> envolvendo os signatários para compartilhar experiências, acompanhar a efetividade e propor melhorias no processo de implementação dos princípios e diretrizes deste Protocolo, <u>bem como sua evolução</u> ; b) <u>desenvolver um modelo de abordagem padronizado para levantar informações socioambientais junto aos clientes</u> ; e c) realizar, a cada dois anos, a revisão dos princípios e diretrizes para o contínuo aperfeiçoamento deste Protocolo.	5. Promover a cooperação e integração de esforços entre as organizações signatárias na implementação o deste Protocolo.	a) promover o envolvimento dos signatários para o compartilhamento de experiências, acompanhamento da efetividade e governança dos princípios e diretrizes deste protocolo, bem como propor melhorias no seu processo de implementação; e b) realizar, a cada dois anos, a revisão dos princípios e diretrizes para o contínuo aperfeiçoamento deste Protocolo.

Fonte: Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental. Protocolo Verde, 2008.  
Elaboração própria.

Em 2010, a FEBRABAN promoveu discussões com as instituições privadas, bem como com o Ministério do Meio Ambiente, ONGs, Banco Central e a sociedade, por meio de consulta pública, cujo resultado foi a elaboração de uma matriz com 11 indicadores para monitoramento e a avaliação do Protocolo Verde (FEBRABAN, 2011). A matriz estava constituída por um questionário com 65 questões, para obtenção das informações necessárias ao cálculo dos indicadores, para estabelecer e implantar uma agenda comum às instituições bancárias, com vista a induzir à adesão e à implantação de ações, como também permitir a elaboração de diagnóstico da área, face aos compromissos do Protocolo Verde (FEBRABAN, 2011). Acerca das respostas desta Matriz, o Diretor de Relações Institucionais da FEBRABAN, Mário Sérgio Vasconcelos, informou, por mensagem eletrônica, que as respostas dos bancos não estão disponíveis, pois a FEBRABAN não individualiza dados de seus associados, apenas os trata de forma global, setorialmente (VASCONCELOS, 2012).

Segundo a FEBRABAN, no documento Bancos e Desenvolvimento Sustentável, os bancos aderentes eram 19, até julho de 2011 (Amazônia, BANCOOB, Banrisul, BIC, BPN, Brasil, Bradesco, Brasil, Cacique, Citi, HSBC, Itaú Unibanco, Nordeste, Nossa Caixa Desenvolvimento, Rabobank, Safra, Santander, Sofisa, Tribanco, Votorantim), mas os bancos respondentes da Matriz de Indicadores eram 15 (Amazônia, BANCOOB, Brasil, BIC, Bradesco, CEF, Citi, HSBC, Itaú Unibanco, Nordeste, Rabobank, Santander, Sicredi, Sofisa, Votorantim), denotando, dessa forma, que o cumprimento do

Protocolo Verde, já em 2011, não tinha sua avaliação condizente com as responsabilidades assumidas pelas instituições financeiras (VASCONCELOS, 2011).

## 4 METODOLOGIA

Para a descrição da metodologia, neste capítulo, foram detalhados o tipo de estudo, com a explicação de cada categoria classificatória; a amostra e os instrumentos de investigação para, em seguida, apresentar passo a passo o método empregado para a coleta dos dados e a análise.

### 4.1 TIPO DE ESTUDO

O estudo configurou-se como sendo descritivo, exploratório e qualitativo.

O caráter descritivo deveu-se à intenção de detalhar o fenômeno objeto deste estudo, admitindo sua característica pontual, sem a preocupação de proceder a generalizações.

O caráter descritivo da pesquisa foi adequado na medida em que se reconheceu o Protocolo Verde como um instrumento voltado especificamente para instituições financeiras, o que lhe confere características peculiares, que não permitem generalizações para outras instituições congêneres. Estudos descritivos têm por objetivo identificar e explicar características de um problema particular, pontual, comparando variáveis ou instituições em função de um atributo admitido como padrão, o qual, nesta dissertação, foi o Protocolo Verde (Collis; Hussey, 2009; Bickman; Rog, 2009).

O caráter qualitativo deveu-se à necessidade de identificar a forma pela qual as instituições financeiras atendiam aos princípios e diretrizes do Protocolo Verde, interpretação da qual os aspectos quantitativos não dariam conta. O atendimento a tais premissas dependeu de interpretações, formas de organização e de análise, levando em consideração diversos aspectos que se interpenetravam, o que é possível pela pesquisa qualitativa (GUEST; NOMEY; MITCHELL, 2013). Outra característica dos estudos qualitativos, para esta pesquisa, foi a possibilidade de ampliar o âmbito da atenção, na medida em que os dados eram obtidos, o que não é possível nas pesquisas quantitativas (GUEST; NOMEY; MITCHELL, 2013).

A pesquisa exploratória possibilitou identificar a insuficiência de outros estudos com os quais nossos resultados pudessem ser comparados, ou em cuja análise fossem identificados aspectos que auxiliassem na compreensão do fenômeno estudado. O

estudo exploratório tem por objetivo identificar padrões de *modus operandi*, propor hipóteses e despertar novas ideias, mas não testar hipóteses. Por esse motivo, pesquisas exploratórias podem ser realizadas com um pequeno número de casos, de séries históricas ou de observações diretas (Collis; Hussey, 2009; Bickman; Rog, 2009).

Para associar o caráter qualitativo ao exploratório desta pesquisa, adotou-se a análise de conteúdo dos relatórios de sustentabilidade e anuais das instituições financeiras pesquisadas, proposta por Bardin (2009), como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens contidas, nesta dissertação, em relatórios anuais e de sustentabilidade de seis bancos, entrevistas e *sites* da Web.

Segundo Bardin (2009), o método consiste em identificar associações espontaneamente surgidas que refletiam estereótipos criados, denotando zonas de bloqueamento e de recalçamento.

Nesta dissertação, a aplicação do teste de associação obedeceu às três fases propostas por Bardin (2009; p.121), a saber: “pré-análise; exploração do material; e, por fim, tratamento dos resultados: inferência e interpretação”. Para a seleção das fontes de informação na fase de pré-análise, admitiram-se os princípios do Protocolo Verde, que foram tomados como categorias que deveriam emergir dos documentos, uma vez que esses deveriam ter sido a base para a redação dos relatórios de sustentabilidade e anuais, bem como das informações disponíveis nas entrevistas e nos *sites* da Web.

A população esteve constituída por instituições financeiras, independentemente de sua classificação, considerando-se como critérios de inclusão: a) serem signatárias do Protocolo Verde; b) estarem entre as 15 instituições financeiras com maior total de ativos, de acordo com o Banco Central<sup>1</sup>; c) disponibilizarem um funcionário para responder aos instrumentos de coleta de dados admitidos nesta pesquisa.

Não houve critério de exclusão, porque as dificuldades encontradas na coleta de dados foram solucionadas pela busca de informações nos *sites* da Web, dos bancos integrantes desta pesquisa, com o intuito de não prejudicar a análise.

---

<sup>1</sup> Banco Central do Brasil. 50 maiores bancos e o consolidado do Sistema Financeiro Nacional. Disponível em:  
<<http://www4.bcb.gov.br/fis/TOP50/port/Top50P.asp>> Acesso em 30 set. 2013.

## 4.2 AMOSTRA

A amostra da pesquisa foi constituída por três instituições financeiras públicas e três privadas, o que permitiu um estudo comparativo dos segmentos. Assim, foram selecionados três bancos públicos, a saber: Banco do Brasil (BB), Banco do Nordeste (BNB) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e três bancos privados, quais sejam: Banco Itaú, Banco Bradesco, Banco Santander<sup>2</sup>, todos signatárias do Protocolo Verde.

O Banco do Brasil é um banco múltiplo, ou seja, instituição financeira

[...] privada ou pública que realiza as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras, por intermédio das seguintes carteiras: comercial, de investimento e/ou de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de crédito, financiamento e investimento e deve ser constituído com, no mínimo, duas carteiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, comercial ou de investimento, e ser organizado sob a forma de sociedade anônima (AMIGOS DA TERRA - AMAZONIA BRASILEIRA, 2012, p. 7).

O Banco do Nordeste do Brasil é um banco comercial e de desenvolvimento. Caracteriza-se como banco comercial por ser

[..]) instituição financeira privada ou pública que tem como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral. A captação de depósitos à vista, livremente movimentáveis, também é atividade típica do banco comercial, o qual pode também captar depósitos a prazo (AMIGOS DA TERRA - AMAZONIA BRASILEIRA, 2012, p. 7).

É classificado como banco de desenvolvimento, tal como o BNDES, por ser

[...] instituição financeira controlada pelo governo federal ou governos estaduais que tem como objetivo básico proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e a longo prazos, de programas e projetos que visem a promover políticas de desenvolvimento estabelecidas pela política econômica do país (AMIGOS DA TERRA - AMAZONIA BRASILEIRA, 2012, p. 7).

---

<sup>2</sup> Os bancos serão denominados B1, B2, B3, B4, B5, B6. Os entrevistados serão denominados E1, E2, E3, E4, E5. Fica a leitura da seguinte forma: E1B1, para o entrevistado 1 do Banco 1; E2B1, para o entrevistado 2 do Banco 1; E3B1, para o entrevistado 3 do Banco 1, E4B2, para o entrevistado 1 do Banco 2, E5B3, para o entrevistado 1 do banco 3.

Ademais, o BNDES é considerado como uma instituição especial que tem uma função essencial para o governo: a execução de políticas de apoio e de financiamento de áreas-chave.

A partir da escolha dos bancos, foram selecionados os entrevistados, considerando a relação entre suas atividades bancárias e as de responsabilidade ambiental ou meio ambiente, desempenhadas pela empresa. Deu-se ênfase aos dirigentes com poder decisório sobre a temática, com representatividade tanto nos âmbitos regionais brasileiros quanto no nacional.

Considerou-se esse quantitativo relevante para o tipo de amostragem proposto, uma vez que a política de sustentabilidade das instituições financeiras é aplicada em todo o território nacional e, entre os bancos selecionados encontram-se os dez maiores em ativo total, à exceção do BNB que se encontra na 15<sup>o</sup> posição.

### 4.3 FONTES DE INFORMAÇÃO

É notável a escassez de literatura técnico-científica em que se possam detectar conceitos, análises, interpretações e base de dados relacionados ao impacto e à sustentabilidade socioambiental advindos da ação de instituições financeiras signatárias do Protocolo Verde. Por esse motivo, as fontes de informação desta dissertação foram entrevistas, relatórios de sustentabilidade e anuais das instituições financeiras.

A entrevista constituiu-se em um dos instrumentos da pesquisa qualitativa. Nesta pesquisa, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, com roteiro previamente elaborado com gestores da área ambiental dos bancos pesquisados, e questionário com perguntas abertas e fechadas (Apêndices 1 e 2).

Foram analisados ainda os relatórios anuais dessas instituições no período de 2008 a 2012, a par de informações divulgadas nos portais das entidades do setor, bem como os resultados de pesquisas já testados, a exemplo da pesquisa Sustentabilidade Corporativa no Setor Financeiro Brasileiro, de Lins e Wanjberg (2007).

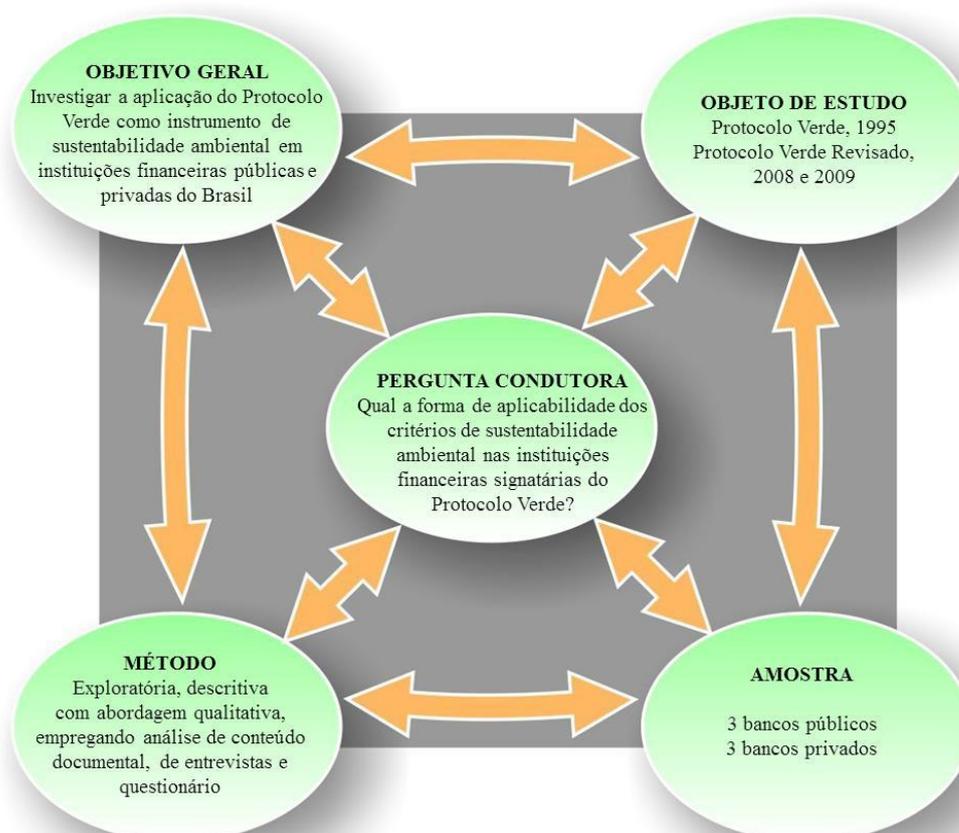
#### 4.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

A investigação teve sua abordagem qualitativa fundamentada nos pressupostos metodológicos de Bardin (2009), segundo o qual o texto é o próprio material empírico, e conforme explica Flick (2009, p. 16):

O método usa o texto como material empírico (em vez de números), parte da noção da construção social das realidades em estudo, está interessado nas perspectivas dos participantes, em suas práticas do dia a dia e em seu conhecimento cotidiano relativo à questão em estudo.

Tendo por base o planejamento da pesquisa a partir da escolha do tema, definição de objetivos, metodologia aplicada e instrumentos de coleta de dados, apresenta-se na Figura 3 o desenho de pesquisa baseado em Bardin (2009):

**Figura 3 - Modelo interativo de desenho de pesquisa**



Fonte: Adaptado de Flick (2009)  
Elaboração própria.

Na fase de pré-análise, inicialmente foram utilizados os critérios ambientais propostos no Protocolo Verde diante da política de sustentabilidade como categorias, para permitir julgar sua aplicação pelas instituições financeiras. Essa conduta foi adotada porque a amostra era representativa das instituições financeiras e adequada para o desenho de pesquisa.

A análise dos dados não exigia fundamentação matemática ou estatística, porque os princípios do Protocolo Verde não estão fundamentados em dados dessa natureza. Dessa forma, pareceu indicado aceitar o ensinamento de Gil (2009, p. 101), quando aponta a propriedade de emprego de análise qualitativa quando os dados “Não apresentam fundamentação matemática ou estatística, dependendo unicamente dos critérios do pesquisador”.

Na pré-análise, uma vez determinadas as categorias de análise, procedeu-se à exploração das informações constantes dos instrumentos de pesquisa, pela manipulação a que Gibbs (2009) denomina uso dos procedimentos "de escritório", que trata das transcrições das entrevistas, seleção dos dados de campo e dos documentos coletados. Da leitura dos relatórios anuais e de sustentabilidades das instituições financeiras, foi criado um quadro para cada instituição, para classificar os conteúdos segundo as categorias, ou seja, os princípios do Protocolo Verde.

Comparando esses quadros, fase a que Bardin (2009) denomina tratamento dos resultados, foram elaborados quadros gerais, com dados de todas as instituições analisadas para permitir a inferência e a interpretação.

A interpretação, por sua vez, fixou-se na redução dos dados em resumos, para criar nova forma de levantar outros questionamentos para a pesquisa, tornando-a flexível. Pela análise interpretativa, tal como indica Bardin (2009) quando define a pesquisa qualitativa, atentou-se para a compreensão dos significados dos dados coletados, relacionando-os aos pressupostos teóricos estudados.

Finda a interpretação dos relatórios anuais e de sustentabilidade, buscou-se a triangulação das informações contidas nos quadros com aquelas obtidas nas poucas entrevistas que se pôde realizar em virtude dos entraves que os representantes das instituições coloram, sob a alegação de sigilo de informações.

A contribuição que se pode dar à gestão pública será uma proposta de reformulação, com base nos estudos, nos princípios e instrumentos utilizados atualmente na revisão do Protocolo Verde.

## 5 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ANUAIS E DE SUSTENTABILIDADE

### 5.1 OBJETIVO DA ANÁLISE

No Quadro 6 está exposta a categorização dos relatórios submetidos à análise, segundo o ano de publicação e o caráter de sustentabilidade, identificando que apenas um banco público, Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e dois bancos privados, Itaú e Bradesco possuíam um relatório de sustentabilidade, enquanto que dois bancos públicos, Banco do Brasil e BNDES, e um banco privado, Santander, mantinham descrições atinentes à política socioambiental no relatório anual. Mesmo assim, todos os bancos pesquisados respeitavam os padrões internacionais de relatório, tal como foi preconizado pela instituição formada por especialistas que pretendiam padronizar os relatórios de sustentabilidade das organizações com o fim de conferir-lhes maior transparência, bem como medir o desempenho econômico, ambiental e social para guiar as decisões dos *stakeholders* (GRI - *Global Reporting Initiative*)<sup>3</sup> (BROWN, JONG, LESSIDENSKA, 2007).

**Quadro 6 – Características dos relatórios anuais ou de sustentabilidade analisados, segundo ano de publicação**

Relatório de sustentabilidade	BB	BNB	BNDES	ITAÚ	BRADESCO	SANTANDER
Exclusivo	-	2009-2012	-	2008-2012-	2008-2012	-
Integrando o Relatório Anual	2008-2012	2008	2008-2012		-	2009-2012
Seguiu padrões internacionalmente aceitos, como GRI	sim	Sim	não	sim	sim	sim

Fonte: Relatórios das instituições financeiras. *Sites* corporativos.  
Elaboração própria.

Para a análise dos relatórios, inicialmente é necessário considerar que as instituições financeiras possuem estratégias distintas na composição do seu portfólio e,

<sup>3</sup> A GRI (*Global Reporting Initiative*), organização não governamental composta por uma rede multistakeholders, foi fundada em 1997 pela CERES (*Mobilizing Business Leadership for a Sustainable World*) e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP). Possui representantes regionais em diversos países, entre eles, o Brasil (GRI).

como consequência, um nível diferente de exposição setorial, assim como na elaboração de seus relatórios anuais e de sustentabilidade. Por esse motivo, a ONG Amigos da Terra – Amazônia Brasileira, sob a coordenação do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), elabora anualmente o Guia dos Bancos Responsáveis (INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, 2012), identificando lacunas porventura existentes nas práticas de financiamento dos bancos por setores de atividades mais representativos de sua carteira de crédito.

### *5.1.1 RELATÓRIOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS*

#### *5.1.1.1 Banco do Brasil*

O Banco do Brasil (BB) adota a responsabilidade socioambiental como pano de fundo para seus processos decisórios e avalia seu desempenho organizacional com base em indicadores de natureza econômica, bem como aqueles que avaliam a geração de valores sociais – como a defesa dos direitos humanos e do trabalho, o bem-estar dos funcionários, a promoção da diversidade, o respeito às diferenças, a inclusão social e os investimentos diretos na comunidade, bem como a preservação ambiental. Considera igualmente os impactos diretos e indiretos de suas atividades no ar, na água, na terra e na biodiversidade. Ressalte-se que o banco aderiu à Agenda 21.

A estruturação da política de sustentabilidade no Banco teve início em 2003, com a criação da Unidade Relações com Funcionários e Responsabilidade Socioambiental, transformada, em 2004, na Diretoria Relações com Funcionários e Responsabilidade Socioambiental (DIRES). Em 2009, foi criada a Unidade de Desenvolvimento Sustentável (UDS), com a função primordial de responder pela gestão de responsabilidade socioambiental do Banco e pela coordenação da implementação da estratégia negocial de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) em todo o país.

O Banco do Brasil sempre baseou sua atuação na legislação socioambiental e, a partir do Protocolo Verde de 1995, não realiza operações de financiamento com risco de impacto ambiental negativo. Tornou obrigatória a apresentação de documentação do órgão ambiental competente para financiamento nos setores agropecuário, extrativismo vegetal e pescado *in natura*, atividades que possam causar degradação ambiental; que exijam Estudo de Impacto Ambiental ou Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA); ou operações de investimento em atividades que utilizam recursos hídricos,

inclusive agricultura irrigada (outorga de água), conforme informação obtida a partir de entrevista nesta pesquisa.

#### **5.1.1.1.1 Relatório BB - 2008**

No perfil corporativo da empresa, encontra-se em destaque a vontade de consolidar a estratégia socioambiental do Banco, tratando a responsabilidade socioambiental como um dos valores balizadores da atuação institucional.

Em cumprimento à meta de promover o desenvolvimento sustentável lançada pelo relatório de 2007, aponta-se na seção “Estratégias e Perspectivas” que o Banco passou a oferecer serviços bancários socioambientais sem, no entanto, especificar quais os serviços propostos.

Na mesma seção, afirma-se que o banco nunca perdeu de vista seu compromisso com a sustentabilidade, lançando sua Agenda 21, documento que contém seus compromissos socioambientais. Especificamente na questão ambiental, o Banco estabelece como meta para 2009 a realização do inventário das emissões de gases de efeito estufa, primeiro passo para alcançar padrões de excelência internacional no monitoramento e compensação dessas emissões.

Na seção “Créditos”, afirma-se o compromisso da instituição em considerar aspectos sociais e ambientais para a concessão de crédito às empresas. Tal resolução está em acordo com os compromissos voluntários assumidos pelo banco, como o Pacto Global e os Princípios do Equador.

Na seção “Governança Corporativa”, reafirma-se o compromisso da empresa com a responsabilidade socioambiental, com a materialização de tal compromisso por meio de medidas como a inclusão de normas de “conduta ambiental” no código de ética do Banco.

Relata-se a promoção de fóruns para conscientizar os funcionários sobre as questões ambientais, bem como os acordos dos quais o banco é signatário na área. Além disso, destacam-se os produtos e serviços com atributos socioambientais, que se espalham pelas diversas áreas de atuação do banco, indo desde linhas de crédito para o agronegócio, que estimulam o uso sustentável dos recursos naturais, até programas de incentivo à energia elétrica e a leilões de créditos de carbono.

Na subseção “Meio Ambiente”, ressaltam-se os critérios ambientais na concessão de crédito, o estímulo a negócios eletrônicos e as atitudes conservacionistas.

A avaliação de concessão de crédito com base na legislação ambiental é especialmente rigorosa no Bioma da Amazônia, em que mesmo financiamentos para a agropecuária devem adequar-se a padrões ambientais específicos. O Banco estimula também a troca de aparelhos eletrodomésticos obsoletos, que emitem mais carbono. Na mesma linha, o banco acompanha de maneira entusiasta o mercado de créditos de carbono e busca inventariar suas próprias emissões.

O programa de ecoeficiência do banco objetiva promover a utilização eficiente dos recursos naturais, dando-se ênfase à diminuição do consumo de água e papel e um incremento no consumo de energia.

Reporta-se, além disso, que o banco juntou-se ao Fórum Amazônia Sustentável, para, em conjunto com outras instituições, promover o desenvolvimento sustentável da região. O Fórum Amazônia Sustentável, fundado em 2007, teve por missão

“mobilizar lideranças de diversos segmentos sociais e promover diálogo e cooperação para articular ações visando a uma Amazônia justa e sustentável, defendendo, para isso, técnicas, soluções e propostas baseadas no desenvolvimento sustentável da Amazônia e do planeta” (GOVERNANÇA DO FÓRUM AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL, 2013, p. 1).

O meio ambiente tem papel pouco expressivo no relatório. Apesar de muitos pontos relacionados ao tema terem sido abordados, esse tratamento foi, de modo geral, superficial, apesar de o compromisso com a responsabilidade socioambiental ser citado repetidamente.

A abordagem pouco profunda acerca da temática ambiental pode representar tanto um *gap* entre o que o banco afirma ser sua política socioambiental e o que ela realmente é, quanto um reflexo da natureza geral do relatório, em que preponderam as demonstrações de desempenho econômico-financeiro, não havendo muito espaço para as questões ligadas à sustentabilidade.

#### **5.1.1.1.2 Relatório BB - 2009**

O meio ambiente é contemplado já no Perfil Corporativo da empresa, no qual a responsabilidade socioambiental é reafirmada como um dos valores a nortear a atuação institucional.

Na seção “Governança Corporativa”, afirma-se que a adoção de boas práticas de governança demonstra o comprometimento do banco com a responsabilidade

socioambiental. Contudo, a seção não aborda exemplos específicos de responsabilidade socioambiental no esquema de governança da instituição.

Na seção “Investimentos”, assegura-se que o compromisso do Banco na área vai além de demonstrações contábeis, preocupando-se com questões ambientais. No entanto, não são relatadas modalidades específicas de investimento com foco ambiental.

Na seção “Desempenho Econômico”, questões relacionadas ao meio ambiente merecem menção. Na concessão de financiamento para veículos, são oferecidas condições especiais para os clientes que pretendam adquirir veículos novos que recebem a “Nota Verde” do Ministério do Meio Ambiente. Na concessão de créditos para as empresas também são considerados critérios socioambientais, em alinhamento a compromissos adotados pelo banco, em especial, o Protocolo Verde.

O relatório conta com uma seção sobre o “Desempenho Socioambiental” do Banco. Reporta-se que a responsabilidade socioambiental integra a tradição da instituição, que procura repercutir tal princípio em todos os seus níveis de atuação. Em nível estratégico, a consecução de tal princípio está a cargo da Unidade de Desenvolvimento Sustentável. Como principal documento para concretizar os princípios do banco nesse tema, merece destaque sua Agenda 21.

Entre os compromissos constantes na Agenda 21 estão o Pacto Global, os Princípios do Equador, o Protocolo Verde e o *Carbon Disclosure Project*.<sup>4</sup> Afirma-se ainda a exigência de que empresas colaboradoras (terceirizadas em especial) tenham programas de gestão ambiental. Na concessão de crédito, em observância aos Princípios do Equador, o banco realiza avaliações de caráter socioambiental, enquanto que para a concessão de financiamento agropecuário em regiões do bioma da Amazônia, são exigidos condicionantes socioambientais específicos.

O relatório reitera a preocupação do banco com a ecoeficiência, onde se procura garantir um uso mais eficiente dos recursos naturais, com ênfase na eficiência energética. Os focos especiais de atenção em relação à ecoeficiência são o consumo de papel, água e energia, apresentando todos um aumento em relação a 2008.

A emissão de gases de efeito estufa também é uma preocupação. O Banco é signatário de diversos compromissos para a redução na emissão de tais poluentes e inventaria suas emissões de carbono.

---

<sup>4</sup> O *Carbon Project Disclosure* é uma instituição não governamental criada em 2000 na Inglaterra, com o objetivo de reunir informações do maior número possível de empresas e colocá-las no domínio público para orientar as decisões de investidores e encorajarem manejo climático adequado (ANDREW, CORTESE, 2011).

A instituição possui “agências verdes”, construídas para operar de acordo com padrões ambientais sustentáveis. Destacam-se novamente os investimentos responsáveis, que levam em conta os critérios ambientais. Referem-se também às ações do Banco para compensar suas emissões de carbono, basicamente mediante o plantio de árvores. Na subseção "Negócios Sustentáveis", o destaque são as linhas de crédito com caráter ambiental, como o Pronaf ECO<sup>5</sup>, além de programas como o BB Florestal. Entre os desafios para 2010 na área, cita-se o aprimoramento e expansão do Programa de Ecoeficiência.

O relatório aborda de maneira satisfatória, ainda que por vezes repetitiva a questão ambiental. Em algumas áreas, contudo, vê-se uma mera declaração de intenções sem que se relatem com detalhes ações em prol de certos temas de caráter ambiental.

#### **5.1.1.1.3 Relatório - BB 2010**

No perfil corporativo da empresa, afirma-se que sua vocação para as políticas públicas tem como um dos focos a promoção de práticas ambientalmente corretas. Afirma também que produtos e serviços são ofertados considerando-se suas preocupações com a responsabilidade ambiental.

Na seção “Grandes Números”, são apresentados os indicadores socioambientais da empresa, em que o Programa de Ecoeficiência, voltado para um uso mais eficiente de recursos naturais, também é apresentado. Graças ao programa, o banco consegue diminuição pouco expressiva do consumo de água e mais expressiva no consumo de energia, apesar de haver um leve aumento no uso de papel. As emissões de carbono também são inventariadas, tendo sido detectado aumento dessas emissões em relação a 2009.

Na seção “Gestão Estratégica”, o banco relata como estão encaminhados os desafios socioambientais assumidos para 2010. Afere-se a expansão e o aprimoramento do Programa de Ecoeficiência. Também se relata um aperfeiçoamento na metodologia de avaliação dos riscos ambientais para a concessão de crédito, em especial no

---

<sup>5</sup> Pronaf ECO é o programa de financiamento da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, criado pela Lei nº. 11326, de 2006, tendo por objetivo a descentralização; a sustentabilidade ambiental, social e econômica; a equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia e a participação dos agricultores familiares na formulação e implementação dessa política (BRASIL, 2006).

Programa Água Brasil. Procurou-se também uma maior adequação dos produtos e serviços do banco aos padrões socioambientais.

A responsabilidade socioambiental é um dos eixos da “Governança Corporativa” da instituição. O Banco afirma que os valores ambientais são considerados para a avaliação do desempenho corporativo. A gestão da responsabilidade socioambiental do Banco do Brasil está a cargo da Unidade de Desenvolvimento Sustentável. Entre os compromissos assumidos pelo Banco nessa linha destaca-se o Protocolo Verde. É ressaltado também que os projetos de investimento da empresa são avaliados por critérios socioambientais, nos casos em que o valor financiado supera R\$ 5 milhões.

Destaca-se novamente a adesão do Banco à Agenda 21, proposta na CNUMAD, com base em três eixos: negócios sustentáveis, negócios com foco no desenvolvimento sustentável e processos e gestão. Os eixos de negócios visam financiar e oferecer crédito a projetos sustentáveis que tenham boas práticas ambientais entre seus objetivos. Já o eixo processos e gestão visa alinhar as práticas do próprio banco a princípios socioambientais adequados.

O risco socioambiental é considerado na “Gestão de Risco” do banco. A Diretoria de Crédito, assessorada pela Unidade de Desenvolvimento Sustentável, deve avaliar os projetos candidatos ao recebimento de crédito segundo critérios socioambientais, incluindo a asseguuração de que tais projetos estão de acordo com as resoluções legais. Determina-se também que projetos voltados para a agropecuária no bioma da Amazônia recebam um escrutínio socioambiental particular.

Na seção “Conexão”, existe a subseção “Meio Ambiente”, em que o grande destaque é o Programa Água Brasil, firmado em parceria com a Agência Nacional de Água, visando promover não somente o uso racional de recursos hídricos, mas as boas práticas ambientais em geral. Detalham-se algumas ações concernentes ao programa, bem como sua relação transversal com a Agenda 21. O Programa de Ecoeficiência é citado mais uma vez, destacando-se a ampliação de seu foco de atuação na redução do consumo de materiais e de água e energia. Os investimentos socioambientais do banco são detalhados, totalizando R\$ 70.458.000,00. Destacam-se, em seguida, as ações do banco para a compensação pela emissão de gases de efeito estufa (em geral, por meio de reflorestamento), a contabilização das emissões por parte do banco e sua participação em iniciativas que promovem a transparência na área e a participação da empresa no mercado de créditos de carbono. Por fim, o banco afirma seu compromisso com a biodiversidade, sublinhando seu papel em iniciativas que a protegem, em especial na Amazônia.

O relatório de sustentabilidade de 2010 é bastante satisfatório. Apesar do meio ambiente não ser ali o tema de maior destaque, praticamente todos os pontos relevantes relacionados ao assunto são citados. Além disso, o relatório apresenta as informações de forma concisa, sem grandes repetições.

#### **5.1.1.1.3 Relatório - BB 2011**

O meio ambiente é citado já no Perfil Corporativo, sendo a responsabilidade socioambiental um dos valores que norteiam a ação da organização. Ao contrário do ano anterior, contudo, os indicadores socioambientais não são apresentados na seção “Grandes Números”.

Na seção “Gestão Estratégica”, pode-se destacar o Plano de Ação em Sustentabilidade, produto da Agenda 21 do Banco. Os negócios sustentáveis são um dos destaques: financiamento de projetos que foquem em sustentabilidade, incluindo aqueles que tragam benefícios ao meio ambiente. No eixo de processos e gestão do plano, incluem-se alguns desafios que o banco se propõe a alcançar; dentre os quais se pode ressaltar o desafio de realizar um inventário completo de todas as emissões pelas quais o banco é responsável, com uma entrega parcial prevista para dezembro de 2012.

Na seção “Governança Corporativa”, o meio ambiente merece atenção na subseção “Responsabilidade Socioambiental”. Basicamente, trata-se de uma declaração de intenções do banco para garantir que suas práticas estejam de acordo com os padrões socioambientais de qualidade. É citado o Plano de Sustentabilidade, fruto da Agenda 21. Além disso, destaca-se a responsabilidade socioambiental, que é incluída mesmo na avaliação dos funcionários. Na mesma seção, ainda é destacada a adesão do banco a diversos compromissos que contribuem para a sustentabilidade, com realce para o Protocolo Verde.

Na área “Gestão de Riscos”, afirma-se que os riscos socioambientais são levados em consideração para a concessão de crédito. O relatório afirma que “a análise de crédito do BB considera aspectos socioambientais relacionados aos riscos legal, operacional, de imagem de crédito e conjuntura”. No bioma da Amazônia, mantiveram-se exigências socioambientais específicas para a concessão de financiamentos agropecuários. Além disso, de acordo com os Princípios do Equador, em projetos do tipo *Project Finance*, são exigidas análise de risco socioambiental, independentemente do valor do crédito a ser concedido.

Na seção “Investimentos” de 2011, não são apresentados patrocínios a eventos relacionados à responsabilidade socioambiental, como houve em 2010.

A seção “Conexão” conta com uma subseção exclusiva sobre o meio ambiente. O Programa Águas Brasil, fruto da parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA), volta a ser destaque. Como ressaltou o relatório do ano anterior, o programa visa não só a um uso mais racional dos recursos hídricos, mas também de recursos naturais em geral, atuando em conjunto com a sociedade para a busca de soluções para o tema. O Programa de Ecoeficiência do banco também é destacado. Visa à otimização no uso de recursos (água, energia, cartuchos de impressora, papel, etc.), à destinação correta de resíduos e ao desenvolvimento de ferramentas de monitoramento e avaliação que auxiliem nesse processo. É relatado de maneira detalhada o desempenho do banco em relação ao consumo de água, energia e diferentes materiais. Registra-se um aumento no consumo de água e uma diminuição no de energia, dando sequência à tendência já registrada no ano anterior. É divulgado também o valor dos investimentos relacionados ao meio ambiente, os quais totalizam R\$ 83.924.000,00. São apresentados também os produtos com atributo socioambiental, como o cartão de crédito fabricado com plástico reciclado. Outra iniciativa é o Pacote Bônus Ambiental, que repassa parte de sua arrecadação ao Programa Águas Brasil. O banco também mantém iniciativas que visam à preservação da biodiversidade, aderindo a compromissos nacionais sobre o tema. O relatório ressalta também o que se fez no Banco do Brasil em prol do combate às mudanças climáticas. O banco integra diversas iniciativas que visam monitorar e controlar a emissão de carbono e outros gases que causam o efeito estufa. Foi publicado igualmente o inventário das emissões do próprio banco, conseguindo-se, na maioria das áreas, uma redução na emissão de gases poluentes.

Finalmente, na seção “Negócios”, é destacada a linha de financiamento do banco voltada para projetos de eficiência energética que comprovadamente contribuam para a economia de energia, o qual responde pela sigla Proesco. A linha de financiamento custeia até 90% dos valores totais dos projetos.

Pode-se afirmar que esse relatório apresenta de forma satisfatória as posições do banco em relação ao meio ambiente. Seguindo uma estrutura muito semelhante ao relatório do ano anterior, o banco aborda de forma concisa os diversos pontos relacionados à temática ambiental.

### 5.1.1.1.3 Relatório - BB 2012

Como de praxe, na seção que apresenta o Perfil Corporativo da empresa, destaca-se a responsabilidade socioambiental como um dos valores que norteiam a atuação da instituição. Na mesma seção, destaca-se ainda o reconhecimento recebido pelo banco na área de meio ambiente, tendo recebido o Prêmio Época Empresa Verde.

Na seção "Governança Corporativa", subseção "Gestão de Riscos", salienta-se a política de gestão de riscos socioambientais. Apesar de não apontar qualquer política específica de controle de risco socioambiental, o relatório afirma que foram detectadas melhorias a serem realizadas na gestão deste tipo de risco. Na mesma seção, aparece a subseção "Responsabilidade Socioambiental". São ressaltados primeiramente os compromissos assinados pelo banco em prol da sustentabilidade socioambiental, com destaque para o Protocolo Verde, firmado pelo banco em 1995. O relatório afirma que, a fim de garantir a responsabilidade socioambiental tida como valor pelo banco, a empresa conta, desde 2005, com o Plano de Sustentabilidade-Agenda 21. O plano divide-se em três eixos, dos quais dois se relacionam com o meio ambiente: processos e gestão e negócios sustentáveis. Destaca-se, no âmbito do plano, a conclusão do inventário das emissões de gases poluentes da empresa e a prorrogação da atualização da metodologia para a avaliação de riscos socioambientais para o Plano de Sustentabilidade 2013-2015 (o que deve explicar por que a gestão de riscos socioambientais da empresa foi tida como deficiente no início do relatório). Identificam-se também oito desafios relacionados com a responsabilidade e o desempenho socioambientais a serem cumpridos nos anos subsequentes.

Na seção "Desempenho Econômico-Financeiro" são expostos os produtos oferecidos com viés socioambiental. Deve-se destacar o BB Florestal, que financia projetos que visem à conservação e à recuperação florestal. Na mesma seção, são determinados os critérios socioambientais que devem pautar a concessão de crédito. Além de exigir a condução de um processo de avaliação socioambiental que avalie riscos e os impactos socioambientais, o banco igualmente exige medidas para a mitigação de riscos em projetos que se enquadrem nas categorias A (impactos socioambientais significativos e potenciais) e B (impactos socioambientais adversos potencialmente limitados). Tais medidas visam a adequar o banco aos Princípios do Equador, de que é signatário.

Apesar de reiterar a maioria dos pontos que dizem respeito à temática ambiental, esse relatório o faz de maneira menos satisfatória do que os relatórios anteriores. A

ecoeficiência é apenas citada, não sendo apresentado o Programa de Ecoeficiência da organização. Um tema que permanece tocado de maneira tangencial é a biodiversidade. Assim, apesar de ter uma estrutura semelhante aos relatórios anteriores e de abordar a maioria dos temas relacionados ao meio ambiente, esse relatório o faz de maneira rasa e definitivamente menos satisfatória se comparado com os relatórios anteriores.

#### *5.1.1.2 Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico (BNDES)*

Como principal instituição de financiamento de longo prazo para todos os segmentos da economia, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) atua por meio de créditos diretos, repasses e investimentos em capital e fundos não reembolsáveis. Os aspectos de maior destaque de seu planejamento para o período de 2009/2014 são a inovação e o desenvolvimento local, regional e socioambiental, que devem ser promovidos em todos os empreendimentos apoiados pelo banco. Em linha com seus objetivos estratégicos, o BNDES tem associado esses projetos de créditos ou recursos não reembolsáveis visando à mitigação dos problemas e à adequação socioambiental.

O apoio do Banco inclui: eficiência energética, energias renováveis, saneamento, reflorestamento e projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); estruturação de ações que contribuam para impulsionar o desenvolvimento do mercado de carbono brasileiro, como os projetos de crédito de carbono.

A proposta de política socioambiental do BNDES engloba como diretriz estratégica o financiamento de empreendimentos que promovam o “desenvolvimento sustentável do Brasil, incentivando a inovação, o desenvolvimento local e regional e a preservação do meio ambiente” (BNDES, 2012).

Criado há 60 anos, o Banco abrange todos os setores da economia, financiando desde a cultura e o meio ambiente até a indústria e o agronegócio, atendendo a pequenas, médias e grandes empresas, fomentando o crescimento desses setores e dinamizando a economia.

Na concessão de qualquer apoio financeiro, o banco observa os princípios socioambientais, bem como aqueles exclusivos para a pecuária bovina, a geração elétrica e o setor de açúcar e álcool.

Nos projetos com potencial de maior impacto regional, observa-se a preocupação em promover o desenvolvimento econômico e social no entorno de onde aqueles projetos se instalarão, inclusive com uma articulação com os atores políticos, sociais e econômicos da área.

Quanto à sua política de responsabilidade socioambiental, a base é a definição de princípios e diretrizes que atendem e orientem as atividades, assim como o relacionamento com os fornecedores, priorizando assim as compras sustentáveis, seguindo a determinação do legislativo federal de exigir critérios de sustentabilidade em processos licitatórios e de contratação com o banco.

O BNDES também gerencia o Fundo Amazônia com recursos não reembolsáveis, possui parcerias para estudos e pesquisa de cooperação rumo a um novo paradigma de desenvolvimento diante de todas as transformações que os desafios globais, nacionais e subnacionais impõem.

No marco de sua política socioambiental, o banco utiliza ações intramuros para que o corpo funcional interno atenda ao apelo do meio ambiente, mediante a subscrição dos protocolos que visam à promoção do desenvolvimento sustentável.

O BNDES atua regionalmente por meio de dois programas:

1. Fundo Amazônia, desde 2008, gerando e administrando o fundo para financiamentos não reembolsáveis, com o fim de combater o desmatamento da floresta e fomentar o desenvolvimento sustentável da região.
2. Iniciativa BNDES Mata Atlântica, ação do banco que financia, a fundo perdido, a restauração florestal da Mata Atlântica “em unidades de conservação de posse e domínio públicos e em áreas de preservação permanentes ciliares”.
3. Publicação, em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas, do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa do BNDES - 2011, no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro *Green House Gas Protocol* (GHG *Protocol*).

O BNDES possui diversos mecanismos de apoio ao meio ambiente, voltados para projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos; aquisição de máquinas e equipamentos novos; crédito rotativo, pré-aprovado, de até R\$ 1 milhão, para a aquisição de produtos, insumos e serviços credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES, direcionado às micro, pequenas e médias empresas; engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como

garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento; prestação de fiança e avais pelo próprio Banco com o objetivo de diminuir o nível de participação nos projetos financiados.

No que concerne aos programas em vigor, destacam-se: o apoio a projetos ou estudos e o financiamento de empreendimentos que tenham como objetivo a mitigação das mudanças climáticas, como projetos de energias renováveis e de modais de transporte eficientes; o agronegócio, a preservação e a valorização das florestas nativas e dos ecossistemas remanescentes; o apoio a investimentos que envolvam a racionalização do uso dos recursos naturais, os mecanismos de desenvolvimento limpo, os sistemas de gestão e recuperação de passivos ambientais; o financiamento de projetos e programas de investimentos sociais realizados por empresas da cadeia produtiva do plástico; o apoio a agricultores familiares por meio de investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos; apoio a agricultores familiares, por meio de investimento em tecnologias de energia renovável e de sustentabilidade ambiental.

Quanto aos fundos de investimentos, destacam-se: o fundo constituído por ações de empresas brasileiras que divulgam suas emissões de CO<sub>2</sub>; o apoio a oportunidades de investimentos na Amazônia, os quais que gerem retorno financeiro e impactos socioambientais positivos; o apoio ao empreendedorismo e à exploração das oportunidades de investimento em empresas inovadoras, de modo a propiciar o desenvolvimento de tecnologias limpas. Há, ainda, a participação em “Fundos de Investimentos em Participações (FIPs)”, direcionados ao meio ambiente, quais sejam:

1. Brasil Sustentabilidade: fundo pioneiramente criado pelo banco para abrigar projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e com potencial para gerar Reduções Certificadas de Emissões (RCE);
2. Caixa Ambiental: saneamento, tratamento de resíduos sólidos, geração de energia limpa e biodiesel.
3. Vale Florestar: atuação em áreas degradadas na região de abrangência de Carajás, estado do Pará.

#### **5.1.1.2.1 Relatório - BNDES 2008**

Apesar de tratar-se de um relatório geral, o meio ambiente é contemplado em duas seções. Na primeira, a de responsabilidade social e ambiental, destaca-se o BNDES como o primeiro banco oficial de crédito num país em desenvolvimento a

incluir critérios socioambientais em sua classificação de riscos. Busca-se estimar os possíveis impactos ambientais dos projetos em avaliação, sendo considerada também a mitigação de potenciais impactos negativos. A atribuição de certo nível de risco socioambiental a dado projeto vai determinar as recomendações que farão pelos técnicos do BNDES à execução desse. Destaca-se também o oferecimento de condições de crédito diferenciadas para investimentos ambientais. Além de linhas específicas para investimentos ambientais, o BNDES financia também, com linhas de crédito de caráter mais geral, projetos que têm em seu planejamento ações de cunho socioambiental que busquem mitigar seu impacto. O relatório sublinha ainda a criação da Área de Meio Ambiente, que visa consolidar a estrutura organizacional do banco que lida com a área. Ressalta-se igualmente o financiamento de iniciativas de preservação da Mata Atlântica e a assinatura do Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental com o Ministério do Meio Ambiente e outros bancos públicos, o qual visa atualizar os compromissos assumidos na assinatura do Protocolo Verde.

Na seção “Meio Ambiente”, aborda-se o papel do BNDES. Enquanto gestor do Fundo Amazônia, capta doações com o objetivo de garantir a preservação da floresta amazônica. Ele é operacionalizado pela Área de Meio Ambiente do BNDES, que deve também realizar a prestação de contas do fundo, analisadas por auditores independentes.

Apesar de contar com duas seções que tratam do meio ambiente, o relatório não explora o tema de forma profunda. Pode-se destacar, por exemplo, a ausência de qualquer referência à gestão ambiental do banco. O não aprofundamento do tema pode dar-se porque se trata de um relatório geral, e não de um relatório de sustentabilidade, em que a temática ambiental poderia ser tratada mais detidamente.

#### **5.1.1.2.2 Relatório - BNDES 2009**

O relatório de 2009 dedica duas subseções à temática ambiental. O tema, contudo, é explorado com mais detalhes.

A primeira subseção em que se aborda o dito tema é a “Responsabilidade Social e Ambiental”. O relatório atribui um papel pioneiro ao BNDES, seja por meio de suas práticas internas no que concerne ao tema-título da subseção, seja por meio de sua política de concessão de crédito socioambientalmente responsável. Ressalte-se o papel pioneiro do BNDES na inclusão de critérios socioambientais para a avaliação do grau de riscos de projeto, bem como seu papel como signatário do Protocolo Verde em 1995.

O papel relevante do meio ambiente para a empresa é destacado pela ênfase dada pelo Planejamento Corporativo à responsabilidade socioambiental, eleito o tema prioritário. Cabe destacar o papel do BNDES como gestor do Fundo Amazônia e como financiador da iniciativa BNDES Mata Atlântica, bem como a atuação do banco para mitigar impactos sociais e ambientais nos entornos dos projetos que financia. Outra ação destacada é a atualização dos Guias Procedimentos Ambientais, também denominados Guias de Procedimentos Socioambientais. Formularam-se ainda novas diretrizes socioambientais para o apoio a setores específicos, como a pecuária e a geração de energia termelétrica. Custos financeiros menores para projetos de caráter socioambiental também são reafirmados como política do Banco.

Na seção “Áreas de Atuação”, existe a subseção “Área de Meio Ambiente”. Nela, repetem-se as menções à iniciativa BNDES Mata Atlântica e ao Fundo Amazônia. Pode-se destacar de novo a elaboração do índice carbono eficiente, desenvolvido em conjunto com a BM&FBOVESPA, que premiará empresas com menor índice de emissão de carbono no índice BM&FBOVESPA. No mais, repete-se a menção aos Guias de Práticas citados na seção de responsabilidade social e ambiental.

O relatório de 2009 ainda traz um nível de aprofundamento baixo quanto à questão ambiental. Contudo, há uma evolução quando comparado ao relatório de 2008. As ações relativas ao Fundo Amazônia e à iniciativa BNDES Mata Atlântica são mais bem detalhadas e há uma menção às práticas ambientais do próprio banco.

#### **5.1.1.2.3 Relatório - BNDES 2010**

O relatório conta novamente com duas subseções dedicadas ao tema do meio ambiente: a “Responsabilidade Social e Ambiental” e a “Área de Meio Ambiente”.

A primeira das subseções dedicada ao tema do meio ambiente inicia-se afirmando que a preocupação com a responsabilidade social e ambiental deriva do Planejamento Corporativo e visa a permitir que o banco atenda às orientações estratégicas que guiam sua atuação. Estabelece uma dimensão estratégica e outra administrativo-organizacional incorporadas com base no “Novo Protocolo Verde” e na ISO 26000, destinadas a possibilitar o cumprimento dos compromissos assumidos. Na declaração de sua Política de Responsabilidade Social e Ambiental, o BNDES afirma que tal política significa a incorporação de tais princípios em suas estratégias, práticas, políticas e procedimentos. A dimensão estratégica de tal política concretiza-se na

afirmação de critérios socioambientais para a concessão de crédito, punindo projetos de companhias com histórico de más práticas ambientais. Tal prática, bem como o monitoramento e a avaliação dos projetos já aprovados pelos mesmos critérios, pauta-se pelo Guia de Práticas Socioambientais da organização. A dimensão administrativo-organizacional foca em aplicar padrões de responsabilidade social e ambiental às práticas internas do banco. No que diz respeito à questão ambiental, podem-se ressaltar iniciativas que visam a implementar um uso mais racional dos recursos naturais de que dispõe o banco. Destaca-se no relatório o caso do Edifício de Serviços do Rio de Janeiro (Edserj), no qual se adotaram medidas para uma maior eficiência energética, consumo de recursos naturais e destinação adequada de resíduos sólidos.

Na subseção “Área de Meio Ambiente”, relatam-se as atividades dos três departamentos dessa área. O Departamento de Meio Ambiente (Demam) é responsável pela iniciativa BNDES Mata Atlântica e por atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o meio ambiente. Também dá suporte às demais unidades do BNDES em questões ligadas ao meio ambiente. As políticas socioambientais do BNDES, em nível mais geral, estão ligadas a esse departamento.

Destacam-se entre essas políticas o novo Protocolo Verde, assumido em 2008 juntamente com outros bancos públicos e o Ministério do Meio Ambiente e as políticas socioambientais setoriais, que estabelecem critérios socioambientais específicos para certos setores da economia produtiva que busquem financiamento do banco. O Departamento de Operações do Meio Ambiente (Deope) acompanha as ações relacionadas aos investimentos realizados pelo BNDES, procurando garantir que cumpram os critérios de aceitabilidade socioambiental ditados pela Política do banco. Analisa também as operações financeiras destinadas a projetos voltados para a eficiência energética, combate o desflorestamento e as mudanças climáticas e outras atividades sustentáveis. Já o Departamento de Gestão do Fundo Amazônia (Defam) é responsável por gerir o fundo. Responde não só pelo gerenciamento da carteira de projetos do fundo, mas também pela captação de doações para o mesmo.

O relatório de 2010, apesar de apresentar uma estrutura semelhante à dos anos anteriores no que diz respeito ao tema do meio ambiente, é mais completo. Além de declarar a política socioambiental do banco, define de maneira mais ou menos clara a designação de competências entre os departamentos para fazer cumprir tal política. Mantém-se também a tendência de um aumento da preocupação com a gestão ambiental interna, apresentando as práticas internas que fazem jus à política de responsabilidade socioambiental assumida.

#### 5.1.1.2.4 Relatório - BNDES 2011

O relatório 2011 revela uma maior preocupação com os temas ambientais que os relatórios anteriores. O tema é abordado em diversas seções e subseções, sendo estruturado de maneira diferente dos relatórios anteriores.

A questão da responsabilidade ambiental na linha de negócios é abordada e reafirma a utilização de critérios baseados em fatores ambientais para a concessão de crédito, devendo as empresas interessadas responder detalhadamente sobre aspectos de importância ambiental e social que seus projetos possam acarretar.

Ressalta o papel do BNDES como agente financeiro dos recursos reembolsáveis do Fundo Clima. Tal fundo é um dos instrumentos da Política Nacional de Mudanças Climáticas. Assim, o banco tem, para o Ministério do Meio Ambiente, um papel fundamental não só no combate às mudanças climáticas, mas também na promoção de diversos subprogramas financiados pelo Fundo e que visam promover um uso mais sustentável dos recursos naturais.

Também são consideradas as implicações operacionais da participação do BNDES no Protocolo Verde. Para cumprir os princípios do Protocolo, o banco assumiu as seguintes ações: desenvolvimento de linhas de crédito com taxas atrativas para investimentos sociais e ambientais; consideração dos impactos e custos socioambientais na gestão de ativos; iniciativas para promover o consumo sustentável de recursos naturais, tais como racionalização do consumo de água e energia; desenvolvimento de cursos e palestras com temática socioambiental para conscientização dos parceiros; e reuniões com organizações parceiras para harmonização de práticas e procedimentos utilizados na implementação dos princípios do Protocolo.

Reafirma-se a Política Socioambiental do BNDES, que encarna os princípios do Protocolo Verde e procura pôr tais princípios em atuação. Relata-se a busca por maior eficiência energética e por um maior uso de fontes alternativas de energia, fatores que contribuem para um uso mais racional dos recursos naturais.

A subseção “Meio Ambiente” rerepresenta o Fundo Amazônia e o BNDES Mata Atlântica. São também destacadas as ações que visam à inovação no meio ambiente, as quais buscam soluções inovadoras para problemas como a gestão de resíduos sólidos. De modo geral, essa subseção reúne pontos relativos ao meio ambiente, já abordados em outras partes do relatório.

Por fim, dedica uma seção inteira à “Ecoeficiência e Compras Sustentáveis”. Procurou-se demonstrar como a busca por ecoeficiência por meio da modernização de

estabelecimentos e equipamentos trouxe uma economia significativa em termos de energia elétrica. Relata também o percentual de material utilizado proveniente de reciclagem e a redução do consumo de água em relação ao ano anterior (da ordem de 20%). Demonstra também a Política de Compras Sustentáveis, baseada nos princípios ditados pelo Protocolo Verde.

O relatório de 2011 revela-se melhor que os relatórios anteriores do BNDES. Aborda as temáticas ambientais de forma mais completa e, quando possível, profunda. Uma falha constatada é a repetição de mesmas temáticas e pontos específicos no relatório, resultado talvez da dispersão excessiva do tema meio ambiente.

#### **5.1.1.2.5 Relatório - BNDES 2012**

O relatório 2012 é mais conciso que o anterior, estando o tema do meio ambiente distribuído de maneira menos dispersa. Encontra-se, ainda assim, disperso por várias seções e subseções.

Na subseção “Gestão de Riscos Sociais e Ambientais nas Linhas de Negócios” reafirma o compromisso do banco de levar em consideração aspectos ambientais e sociais nas diferentes fases do processo de avaliação de projetos para a concessão de crédito. Os projetos são classificados de acordo com o risco de impacto socioambiental adverso e, em função dessa classificação, recebem diferentes recomendações que devem ser cumpridas para a concessão do crédito. Mantém também as recomendações socioambientais específicas para setores como a pecuária, açúcar e álcool e geração de energia termoelétrica a partir de combustíveis fósseis.

Avalia também o Desempenho Socioambiental do banco. Demonstra os indicadores socioambientais. O relatório informa que os desembolsos do BNDES para a economia verde e a mudança climática chegaram a R\$ 20,8 bilhões, com destaque para as energias renováveis.

Na subseção “Meio Ambiente” (parte da seção de “Desempenho Operacional”) volta a citar o papel do banco como gestor do Fundo Amazônia, especificando as funções de gestor da carteira de projetos e responsável pela captação de doações, bem como mostra as ações empreendidas no ano com verbas do Fundo. As iniciativas BNDES Mata Atlântica e BNDES Florestal focam na preservação e reflorestamento de áreas florestais. Já o Fundo Clima, gerido em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, visa financiar e estimular projetos que promovam tecnologias mais eficientes

do ponto de vista climático, auxiliando o Brasil a reduzir sua emissão de gases associados ao efeito estufa. A burocracia do banco não está conseguindo a rápida aplicação do Fundo.

Destaca a participação ativa do BNDES na Rio+20, com a participação do banco em diversos eventos da Conferência voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável, incluída aí a dimensão ambiental. O banco firma, ainda, diversos compromissos em prol do desenvolvimento sustentável, incluindo uma carta de intenções para a criação do Centro de Referência Rio+20, para a promoção do desenvolvimento sustentável, com integração econômica, social e ambiental.

A última seção a tratar do tema é “Ecoeficiência do BNDES”, na qual se analisa a gestão ambiental interna. Ressalta, além da busca por eficiência energética, compras sustentáveis e reciclagem de resíduos e a campanha de sustentabilidade interna. Essa procura conscientizar os usuários das instalações do BNDES, divulgar a efficientização das mesmas e incentivar a diminuição da geração de resíduos.

O relatório de 2012 abrange, em geral, a mesma gama de aspectos ligados à temática ambiental que o relatório de 2013. A grande diferença é a distribuição, estando menos dispersos os temas ligados ao meio ambiente. A grande lacuna no relatório de 2012 é o Protocolo Verde, ausente pela primeira vez num relatório do BNDES.

#### *5.1.1.3 Banco do Nordeste do Brasil (BNB)*

A política ambiental do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) fundamenta-se em princípios, instrumentos e ações que visam reduzir as desigualdades regionais e fomentar o desenvolvimento sustentável do Nordeste. Seu foco, a partir de 1995, quando começou a enfatizar os micro, pequenos e médios empresários, possui hoje o maior programa de microcrédito da América Latina, o Crediamigo (MATTAROZZI, TRUNCKL, 2008).

O Banco implantou, em 1994, conforme dados observáveis em Leal (2009), a responsabilidade socioambiental. O fato de essa política ter sido criada antes da elaboração do Protocolo Verde sinaliza o cuidado que demonstra esse banco com os problemas socioambientais.

O Banco adota uma conduta direcionada para preservação e conservação do meio ambiente, considerando, na estratégia de aperfeiçoamento de sua política socioambiental, a criação do Projeto Temático de Meio Ambiente, responsável pela

sistematização dos procedimentos dessa entidade bancária no que concerne às questões ambientais, a partir do Protocolo Verde. Atualmente, o Banco do Nordeste conta com uma Gerência de Infraestrutura, Meio Ambiente e Responsabilidade Social, ligada à Área de Políticas de Desenvolvimento, cujo principal objetivo é implementar ações inovadoras e dar suporte às diversas áreas do Banco do Nordeste quanto aos aspectos ambientais, incluindo políticas, programas, processo de crédito, ações de capacitação e relações interinstitucionais, sendo igualmente responsável pela publicação de vasto material sobre o meio ambiente, como o Manual de Impactos Ambientais, o Guia do Meio Ambiente para o Produtor Rural, os Guias de Práticas Ambientais para o Microcrédito, dentre outros.

O modelo de gestão socioambiental incorpora ao sentido de desenvolvimento sustentável o equilíbrio ambiental e a justiça social com eficiência econômica, fomentando uma estratégia desdobrada em ações e programas específicos e demonstra que a política ambiental é parte intrínseca do negócio. Para executar seus programas e ações, possui normativos e políticas de orientação relacionados a recursos hídricos, preservação de florestas, vegetação natural e licenciamento obrigatório, sendo este último condição para firmar um contrato de crédito, vedado o negócio em desconformidade com o normativo legal ambiental vigente.

O banco prioriza a ética como base para transformar ações, respeitar a diversidade e melhorar as condições laborais, bem como estimular o trabalho voluntário, integrando tudo às estratégias de responsabilidade socioambiental do banco.

Desde 2004, apresenta o seu Balanço Social e Relatório Anual em uma única publicação. Em 2009, passou a tratar de suas estratégias de sustentabilidade numa publicação em separado, denominada Relatório de Sustentabilidade.

Propõe em seu Balanço Social do ano de 2008 o incremento das ações de responsabilidade socioambiental como estratégia para o período 2008-2011. Visando a alcançar esses objetivos, foram estabelecidas as seguintes estratégias:

Aplicar recursos em investimentos socioambientais, prioritariamente nas áreas de educação, meio ambiente e cultura, com foco na geração de emprego e renda;

Promover e divulgar as linhas de financiamentos para cultura e meio ambiente (FNE Verde, FNE Cultura e Pronaf Eco / Florestal);

Estabelecer critérios de responsabilidade socioambiental para diferenciação na concessão de crédito e na disponibilização de produtos e serviços bancários;

Adequar os processos de trabalho do Banco à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), com ênfase na otimização do uso dos

recursos, combate ao desperdício e na conservação ambiental (BNB, 2008, p.10).

Segundo Mattarozzi e Trunkl (2008), o BNB foi uma das primeiras instituições bancárias a incluir a sustentabilidade em suas estratégias, com a proposta de alcançar o desenvolvimento regional sustentável, diminuindo a desigualdade entre as regiões.

#### **5.1.1.3.1 Relatório - BNB 2008**

O meio ambiente é citado na seção “Competitividade, Inclusão e Responsabilidade Ambiental”. O programa de financiamento à conservação e ao controle do meio ambiente (FNE Verde) é citado como um programa de apoio às atividades destinadas à proteção ambiental. Apesar de a responsabilidade ambiental constar no título de tal seção, o tema merece escassa atenção, reduzindo-se ao já citado FNE Verde.

O tema do meio ambiente é pouco citado no relatório, reduzindo-se a declarações de intenções e à seção acima citada (onde mesmo assim recebe pouca atenção). A questão do meio ambiente não consta nem mesmo na seção de “Desempenho Operacional”, o que faz crer não fosse um tema que recebesse a devida importância do Banco do Nordeste à época.

#### **5.1.1.3.2 Relatório - BNB 2009**

Este relatório centra-se, sobretudo, na recuperação da crise econômica e nos esforços que o BNB desenvolveu em prol disso. Assim, questões relacionadas com o meio ambiente parecem ter sido deixadas de lado, carecendo o tema de seção própria e sendo citado apenas esporadicamente, de maneira secundária. Pode-se afirmar que o tema praticamente não consta desse relatório, reduzindo-se bastante a atenção que o tema mereceu no relatório anterior (que já era pequena).

#### **5.1.1.3.3 Relatório - BNB 2010**

A própria existência de um relatório exclusivo para o tema da sustentabilidade demonstra a reversão do padrão de pouca atenção que o banco dispensava à questão

ambiental. Vale salientar, contudo, que mesmo nos relatórios de sustentabilidade (não só nesse do BNB, mas nos de outros bancos também), o meio ambiente ainda é um tema secundário, recebendo menos atenção que as práticas internas da instituição bancária (como a relação com os funcionários e clientes, o controle interno, etc.) e que as atividades voltadas para a sustentabilidade e a inclusão social.

Na seção “Estratégias e Perspectivas”, o relatório aponta algumas medidas de cunho ambiental da empresa, ao incluir critérios socioambientais como pré-requisito para a concessão de créditos e o financiamento de programas. Destacam-se também os compromissos assumidos pelo banco como signatário do Protocolo Verde, dentre os quais a necessidade de que os financiamentos aprovados se enquadrem na legislação ambiental vigente. Manifesta-se ainda, na mesma seção, a vontade do banco de ampliar seu escopo de ações voltadas para a responsabilidade ambiental.

Na seção “Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação”, volta a ser citado o FNE Verde, já contemplado no relatório geral de 2008. Destacam-se o uso do Fundo no combate à desertificação e sua relação com o Protocolo Verde, novamente citado. Na mesma seção, destaca-se a política socioambiental do BNB, excluindo o financiamento de projetos de caráter nocivo do ponto de vista ambiental e a necessidade de avaliação socioambiental para a concessão de crédito rural em áreas de biomas frágeis (vale lembrar, contudo, que essa é uma declaração da política da empresa, não uma demonstração de desempenho que comprove seu cumprimento). O apoio ao desenvolvimento de tecnologias “ecologicamente corretas” também é enfatizado, bem como o programa que visa diminuir as emissões de dióxido de carbono da própria empresa. O resto da seção repete os princípios socioambientais que regem a atuação do BNB, sendo um pouco repetitiva. Vale destacar as metas para o ano seguinte, as quais incluem a criação de cursos de temáticas relacionadas ao meio ambiente para os colaboradores e a criação de um guia de boas práticas ambientais. No mais, da seção é repetitiva.

A seção “Sistema de Gestão Ambiental” lista as práticas internas da empresa no que diz respeito ao meio ambiente, de acordo com seus princípios socioambientais. Afirma que o que visa tal Sistema de Gestão é a ecoeficiência. Em geral, a seção procura demonstrar que a empresa tenta instituir um uso eficiente e racional dos recursos naturais (ou advindos de recursos naturais) de que dispõe. Ações como a racionalização do uso de energia e o tratamento dos esgotos são listadas.

O relatório, em geral, contempla de maneira satisfatória a questão do meio ambiente. Todos os pontos relativos ao tema são abordados. Contudo, vale ressaltar,

que, ainda que o tema tenha sido explorado de maneira satisfatória no relatório, ele não pode ser apontado como o principal tema abordado.

#### **5.1.1.3.4 Relatório - BNB 2011**

A seção “Estratégias de Responsabilidade Socioambiental” define a maneira genérica com que se incluem os critérios socioambientais como requisitos para a concessão de crédito e que pretende expandir sua ação no campo socioambiental, financiando mais projetos relacionados ao tema e ampliando sua atuação juntamente com os órgãos governamentais ligados à regulação ambiental, de modo a garantir a sustentabilidade ambiental dos projetos que financia. É destacado também o papel do BNB como signatário do Protocolo Verde.

O FNE Verde é citado na seção “Desenvolvimento Sustentável e Inovações”. É descrito seu papel como financiador de projetos que promovem e garantem a conservação ambiental. Os benefícios fiscais dados pelo BNB a tais tipos de projeto são ressaltados. O relatório afirma que o banco procura ampliar a carteira de clientes responsáveis do ponto de vista socioambiental. Além das generalidades e repetições, cabe citar, ainda dessa mesma seção, o compromisso assumido para 2012 com o bioma da Caatinga, prevendo-se a criação de um fundo para sua conservação e a Conferência Regional para o Desenvolvimento Sustentável da Caatinga cuja aplicação tem sido questionada, porque esse compromisso não tem sido cumprido, já que as unidades de conservação cobrem apenas 7,5% da caatinga (ANDRADE, 2013). Outro ponto que merece destaque é o que define as penalidades para projetos já aprovados que descumpram as normas ambientais: prevê-se a suspensão de novas parcelas de crédito e outras restrições ao cliente até a apuração do fato.

As práticas internas da empresa são discutidas em “Gestão Ambiental”. São listadas as práticas implementadas internamente para fazer cumprir a política socioambiental da empresa, com ênfase no uso eficiente dos recursos naturais. Demonstrem-se alguns valores, como o consumo total de água e o gasto com práticas ambientais mais corretas. A Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental (DINSA) é realizada em seção específica.

Vale destacar desse relatório a maneira mais específica como trata a relação entre os critérios socioambientais e a concessão de crédito, superando a excessiva generalidade do relatório anterior. No mais, a questão ambiental continua menos

contemplada que questões de auditoria interna e de inclusão social, que juntas ocupam a maioria do relatório.

#### **5.1.1.3.5 Relatório - BNB 2012**

Na seção “Gestão Estratégica e Sustentabilidade”, reafirma-se o critério ambiental na concessão do crédito. Destacam-se também os fóruns relacionados com o meio ambiente realizados pela instituição, com destaque para a Conferência Regional de Desenvolvimento Sustentável do Bioma da Caatinga. A participação do BNB como signatário do Protocolo Verde volta a ser citada, bem como sua adesão ao Pacto Global.

A seção “Gestão Ambiental” foca, como nos anteriores relatórios de sustentabilidade, na demonstração das práticas internas. Afirma-se o desejo do BNB de usar de maneira eficiente e sustentável os recursos naturais ao seu dispor, e demonstram-se ações em prol disso, como a procura da diminuição do consumo de energia, água e papel.

O relatório de 2012 dedica menos espaço ao meio ambiente que os relatórios de sustentabilidade anteriores. Além disso, o conteúdo tem um caráter mais repetitivo, o que pode significar tanto um baixo nível de importância dada ao tema, quanto uma consolidação da política ambiental da instituição.

### **5.1.2 RELATÓRIOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRIVADAS**

#### *5.1.2.1 Banco Bradesco*

No ano 2005, um dos maiores bancos privados do Brasil, o Bradesco, também considerado o maior banco da América Latina, tornou-se inovador pela sua ousadia ao criar um Comitê de Responsabilidade Socioambiental. No ano seguinte, criou a área de sustentabilidade socioambiental. Em 2007, lançou o Banco do Planeta. O Comitê tem a finalidade de definir normas para a divulgação dos objetivos sustentáveis do banco, bem como sua adesão a princípios, protocolos e acordos, assim como orientar e estabelecer competências para atuar na área de riscos socioambientais, que, no entender do banco, são as dos direitos humanos e/ou danos ao meio ambiente (MATTAROZZI, TRUNKL, 2008).

O Bradesco lançou, em 2006, uma linha de crédito para clientes que tinham a intenção de obter certificação florestal. Outro produto com foco socioambiental foi lançado em 2007, em parceria com uma empresa paulista de tecnologia de tratamento de águas e efluentes líquidos industriais urbanos. Foi uma linha de financiamento com condições especiais (MATTAROZZI, TRUNKL, 2008).

O banco possui gestão de riscos socioambientais, com diretrizes coerentes com as Normas e Procedimentos de Crédito do Bradesco, as quais estabelecem que todas as solicitações de crédito em que forem identificadas situações de risco socioambiental e que possam vir a prejudicar a continuidade da empresa solicitante e sua capacidade de pagamento devem ser avaliadas nesse âmbito, independentemente da modalidade e da finalidade da operação. As normas incluem os procedimentos para o atendimento aos Princípios do Equador, a fim de assegurar que os projetos financiados sejam desenvolvidos de forma social e ambientalmente responsável.

A partir de 2011, o Banco utiliza a ferramenta *Integrated Biodiversity Assessment Tool* (Ibat), desenvolvida e usada pela *International Finance Corporation* na avaliação e monitoramento de projetos sob a ótica dos riscos à biodiversidade e aos serviços ambientais e, desde então, incorporou tais informações à avaliação de projetos.

Para a avaliação, identificação, classificação e monitoramento de riscos socioambientais, o banco possui equipes multidisciplinares.

O Bradesco destaca a gestão e o monitoramento de seus impactos ambientais diretos e indiretos (na cadeia de suprimentos e produtos e serviços direcionados a seus clientes), por meio de iniciativas como o Programa Gestão da Ecoeficiência, a TI Verde e o Programa de Construções Sustentáveis, além de ações com ênfase em mudanças climáticas.

#### **5.1.2.1.1 Relatório - Bradesco 2008**

O relatório começa afirmando que os investimentos socioambientais são um dos pilares do posicionamento de sustentabilidade do Bradesco, na seção “Visão de Sustentabilidade”. Afirma que foi criado, em 2007, o Banco do Planeta, que visa reunir todas as ações socioambientais das Organizações Bradesco. Ressalta ainda que, para manter um dos outros critérios de sustentabilidade, o de finanças sustentáveis, os produtos e serviços financeiros do banco levam em conta critérios socioambientais. Na mesma seção, citam-se ainda compromissos firmados pelo banco, como os Princípios

do Equador e o Pacto Global, que visam garantir a observância de critérios socioambientais na gestão da organização.

Na seção “Finanças Sustentáveis”, o relatório afirma que critérios de sustentabilidade e *performance* socioambientais são considerados para a concessão de crédito. São detalhadas também as 31 linhas de crédito socioambientais que o banco destina a diferentes públicos, totalizando R\$ 2,14 bilhões em recursos aplicados. Cita-se o papel do banco como um dos socios patrocinadores do Fundo Amazônia Sustentável, além de oferecer títulos de capitalização socioambientais.

Na seção “Gestão Responsável”, na subseção “Meio Ambiente” são detalhadas algumas práticas do banco em acordo com sua Política de Responsabilidade Socioambiental, bem como suas ações em parceria com organizações, como a Fundação SOS Mata Atlântica. Para auxiliar o combate às mudanças climáticas, o banco oferece linhas de crédito a empresas que pretendam contratar projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa. A organização conta também com uma Área de Crédito de Carbono para atuar em tal mercado, além de mensurar suas próprias emissões e ser partícipe do *Carbon Disclosure Project*, relatando suas emissões. Com o objetivo de tornar mais eficiente o uso dos recursos naturais, foi estruturado o Programa de Gestão da Ecoeficiência. Foram estabelecidas metas para diferentes aspectos relacionados com o uso de recursos naturais. Os resultados nesse campo, contudo, foram negativos, não tendo sido atingida a maioria das metas. São relatados ainda, na mesma subseção, a promoção de construções sustentáveis e do uso de TI Verdes para aumentar a eficiência da gestão ambiental do próprio banco.

Dentro da seção “Investimentos Socioambientais”, cabe destacar a Fundação Amazônia Sustentável (FAS). O principal objetivo da FAS é preservar as trinta e quatro unidades de conservação ambiental no estado do Amazonas. Pode-se sublinhar ainda a parceria do Bradesco com a Fundação SOS Mata Atlântica, com vista a viabilizar projetos para a recuperação desse ecossistema. Por fim, destaca-se o patrocínio oferecido pelo banco a eventos como o Viva a mata, da Fundação Mata Atlântica, e o Fórum Mundial Diálogos da Terra no Planeta Água.

Em geral, o relatório aborda de maneira satisfatória o tema do meio ambiente. Cabe destacar, contudo, o caráter repetitivo das abordagens ao tema, sendo alguns aspectos (como o patrocínio às Fundações Amazônia Sustentável e SOS Mata Atlântica) seguidamente ressaltados em diferentes partes do relatório.

### 5.1.2.1.2 Relatório - Bradesco 2009

O relatório de 2009 mantém uma estrutura muito parecida com a do relatório do ano anterior. Na manifestação de sua visão de sustentabilidade, reafirma o papel do Banco do Planeta como gestor das ações socioambientais da organização, que se focam em três pilares: finanças sustentáveis, gestão responsável e investimentos socioambientais. Cita, ainda, a estrutura de governança, além do Banco do Planeta, responsável pela gestão da sustentabilidade. O papel principal de monitoramento das ações e conscientização dos funcionários está com a área de Responsabilidade Socioambiental, dentro do Departamento de Relações com o Mercado (DRM). O banco participa igualmente de alguns dos principais índices mundiais de sustentabilidade, o da *Dow Jones* e o da Bovespa. A gestão de riscos ambientais está na pauta da empresa, a qual vincula a concessão de crédito, em especial em algumas áreas de risco, ao cumprimento de critérios socioambientais. Afirma também o compromisso da organização com ações contra as mudanças climáticas, com uma participação ativa nos mercados de crédito de carbono e através do monitoramento das emissões de gases de efeito estufa da própria empresa, que faz parte do *Carbon Disclosure Project*. Os compromissos voluntários da empresa com iniciativas relacionadas ao meio ambiente são sublinhados; podemos destacar os princípios do Equador, o Pacto Global e o Pacto pelo Meio Ambiente.

Na seção “Finanças Sustentáveis” são novamente ressaltados os critérios socioambientais observados nas operações de crédito do banco. Para tornar a observância de tais critérios mais rigorosa, criou-se a Área de Análise de Riscos Socioambientais e a Área de Gestão e Monitoramento Socioambiental de Projetos, que visam não só analisar os riscos socioambientais dos projetos que buscam crédito, mas também garantir a manutenção de padrões socioambientais aceitáveis nos projetos já em andamento. As 33 linhas de crédito socioambientais para públicos específicos também são citadas: vão desde linhas para a compra de aquecedores até o financiamento de projetos de certificação florestal.

Na seção “Gestão Responsável”, destaca-se a Gestão da Ecoeficiência da empresa. São relatadas as ações na gestão ambiental da organização que visam a um uso mais eficiente dos recursos naturais, como a reciclagem de sucata. O monitoramento da emissão de gases de efeito estufa da própria organização é novamente citado. A busca por construções sustentáveis é destacada, tanto na reforma de prédios antigos quanto na construção do Centro de Desenvolvimento Esportivo, em Osasco/SP. As áreas de

tecnologia da informação da empresa também procuram promover iniciativas socioambientalmente responsáveis, promovendo ações que gerem um menor impacto ambiental, como aquisição de cartuchos de tinta reutilizáveis.

Na área de investimentos socioambientais, são citadas a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e a Fundação SOS Mata Atlântica. O banco é um dos socios gestores da FAS, que promove a proteção de unidades de conservação ambiental no Amazonas. Já a SOS Mata Atlântica é parceira do Bradesco e busca viabilizar recursos no trabalho da fundação na proteção do dito ecossistema.

Apesar da estrutura semelhante ao relatório de 2008, o relatório de sustentabilidade é um pouco mais conciso e também contempla de maneira relativamente satisfatória diversos temas ligados ao meio ambiente. A repetição de informações concernentes ao item, que está presente no relatório de forma geral, acontece novamente, mas em menor grau que em 2008.

#### **5.1.2.1.3 Relatório - Bradesco 2010**

O relatório de sustentabilidade de 2010 mantém uma estrutura praticamente igual à dos anos anteriores. Na seção “Visão de Sustentabilidade”, o banco afirma reunir todas as suas ações socioambientais com foco em três pilares: finanças sustentáveis, gestão responsável por investimentos socioambientais. Para isso, conta com o Banco do Planeta que agrega a gestão de tais funções. O relatório afirma ainda a participação do banco em índices de sustentabilidade e seu compromisso com a gestão responsável de riscos ambientais, que pauta tanto a concessão de crédito para setores específicos quanto a relação com os fornecedores. Reafirma-se, igualmente, o compromisso do banco com o combate às mudanças climáticas, participando ativamente do mercado de créditos de carbono e do *Carbon Disclosure Project*. Ressaltam-se os compromissos assumidos pelo banco em prol da responsabilidade socioambiental. Entre eles pode-se destacar, além dos Princípios do Equador e do Pacto Global, o Protocolo Verde.

Na seção “Finanças Sustentáveis” são realçados os critérios socioambientais que pautam as operações de crédito. Esses critérios são garantidos por meio da análise de documentos, visitas técnicas e obrigações contratuais estabelecidas para os beneficiários. A avaliação de tais critérios está de acordo com os Princípios do Equador, do qual o banco é signatário. Na mesma seção, são citados os cartões de crédito com foco socioambiental: entidades filantrópicas recebem parte das anuidades dos cartões de

crédito de afinidade. Sublinha-se também o papel dos quatro fundos de investimento que utilizam critérios socioambientais, dentre outros, para definir os projetos em que se investirá, destacando-se o Bradesco FIC FIA Planeta Sustentável<sup>6</sup>.

Na seção “Gestão Responsável”, ressalta-se que o Bradesco inclui critérios socioambientais na seleção de seus fornecedores. Destaca-se ainda a gestão da ecoeficiência do banco, cujo objetivo é a geração de “mais valor com menos impacto ambiental”. Para tal, o programa de gestão da ecoeficiência divide dez áreas de atenção (como água, energia, etc.) vitais para tornar mais eficiente o uso dos recursos naturais. Destacam-se ainda as ações da organização para contabilizar sua emissão de gases de efeito estufa e seu compromisso com construções sustentáveis e com TIs Verdes, que garantem um uso mais racional das tecnologias da informação, reduzindo o impacto ambiental causado pelas mesmas. Na área de investimentos socioambientais, são destacadas a Fundação Amazônia Sustentável, da qual o banco é socio patrocinador, e a Fundação SOS Mata Atlântica, da qual o Bradesco é parceiro, procurando viabilizar recursos para seus programas.

Como foi dito na introdução, o relatório de 2010 apresenta notáveis semelhanças com os relatórios de anos anteriores, abordando de maneira satisfatória os temas relacionados ao meio ambiente, que perpassam todo o texto, tendo, de fato, um papel relevante no relatório de sustentabilidade. A única diferença a se destacar em relação aos relatórios que o precederam, é o caráter menos repetitivo do relatório de 2010, sendo as informações apresentadas de maneira mais concisa.

#### **5.1.2.1.4 Relatório - Bradesco 2011**

O relatório de 2011 mantém a mesma estrutura dos relatórios anteriores. Os três pilares da visão de sustentabilidade da empresa são reafirmados: finanças sustentáveis, gestão responsável e investimentos socioambientais. As ações socioambientais que visam concretizar esses pilares agora são geridas diretamente pelo banco, e não mais pelo Banco do Planeta, como nos anos anteriores. O banco afirma que sua política corporativa de sustentabilidade faz com que critérios socioambientais devam ser considerados em todas as suas operações. Ainda na seção “Visão de Sustentabilidade”, o banco afirma seu alinhamento aos compromissos que procuram garantir a observância

---

<sup>6</sup> FIC FIA é o Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Planeta Sustentável, com o objetivo de obter rentabilidade que busque superar as variações do Índice de Sustentabilidade Empresarial.

de princípios socioambientais nas atividades de entidades financeiras. Dentre eles, destacam-se os Princípios do Equador, o Pacto Global e os dois Protocolos Verdes (o do setor bancário e o da indústria de seguros). O banco também participa de dois dos principais índices de sustentabilidade em mercados de valores do mundo, o *Dow Jones* e o *BM&FBovespa*.

Na seção “Finanças Sustentáveis”, o primeiro aspecto relacionado ao meio ambiente a se destacar são os cartões de crédito com foco socioambiental, que têm parte de suas anuidades repassadas para entidades filantrópicas com ações voltadas para as causas socioambientais. As linhas de crédito socioambientais, que visam fomentar projetos relacionados a causas sociais ou ambientais também são citadas. Esses projetos são financiados com recursos do próprio banco ou do BNDES. Os fundos de investimento que operam com critérios socioambientais também merecem destaque, em especial o Bradesco FIC FIA Planeta Sustentável. Em consonância com os Princípios do Equador, a organização considera, em sua Política de Créditos, os fatores socioambientais. Assim, o Bradesco procura implementar uma rigorosa gestão de riscos socioambientais, mantendo uma lista de clientes com restrições à causa de violações ambientais. A aprovação de crédito também está vinculada ao cumprimento de exigências de caráter ambiental e social.

Na seção “Gestão Responsável”, um aspecto inicial relacionado ao meio ambiente a ser citado é o monitoramento e a avaliação de fornecedores sob a ótica socioambiental. Na subseção “Gestão Ambiental”, destaca-se o Programa Gestão da Ecoeficiência, que visa racionalizar o uso de recursos naturais por parte da empresa. Também são incentivadas inovações nos processos internos, as quais possam auxiliar a dita busca por racionalização. O programa "Construções Sustentáveis" e o incentivo à utilização de Tecnologias da Informação Verdes também se mantêm, de forma a tornar a própria organização mais sustentável. Quanto às mudanças climáticas, o banco junta-se a outras duas iniciativas além das que já mantinha (o *Carbon Disclosure Project* e a compra de créditos de carbono): a Conferência das Partes pela Mudança Climática (COP-17), iniciativa das Nações Unidas sobre a questão das mudanças climáticas, e o Empresas pelo Clima (EPC), plataforma que busca capacitar gestores empresariais para lidar com o tema.

Na seção de investimentos sociais, destaca-se o apoio do Bradesco a três organizações. Além da Fundação Amazônia Sustentável, da qual o banco é socio patrocinador, e da Fundação SOS Mata Atlântica, da qual o banco é parceiro e ajuda a captar recursos, soma-se o Projeto Tamar. O Bradesco auxilia o Projeto Tamar a captar

recursos por meio de títulos de capitalização, tendo comercializado mais de 429 mil desses títulos em 2011.

O relatório é praticamente igual na sua estrutura a todos os demais. Apresenta de forma satisfatória, razoavelmente profunda e não repetitiva, os temas ligados ao meio ambiente. A temática perpassa todo o relatório, não assumindo um caráter secundário como nos relatórios de sustentabilidade de outros bancos.

#### **5.1.2.1.5 Relatório - Bradesco 2012**

Como já é tradicional, ao relatar a visão de sustentabilidade da empresa, afirmam-se os três pilares que a sustentam: finanças sustentáveis, gestão responsável e investimentos socioambientais. Afirma-se ainda que a política de sustentabilidade da empresa se alinha aos compromissos por ela firmados, destacando-se o Protocolo Verde. Mantém-se a participação da empresa nos índices de sustentabilidade da *Dow Jones* e da *BM&FBovespa*, além de sua inclusão no Índice Carbono Eficiente, também da *BM&FBovespa*. Ao fim da seção, destaca-se a participação do banco na Eco-92.

Na seção “Finanças Sustentáveis”, mantêm-se os cartões de crédito com foco socioambiental, os quais destinam parte de suas anuidades a entidades filantrópicas dedicadas a causas ambientais e sociais. As linhas de crédito voltadas para ações sociais e ambientais também se mantêm, com destaque, na área ambiental, para o CDC Certificado Florestal<sup>7</sup>. São disponibilizados ainda produtos financeiros que viabilizem operações com vista a diminuir as emissões de carbono. Os quatro fundos de investimento com critérios socioambientais são também citados, com destaque para o Bradesco FIC FIA Planeta Sustentável. A gestão de riscos socioambientais incorpora-se às operações do banco, em acordo com os Princípios do Equador. Critérios ambientais são incorporados às normas de concessão de crédito. Riscos relacionados às mudanças climáticas também passam a ser considerados na avaliação de projetos.

Na seção “Gestão Responsável”, a avaliação dos fornecedores por critérios socioambientais é destacada, salientando-se que o banco incentiva seus fornecedores a divulgarem e gerirem melhor suas emissões de carbono. Na subseção “Gestão Ambiental”, o Programa Gestão da Ecoeficiência volta a ganhar destaque. Continua-se a

---

<sup>7</sup> “A certificação florestal do sistema FSC (Forest Stewardship Council ou Conselho de Manejo Florestal), é uma ferramenta voluntária pela qual se garante ou atesta que determinada empresa ou comunidade maneja suas florestas de acordo com padrões de desempenho social, ambiental e econômico. Desta forma, procura-se garantir a sustentabilidade do manejo no longo prazo, a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sócio-econômico” (IMAFLOA, 2002, p. 14).

buscar um melhor uso dos recursos naturais nas dez áreas que estabelece o Programa. Destacam-se também algumas inovações ambientalmente responsáveis, como a fabricação de cartões de crédito com plástico PET reciclado. As Construções Sustentáveis ganham destaque com a construção da primeira agência sustentável em São Paulo/SP. Os esforços do banco na gestão da emissão de gases poluentes também são destacados. A subseção finaliza-se com o relato das ações relacionadas a TIs Verdes no ano de 2011, ressaltando-se os ganhos ambientais trazidos pela virtualização de servidores no *data-center*.

Por fim, mantêm-se os investimentos socioambientais realizados no ano anterior. A Fundação Amazônia Sustentável continua tendo o Bradesco como socio, enquanto o Projeto Tamar e a Fundação SOS Mata Atlântica continuam contando com a parceria do banco para a captação de recursos.

O relatório de 2012 mantém-se muito semelhante ao de 2011, em conteúdo e forma. A estrutura dos relatórios de sustentabilidade do Bradesco, por sinal, mantém-se praticamente constante de 2008 a 2012. Isso, junto ao papel privilegiado que é dado ao meio ambiente nesse tipo de relatório, parece indicar uma política de gestão ambiental consolidada por parte da organização.

#### 5.1.2.2 Banco Itaú

A visão do banco é "ser o banco líder em *performance* sustentável e em satisfação dos clientes", gerando valor compartilhado para colaboradores, acionistas, clientes e sociedade, garantindo a perenidade dos negócios.

Baseado no IFC (*International Financial Corporation*), o banco considera como motivações para os bancos incorporarem a sustentabilidade o aumento de credibilidade e reputação; demanda de investidores; redução de riscos e melhores retornos; aumento de valor para os interessados; oportunidades de negócios; reclamações legais de clientes; baixa realização de empréstimos; demanda de clientes. A partir daí, a instituição agrega benefícios como: redução de riscos; maior acesso a financiamento internacional; ganhos de marca e reputação; desenvolvimento de novos negócios; melhoria na relação com a comunidade; economia de custos; melhor qualidade de trabalho; economia de custos; aumento de receitas; desenvolvimento de novos produtos e serviços. O banco divulga ser a marca brasileira mais valiosa do país e ocupa o segundo lugar do *ranking* da *Interbrand* "The Sustainable Bank of the Year, de acordo

com o *International Financial Corporation* e, ainda, o décimo maior banco do mundo em valor de mercado (ITAÚ, 2011).

#### **5.1.2.2.1 Relatório do Itaú - 2008**

O relatório, não disponível em texto corrido, caracteriza-se por ser mais curto que os que o seguem, tendo conseqüentemente um volume de informações menor. O meio ambiente, neste relatório, não conta com seção própria.

O meio ambiente é citado na Visão de Sustentabilidade do Itaú. Manifesta-se a necessidade de incluir aspectos socioambientais na gestão da organização.

Na seção “Governança Corporativa”, é afirmada a intenção de reduzir possíveis riscos socioambientais nas operações da empresa. Sublinha-se a atuação do banco enquanto signatário dos Princípios do Equador, que determinam a consideração de variáveis socioambientais na análise de projetos. O relatório procura detalhar como se dá essa análise do ponto de vista socioambiental, demonstrando os procedimentos levados a cabo pelos profissionais responsáveis pela concessão do crédito.

Os fundos socioambientais do banco, que repassam recursos para projetos de cunho social e ambiental ou para empresas que tenham ações nesse sentido, são apresentados na seção “Negócios”. Pode-se destacar o Fundo Ecomudança, que destina 30% de sua taxa de administração a ações que visam à diminuição da emissão de carbono.

O relatório afirma a adesão do banco a diversos compromissos voluntários, dentre eles o Pacto Global, os Princípios do Equador e o Fórum Amazônia Responsável. No ensejo de contribuir para que o país atinja as metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (inclusive os ambientais), o Itaú também afirma investir numa série de projetos, como a Campanha “Plante a Primavera”<sup>8</sup>, além de estabelecer os critérios socioambientais para a concessão de crédito. Destaca-se também o compromisso do banco com a ecoeficiência de seus processos e com a redução da emissão de poluentes, listando as medidas em tal sentido. Um esforço adicional é feito em prol do uso eficiente dos recursos naturais, racionalizando o consumo de água e energia.

---

<sup>8</sup> A Campanha “Plante a Primavera” tem por objetivo estimular a consciência ecológica e a integração das comunidades por meio de atividades para incentivar o plantio.

Apesar de seu formato, o relatório apresenta um volume relativamente alto de informações sobre a atuação do banco no meio ambiente. Isso é verdadeiro, especialmente se ao comparar o relatório de 2008 com os que o seguem em que o meio ambiente assume um papel cada vez menor nos relatórios de sustentabilidade. Cabe destacar a maneira detalhada como se expõe o modo como os aspectos socioambientais influem na análise de projetos e na concessão de créditos, evitando a maneira genérica que costuma ser a tônica de tais relatórios.

#### **5.1.2.2.2 Relatório - Itaú 2009**

Apesar de se tratar de um relatório de sustentabilidade, pouca atenção é dada ao tema do meio ambiente. O relatório trata principalmente das práticas internas (financeiras e organizacionais), afirmando sua eficiência e confiabilidade. Questões sociais e culturais também ficam em segundo plano.

O tema meio ambiente é contemplado apenas na seção “Visão de Sustentabilidade”. Nela, é apresentada a política de sustentabilidade do banco, sendo o meio ambiente um de seus sete eixos. O relatório apresenta a estrutura organizacional destinada a garantir a sustentabilidade: três comitês e uma comissão voltada para garantir a governança da sustentabilidade. Afirma-se o compromisso do banco com o tema e ele é apresentado como signatário de acordos internacionais, como o Pacto Global e os Princípios do Equador.

Na seção “Governança Corporativa”, supostamente deveria haver uma subseção de política de risco socioambiental (segundo o índice da seção). Tal tópico, contudo, não consta no corpo do texto.

Esse relatório apresenta uma preocupação apenas nominal com o meio ambiente. Apesar de tratar sobre sustentabilidade, fala-se muito pouco da questão ambiental e de temas ligados a ela. Questões como o uso racional dos recursos naturais e a gestão ambiental interna da instituição não são sequer citadas. Pode-se afirmar que o meio ambiente não recebe grande destaque nesse relatório.

#### **5.1.2.2.3 Relatório - Itaú 2010**

Já na seção “Visão de Sustentabilidade”, afirma-se que os critérios socioambientais são um dos fatores que norteiam a ação do banco, devendo ser

aplicados em todos os negócios e mesmo investimentos. Afirma-se, como no relatório anterior, que o meio ambiente é um dos sete pilares da política de sustentabilidade do Itaú. Detalha-se melhor como essa política de sustentabilidade se aplicaria aos negócios do banco. Os critérios socioambientais (incluído o combate à mudança climática) serão contemplados pela persecução de critérios de ecoeficiência nas ações da instituição.

O meio ambiente é tratado de maneira mais específica em subseção própria, parte da seção “Relacionamentos”. É afirmado que se procura reduzir o impacto de suas operações sobre o meio ambiente pelo uso eficiente e sustentável dos recursos naturais. Destacam-se as ações das próprias agências do Itaú, bem como a tentativa de conscientização dos colaboradores do banco. Relata-se a quantidade de resíduos gerados pelo banco e os esforços para diminuir essa quantidade. São demonstrados também os consumos de água e energia, bem como os esforços para tornar esse consumo mais racional. Depois da demonstração da tentativa de tornar os processos da instituição mais ecoeficientes e assim mitigar os impactos ambientais causados por ela, o relatório apresenta os produtos e serviços que o banco oferece para benefício ambiental. Eles incluem desde seguros ambientais até linhas de empréstimo especiais para produtos como aquecedores solares. O restante da subseção “Meio Ambiente” trata da área de preservação ambiental criada pelo banco em São Paulo-SP e dos esforços para o desenvolvimento de TIs Verdes, que podem ser incluídas no esforço maior pelo uso eficiente e sustentável dos recursos naturais.

Pode-se afirmar que o relatório de sustentabilidade apresenta uma evolução significativa em relação ao de 2009 no que diz respeito ao meio ambiente. O tema passa a constar de fato no relatório, ainda que de maneira coadjuvante. Isso representa um avanço, visto que havia sido virtualmente desconsiderado no ano anterior. A ecoeficiência e o uso racional dos recursos passam a de fato constar nas preocupações relatadas pelo banco. Também se deve frisar que o relatório cita o Itaú como um dos signatários do Protocolo Verde, que visa criar um padrão de práticas bancárias em relação ao meio ambiente. Vale salientar, que o relatório tem como centro, principalmente, as práticas internas do banco, inclusive no que diz respeito ao meio ambiente: a ênfase está na gestão ambiental, investimentos e concessão de créditos a atividades que visam proteger o meio ambiente e, mesmo assim, o meio ambiente é considerado de modo secundário.

#### 5.1.2.2.4 Relatório - Itaú 2011

O relatório trata não somente do Itaú-Unibanco, mas da Itaúsa, conglomerado do qual o Itaú-Unibanco é o braço financeiro e principal empresa.

O meio ambiente não conta com seção própria, sendo, contudo lembrado em questões ligadas à sustentabilidade. A preservação dos recursos naturais é citada como um dos valores a ser considerado na visão de sustentabilidade da empresa.

O meio ambiente tem um espaço privilegiado na “Gestão da Sustentabilidade” do Itaú. A instituição faz parte do Índice de Carbono Suficiente (ICO2), e há uma integração por parte do conglomerado (Itaúsa), em que membros dos Núcleos Ambientais das diferentes empresas se unem para traçar estratégias comuns, como a diminuição da emissão de gases poluentes. Além disso, as operações de crédito do Itaú passam por auditorias socioambientais, ou seja, a concessão de crédito depende de análises do risco socioambiental. Há também um esforço para readequar os indicadores utilizados pelo conglomerado para medir sua *performance* socioambiental (aqui principalmente das empresas industriais, não do Itaú-Unibanco). No que diz respeito ao banco, volta-se a destacar o programa TI Verde, cujo trabalho permitiu uma redução significativa no consumo de energia. Cabe igualmente destacar a destinação de resíduos sólidos, que são frequentemente reutilizados, reduzindo desperdícios.

O relatório torna mais complexa a tarefa de analisar a política ambiental, visto que trata de todo o conglomerado Itaúsa, e não só da instituição financeira. Além disso, o meio ambiente não conta com seção própria, estando as ações relacionadas com ele tema espalhadas por outras rubricas. Uma ausência notável é a do Protocolo Verde, não citado nesse relatório. Parece haver uma involução em relação ao relatório de 2010. O papel secundário usualmente atribuído ao meio ambiente nos relatórios de sustentabilidade é agravado pelo fato de que o Itaú-Unibanco divide o espaço do relatório com as demais empresas que formam o conglomerado.

#### 5.1.2.2.5 Relatório - Itaú 2012

O relatório novamente não apresenta uma seção ou subseção exclusiva para o meio ambiente, estando tal tema espalhado nas seções que tratam da sustentabilidade. Apresenta uma vantagem em relação ao relatório anterior: versa exclusivamente sobre o Itaú-Unibanco e não sobre todo o conglomerado Itaúsa. Assim, é mais simples

identificar a política ambiental da instituição financeira, diferenciando-a das políticas das demais empresas que formam o conglomerado.

O tema é abordado primeiramente na seção “Nossos Negócios”. São apresentados os fundos socioambientais do Itaú: Itaú Excelência Social, Itaú Ecomudança e Itaú Futura DI. Tais fundos se voltam para financiar boas práticas sociais e ambientais. Na mesma seção é citado o Seguro de Responsabilidade Civil Ambiental, que visa prevenir danos ambientais.

Volta-se ao tema na subseção “Eficiência” da seção “Governança e gestão”. A ecoeficiência é apresentada como uma preocupação constante da organização. O uso eficiente de recursos naturais é destacado, com uma preocupação especial na redução do consumo de água, energia e papel (quando possível, eliminando o uso deste último). Propõe-se também uma maior utilização de energias renováveis. São ressaltadas igualmente a racionalização no uso dos transportes, visando reduzir a emissão de gases, e a preocupação com a geração de resíduos. Por fim, nessa seção, destaca-se o Programa TI Verde, já citado nos relatórios anteriores. Afirma-se a importância do programa na adoção de novos aparelhos que utilizam de maneira mais racional os recursos naturais.

Na seção “Sustentabilidade”, são salientados os riscos e as oportunidades socioambientais para as operações do banco. São salientados, como sempre, os fatores socioambientais para a concessão de crédito: as práticas ambientais das companhias devem ser analisadas quando se analisa a liberação ou não do crédito. O banco apoia também a promoção de Princípios para Sustentabilidade em Seguros, visando influenciar a indústria de seguros para que considere, entre outras, as questões ambientais. Afirma ainda que os investimentos procuram considerar os aspectos ambientais, em respeito aos Princípios para o Investimento Responsável, dos quais o banco é signatário. Ao fim da seção, aponta-se como meta para 2013 a mitigação de riscos ambientais e o fomento de negócios que tenham em sua pauta ações socioambientalmente responsáveis.

O relatório identifica de melhor maneira as ações e intenções do Itaú no campo do meio ambiente. Apesar de não contar com uma seção própria para o tema, cobre a área de maneira melhor que o relatório do ano anterior. Uma ausência notável que se repete é a do Protocolo Verde, que deixa de ser citado mais uma vez. Deve-se dizer, ainda, que, apesar de superior ao relatório de 2011, não traz um retrato tão completo da atuação do banco na área do meio ambiente quanto o relatório de 2010, que se afirma superior do ponto de vista das informações que proporciona sobre o tema.

### 5.1.2.3 Banco Santander

A instituição desenvolve suas atividades com a sustentabilidade mediante três linhas de atuação:

- Apoio ao investimento no ensino superior, para a promoção do desenvolvimento social e econômico e promover o conhecimento, a investigação, a inovação e o empreendedorismo.
- A relação do banco com os seus arredores, em particular, a preservação e a proteção do meio ambiente, o apoio às comunidades locais em que opera mediante numerosos programas corporativos e locais, adaptados à realidade social e econômica de cada país.
- Relacionamentos estáveis e duradouros com seus grupos de interesse.

Há no banco um comitê de sustentabilidade para o desenvolvimento das atividades na área. O comitê é presidido pelo presidente executivo do banco e é formado pelas diversas áreas de negócios e de suporte, com o propósito também de “definir a estratégia de responsabilidade corporativa do social e políticas de sustentabilidade do Banco, e apresentá-los ao conselho de administração para aprovação”.

#### 5.1.2.3.1 Relatório - Santander 2009

O relatório é geral, não tratando somente de temas ligados à sustentabilidade, como o meio ambiente. Temas ligados ao meio ambiente, contudo, aparecem ao longo do relatório, como a promoção de Construções Sustentáveis e de Tecnologias da Informação Verdes. Ressalta-se também a análise de fatores socioambientais para a avaliação de riscos visando à concessão de crédito para projetos. Além disso, o relatório conta com uma seção exclusivamente voltada para o meio ambiente, a de “Gestão Ambiental”.

A seção dedicada ao tema inicia-se com a citação da Torre Santander, em São Paulo/SP, que seria um exemplo de aliança entre tecnologia e boas práticas ambientais. A primeira subseção, "Ecoeficiência", relata as práticas internas em busca de maior eficiência energética, a coleta seletiva de lixo e os programas de destinação de resíduos, como o papa-pilhas, que contribuem para um uso mais racional e sustentável dos recursos naturais por parte da empresa, gerando menos dano ao meio ambiente. A

subseção seguinte, Aliança pelo Clima, procura demonstrar como a empresa atuou para mitigar o impacto de suas operações sobre as mudanças climáticas. Dentre as iniciativas estão a participação nas Empresas pelo Clima (EPC), que visa à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas por meio da gestão eficiente da emissão de gases de efeito estufa; uma outra é a participação no *Carbon Disclosure Project*, programa que visa à publicização e ao monitoramento dos níveis de emissão de gases de efeito estufa de empresas privadas. Outra ação em prol da ecoeficiência citada é a preferência por papel reciclado nas operações do Santander. É citada também, ao final do relatório, a assinatura, por parte do banco, do Protocolo Verde, com a FEBRABAN e o Ministério do Meio Ambiente.

Apesar do pouco espaço dedicado ao tema, ele é abordado de maneira relativamente satisfatória, ainda que pouco profunda.

#### **5.1.2.3.2 Relatório - Santander 2010**

Na seção em que firma a posição do banco sobre a sustentabilidade, o relatório inclui a preservação do meio ambiente como um dos eixos da sua política de sustentabilidade. Afirma também o cumprimento da normativa interna segundo a qual critérios socioambientais devem ser incluídos nas avaliações para financiamento e operações de crédito em geral.

Na seção “Santander e seu Ambiente”, na subseção Meio Ambiente, o tema é tratado de maneira mais detida. O relatório reafirma que critérios ambientais são caros à instituição e dá ênfase ao papel que os critérios ambientais devem ter para o financiamento de projetos e na busca constante por eficiência energética. O banco detalha, inclusive, um plano de eficiência energética que visa não só diminuir os consumos de água e energia, mas também diminuir as emissões de gases de efeito estufa. O programa papa-pilha volta a ser citado como exemplo de destinação adequada de resíduos. A análise do risco ambiental dos projetos para a concessão de financiamento está em acordo com os Princípios do Equador, do qual o banco é signatário, afirma o relatório. O compromisso com o meio ambiente também se dá por meio do oferecimento de produtos financeiros em prol do meio ambiente, como o Fundo do Carbono e o financiamento de instalações que o favoreçam. Destaca-se, por fim, o papel da Fundação Santander em projetos de recuperação e preservação ambiental, bem como a parceria entre o Santander Universidades e as universidades da

região amazônica para a criação do programa Amazônia 2020, cujo foco está na proteção do meio ambiente e das comunidades locais.

O meio ambiente fica em segundo plano nesse relatório de sustentabilidade. O relatório põe em primeiro plano outros fatores, como as práticas internas da organização e o apoio que concede a projetos de educação, especialmente de nível superior. O meio ambiente acaba por ficar em segundo plano. É de surpreender especialmente a ausência de menção ao Protocolo Verde, visto que ele havia sido citado no relatório geral de 2009.

#### **5.1.2.3.1.3 Relatório - Santander 2011**

A primeira citação ao tema do meio ambiente no relatório ocorre na seção em que se analisa o relacionamento do banco com seus *stakeholders*. Informa-se ao leitor que o Santander possui sete funcionários treinados para lidar com os compromissos socioambientais assinados, incluindo o Protocolo Verde. Há também 32.887 funcionários treinados na política corporativa de responsabilidade socioambiental e 869 pessoas treinadas para lidar com produtos e serviços que apresentam adicionalidades financeiras. Ainda na seção *stakeholders*, destacam-se os programas Corredor Ecológico e Floresta Santander, voltados para a relação da empresa com a sociedade por meio de programas de caráter ambiental.

Na seção “Governo”, destacam-se o Protocolo Verde e as reuniões com o Ministério do Meio Ambiente. Em relação ao Protocolo Verde, afirma-se haver sido tomadas as primeiras medidas para o implementar, respondendo à matriz de indicadores e analisando os resultados que nortearão a política de sustentabilidade da empresa. Quanto às reuniões com o Ministério do Meio Ambiente, nelas foram discutidas questões sobre o clima, o risco socioambiental, os recursos hídricos e o Código Florestal.

Na seção “Negócios”, pode-se destacar a subseção “Riscos Socioambientais”. Basicamente, afirma que para a aprovação de projetos e a concessão de crédito, devem ser levados em conta os critérios de risco socioambiental. Em 2011, a Área de Risco Socioambiental recomendou a aprovação de 91 clientes, a reprovação de outros 27 e a aprovação com ressalvas de 24. Os contratos de assessoria e financiamento da área de financiamento de projetos também devem conter cláusulas que contemplem os Princípios do Equador, do qual o banco é signatário desde 2009. Mesmo as corretoras

de valor que trabalham com o banco passam por análises socioambientais. As corretoras com melhor desempenho trabalham mais tempo com o banco. Dentre os fundos de investimento e financiamento socioambiental, destaca-se o Fundo Florestas do Brasil, que atua no financiamento de projetos relacionados com o reflorestamento e o manejo florestal. É destacado igualmente o Fundo Floresta Real, lançado em 2008 e atrelado ao mercado de créditos de carbono.

Na seção “Governança” é introduzido o conceito de Governança Climática. Visa coordenar de forma sistemática as ações do banco para reduzir emissões de carbono e promover o conceito de ecoeficiência nos processos da organização em geral.

A atuação do banco em relação ao meio ambiente é relatada na seção “Gestão Ambiental”. Na primeira subseção, "Mudanças Climáticas", afirma-se que as emissões absolutas de gases de efeito estufa do banco aumentaram em 2001, em virtude da inauguração de 154 novas agências. Afirma-se, porém, que a emissão de poluentes que destroem a camada de ozônio diminuiu.

Apesar de o relatório ter dado um pouco mais de atenção ao tema do meio ambiente do que o relatório do ano anterior, a relevância dedicada ao tema ainda é pequena. A seção de “Gestão Ambiental”, por exemplo, que supostamente deveria relatar de forma detalhada os esforços do banco para utilizar recursos naturais de maneira mais eficiente e mitigar os impactos ambientais de suas ações, é bastante diminuta, resumindo-se à questão das mudanças climáticas (e mesmo assim, relatando resultados não satisfatórios). O termo socioambiental, em geral refere-se apenas à dimensão social do conceito, estando a dimensão ambiental novamente em segundo plano. Deve-se destacar, contudo, a maior atenção que o Protocolo Verde recebe no relatório de 2011.

#### **5.1.2.3.1.4 Relatório - Santander 2012**

Já em sua declaração de sustentabilidade, o banco afirma que visa integrar critérios ambientais aos negócios.

A seção “Gestão de Riscos” afirma a preocupação com os riscos socioambientais. A concessão de crédito a pessoas jurídicas, com limite igual ou superior a R\$ 1 milhão, está sujeita ao parecer da área de risco socioambiental. Mesmo depois da concessão do crédito, reavaliações são realizadas a cada 12 meses. Quando se

identificam não conformidades, busca-se trabalhar com os clientes para que se ajustem aos padrões estabelecidos.

Na seção “Desempenho dos Negócios”, é destacado o investimento do Santander em energias renováveis. A instituição faz investimentos próprios no setor, além de participar como organizador e estruturador financeiro das operações.

A seção “Gestão Ambiental” dá enfoque à governança climática, à mobilização pelo uso racional de recursos naturais e à gestão adequada de resíduos. A governança climática visa mensurar a emissão de carbono e de gases do efeito estufa em geral e compensar essas emissões, ou parte delas, mediante ações como o Programa Floresta Santander, fundo de investimento para promover reflorestamento de áreas desmatadas. O relatório afirma que, a partir de 2013, a compra de créditos de carbono será outro instrumento utilizado para a compensação pela emissão dos gases de efeito estufa. A empresa conta ainda com um Sistema de Gestão Ambiental, que visa monitorar e estimular a redução do consumo de água e energia, bem como o tratamento adequado dos resíduos produzidos pela organização. Admite-se, contudo, que tanto o consumo de água quanto o de energia subiram em relação aos de 2011, o que se atribui à ampliação da rede comercial do banco. É ressaltada ainda a parceria entre o banco e a BM&FBovespa para desenvolver um mercado de créditos de carbono.

Entre os compromissos que a empresa assume com a sustentabilidade, estão os negócios socioambientais. Eles incluem a redução de emissões e do consumo de energia; o aumento em 50% dos participantes do programa Construções Sustentáveis; a compra de certo valor de energia renovável e a migração de duas agências para modelos que utilizem esses tipos de energia. Nenhuma meta relacionada com esses compromissos foi plenamente atingida. No final, afirma-se também a participação do banco no Protocolo Verde.

O meio ambiente confirma seu caráter secundário neste último relatório. Os relatórios apresentam poucos resultados expressivos para a área e demonstram uma preocupação menor com o tema do que a apresentada por outros bancos. Há pouco aprofundamento no tema do meio ambiente, apesar de esse ser declarado estratégico na visão de sustentabilidade do banco. Apesar de ser signatário do Protocolo Verde, o banco demonstra certa lentidão em aplicar seus princípios, dando importância marginal ao tema. Outros temas são privilegiados no relatório de sustentabilidade, como a relação com os *stakeholders* e programas de cunho mais propriamente social. O meio ambiente assume um caráter definitivamente secundário, não só nesse relatório, mas em todos os relatórios (de sustentabilidade ou gerais) do Santander.

### 5.1.3 ANÁLISE COMPARATIVA DOS RELATÓRIOS

Os procedimentos de cada instituição possuem particularidades que se refletem nos relatórios analisados. Observa-se a ausência de relatórios específicos à área de sustentabilidade de um dos bancos públicos em todo o período analisado e, dos anos de 2008 e 2009 de um segundo banco público. Apenas um dos bancos privados não possui relatório específico de sustentabilidade.

Cabe realçar o papel secundário que o meio ambiente recebeu, mesmo nos relatórios de sustentabilidade. Nesses, as questões sociais e de relacionamento com os clientes, funcionários e fornecedores foram consideradas mais importantes. Apenas um banco público e um privado pareceram tratar a questão do meio ambiente de maneira satisfatória. Essa constatação é relevante, pois denota a persistência do papel secundário que o meio ambiente ainda ocupa nas instituições financeiras, apesar de ser ressaltado desde a Convenção de Colivecchio.

As questões de sustentabilidade, desenvolvimento sustentável social e econômico de há muito têm preocupado autoridades e a sociedade em geral, mas ainda não foram incorporadas enquanto valores mundiais, de forma que não podem consubstanciar-se em verdadeiras políticas, no sentido mais amplo da palavra. No entender de Hodder (2000), o fato deve ser destacado porque a desconsideração dos aspectos ambientais por parte das instituições financeiras pode esconder desigualdades sociais, o que pode contribuir para a persistência da pobreza e para piores condições de vida, na medida em que contribuem para a degradação ambiental.

Outro ponto a ser enfatizado é a escassa menção, com exceção dos bancos públicos, à legislação ambiental brasileira, em especial ao Protocolo Verde. Em geral, citam-se normas-padrão internacionais. Almeida (2007) argumenta que as críticas internacionais ao descumprimento da legislação ambiental são mais veementes, envolvem grande parte da população e podem comprometer a imagem da instituição financeira mais em outros países do que no Brasil. Pelo fato de as questões ambientais obedecerem a mecanismos de mercado, hoje mais que no passado, então é importante que as instituições financeiras estejam atentas à obediência da legislação internacional.

No mesmo sentido, Ribemboim (1996) oferece um argumento que, extrapolado, pode ser uma tentativa de explicar a maior citação à legislação internacional, em

especial ao Pacto Global, aos Princípios do Equador e ao *Carbon Disclosure Project*. O autor afirma que, indubitavelmente, “é mais fácil solucionar e fiscalizar a atividade poluidora de um pequeno número de grandes fábricas, próximas ou dentro de áreas urbanas” do que controlar e fiscalizar a atividade em áreas rurais (RIBEMBOIM, 1996, p. 167). Considerando que grandes projetos estão a ser implementados em regiões mais distantes das capitais por investidores internacionais, então é mister que os bancos deem maior visibilidade à observância da legislação internacional.

Quanto à referência ao Protocolo Verde nos relatórios, é preciso considerar a conjuntura em que se insere. Os bancos públicos citam-no desde o início do período, uma vez que a primeira versão do Protocolo Verde data de 1995 e estava voltada para as atividades dessas instituições financeiras. No entanto, os bancos privados só aderiram a esse estatuto a partir de 2009, quando a segunda revisão se destinou à regulamentação do setor privado. Dessa forma, era de se esperar que as referências ao Protocolo Verde constassem dos relatórios dos bancos privados a partir de 2009, diferentemente do que se observou, posto que o fato ocorreu apenas nos relatórios do final do período analisado (PROTOCOLO VERDE, 1995; 2009).

É pertinente registrar também a pouca atenção que o meio ambiente recebeu nos relatórios gerais do ano de 2009. Possivelmente, se atribui o fato ao momento de crise econômica por que passava o país, o que levou os bancos a centrar seus relatórios nas medidas que tomavam para lidar com essa crise em detrimento de referências às políticas internas voltadas para o meio ambiente. No entanto, essa hipótese merece cautela, porque não se tem acesso à miríade de informações de tais políticas para fazer um juízo de valor mais acurado. Observe-se que os relatórios foram marcados pela superficialidade e pela priorização do tema meio ambiente como propaganda, como ressaltam diversos autores (JEUCKEN; BOUMA, 1999; MCKENZIE, 2004).

Ressalte-se que todos os bancos possuíam programas de ecoeficiência, com ênfase na redução dos consumos de papel, água e energia. Embora não haja o que questionar sobre a importância da ecoeficiência, parece pertinente considerar que, para além da minimização de custos operacionais, a adoção de tais medidas geraria uma reputação empresarial no longo prazo, “assegurando a consolidação da marca e facilitando a licença para operar em outros mercados existentes ou novos, independente de ser uma medida ambientalmente desejável” (ESGOLMIN; SOUZA, 2010, p. 2).

Considerando a importância social, mas, sobretudo comercial dos temas meio ambiente e sustentabilidade, as frequentes referências identificadas nos relatórios das instituições bancárias analisadas não causaram surpresa, assim também os informes

atinentes aos benefícios fiscais, que estavam presentes em todos eles. No entanto diferente foi a preocupação dos bancos em dedicar atenção à biodiversidade, fato intrigante, na medida em que esse também tem sido um assunto alvo de debates em conferências internacionais sobre o desenvolvimento sustentável. Young (2008), ao estudar os mecanismos de financiamento de conservação da biodiversidade brasileira, comenta que o tema ainda não é central nas pautas das instituições financeiras, com exceção dos biomas da Amazônia e de alguns outros. O autor lança a hipótese de que os retornos financeiros e os riscos ambientais envolvidos na conservação da biodiversidade são menores que aqueles destinados às áreas produtivas e ficam, por conseguinte, à mercê de instituições privadas ou grupos de cidadãos que voluntariamente se dedicam a essas atividades.

Outro aspecto relevante identificado na análise dos relatórios foi a priorização das questões sociais e de relacionamento com clientes, funcionários e fornecedores, aspecto previsto na Convenção de Colivecchio, enfatizado nas conferências internacionais e no Protocolo Verde, mas com outra conotação.

O relacionamento com clientes, funcionários e fornecedores é enfatizado no que concerne à divulgação da informação sobre o meio ambiente para a incorporação do desenvolvimento sustentável enquanto valor social (PROTOCOLO VERDE, 1995; 2008; 2009). A premissa dessa divulgação era sua referência e seu detalhamento nos relatórios de sustentabilidade, para dar ciência à sociedade em geral das ações das instituições financeiras voltadas para a preservação do meio ambiente. Em assim sendo, não identificar a completude de tais informações nos relatórios parece demonstrar que o relacionamento com seus clientes e fornecedores pode ser uma estratégia de preservação e reforço da marca (BELLÙ, 2011; JEUCKEN; BOUMA, 1999; McKENZIE, 2004).

## 6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PROTOCOLO VERDE: A REALIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os princípios e as diretrizes contidos no Protocolo Verde (2008; 2009) deveriam orientar a implementação de ações socioambientais por parte dos bancos que embora não possuam estratégias e ações específicas para atender a seus estatutos, criaram políticas de responsabilidade socioambiental, atendendo de forma transversal e parcial ao que dispõe o Protocolo.

Para enriquecer a interpretação dos resultados, buscou-se detalhar o conteúdo do conjunto de informações segundo os princípios e diretrizes das versões de 2008 e 2009 do Protocolo Verde, posto que a versão de 1995 não continha diretrizes e fora revisada (PROTOCOLO VERDE, 2008; 2009). Para tanto, a fim de corroborar as informações contidas nos relatórios, contou-se também com entrevistas realizadas junto a alguns representantes das instituições financeiras, objeto deste estudo.

Numa primeira aproximação do tema, cumpre ressaltar que os bancos públicos que aderiram ao Protocolo Verde, em 1995, não elaboraram estratégias ambientais voltadas para atender à Carta de Princípios, tampouco às diretrizes ambientais dispostas no Novo Protocolo Verde, revisado em 2008, como referido:

A Área de Meio Ambiente do Banco foi criada em 2008 e é onde se encontram fundos de financiamento [...]. As exigências ambientais estão enraizadas em todas as áreas do Banco (E1BA).

As ações e estratégias do Banco na área ambiental existem antes mesmo do Protocolo Verde de 1995 (E2BA).

O Banco tem atendido a todo normativo e legislação pertinente à área de sustentabilidade ambiental (E3BB).

Como observado em suas falas, os entrevistados mostraram que as instituições passaram a concentrar seus esforços na área de sustentabilidade socioambiental sem destacar especificamente os princípios e diretrizes do Protocolo Verde. Essa constatação convidou a detalhar a atuação dos bancos foco desta pesquisa frente a cada um dos Princípios do Protocolo Verde.

*Princípio 1. Financiar o desenvolvimento com sustentabilidade, por meio de linhas de crédito e programas que promovam a qualidade de vida da população, o uso sustentável dos recursos naturais e a proteção ambiental.*

Este princípio visa a fomentar produtos e serviços que as instituições financeiras ofertam com adicionalidades socioambientais positivas. Verificou-se que os bancos estudados apresentavam financiamento para diversos produtos e serviços na área ambiental, com destaque para florestas e crédito de carbono, conforme se verifica no Quadro 7.

É importante alertar que o financiamento de máquinas e equipamentos pelos bancos pesquisados é feito por meio do Finame, como explica um dos entrevistados do BNDES:

O Programa Financiamento de Máquinas e Equipamentos (Finame) é uma linha simplificada e se depara com questões de aquisições de máquinas onde há exigências ambientais na operação das máquinas ou na finalização ou no descarte dos produtos e subprodutos. (...)

Significa dizer que os financiamentos de máquinas e equipamentos pelos bancos são feitos por meio de repasse de recursos do BNDES, para esses e para outros bancos, com o fim precípua de subsidiar as ações de sustentabilidade. Durante as entrevistas, atestou-se que os critérios socioambientais estão capilarizados em todas as áreas do banco.

**Quadro 7– Produtos e serviços dos bancos públicos e privados para financiamento na área ambiental**

Produtos e serviços	Bancos públicos			Bancos privados		
	BB	BNB	BNDES	Bradesco	Itaú	Santander
Microcrédito	*	*	*	*	*	*
Florestas	*	*	*	*		
Redução de gases de efeito estufa na agropecuária	*					
Agricultura familiar	*	*				
Agroecologia		*	*			
Semiárido		*				
Crédito de baixo carbono	*	*	*	*	*	*
Meio ambiente/ambiental			*		*	
Eficiência energética			*			*
Saneamento ambiental			*			
Recursos hídricos			*			
Clima			*			
<i>Finance Project</i>			*	*	*	*
Arranjos produtivos locais	*			*		
Mecanismos de desenvolvimento limpo				*		
Finem (Financiamento a Empreendimentos)			*	*		
Financiamento de Máquinas e Equipamentos - Finame (BNDES)	*	*	*	*	*	*

Fontes: *Site* dos bancos e relatórios anuais e de sustentabilidade do ano de 2012  
Elaboração própria

Observa-se, no Quadro 7, que estão bem presentes, dentre os produtos de financiamento dos bancos, microcrédito, projetos na área florestal, crédito de carbono, Finame e *Project Finance*, este último "deixando uma grande lacuna na integração das questões sociais e ambientais na análise de créditos e financiamentos para diversos setores" (AMIGOS DA TERRA - AMAZONIA BRASILEIRA, 2012).

Algumas áreas relativas ao meio ambiente são pouco financiadas, de acordo com os relatórios, a exemplo do Semiárido, clima e recursos hídricos, sendo destacadas nos bancos de desenvolvimento. Alguns produtos apontados como ambientais não foram incluídos por não apresentarem essas características de fato como, por exemplo, cartão de crédito ambiental que diz respeito à filantropia e não à sustentabilidade ambiental.

O Banco do Brasil apresenta orientações detalhadas ao tomador de crédito por meio da Cartilha de Desenvolvimento Regional Sustentável, disponível no *site* e o BNDES apresenta algumas normas para obtenção desses financiamentos. Por sua vez, o BNB não disponibiliza tais informações.

Do Quadro 7, depreende-se que o cumprimento do Princípio 1 se faz de maneira mais abrangente pelos bancos públicos, em relação aos privados, constatação que pode ter origem na maior experiência dos bancos públicos, por terem instituído o Princípio 13 anos antes dos bancos privados. Inobstante pode-se aventar a hipótese de a natureza dos bancos influenciarem esse cumprimento, uma vez que as instituições financeiras privadas foram consideradas pelo próprio Protocolo Verde como responsáveis pelo desenvolvimento sustentável com menor rigor, conforme foi discutido na contextualização das versões do Protocolo.

*Princípio 2 dos Bancos Públicos. Considerar os impactos e custos socioambientais na gestão de ativos (próprios e de terceiros) e nas análises de risco de clientes e de projetos de investimento, tendo por base a Política Nacional de Meio Ambiente.*

*Princípio 2 dos Bancos Privados. Considerar os impactos e custos socioambientais na gestão de seus ativos e nas análises de risco de clientes e de projetos de investimento, tendo por base as políticas internas de cada instituição.*

A diferença entre os dois princípios consiste na especificação que o Protocolo Verde faz para a gestão de ativos, ao detalhar que é para próprios e de terceiros e ainda para os bancos públicos que tomam por base a Política Nacional de Meio Ambiente, enquanto os bancos privados se fundamentam nas políticas internas de cada instituição.

As diretrizes dos bancos públicos para esse princípio também diferem das dos bancos privados, pois o financiamento para o primeiro caso é condicionado ao licenciamento ambiental. No caso dos bancos privados, é necessária a observação do

licenciamento ambiental o que, a rigor, não representa o dever legal de apresentar a documentação em tela. Há uma diretriz que diz respeito apenas aos bancos públicos, a qual dispõe sobre “a análise socioambiental de clientes cujas atividades exijam o licenciamento ambiental e/ou que representem significativos impactos sociais adversos”. Um dos entrevistados de banco público, ao ponderar que a licença ambiental estabelece condicionantes, ou seja, parâmetros limites a serem acompanhados, considerou a dificuldade para esse acompanhamento, ao que denominou “ir além do licenciamento ambiental”.

Quanto à diretriz que trata das recomendações e restrições pertinentes ao zoneamento agroecológico, o Protocolo dos bancos privados dá preferência ao zoneamento ecológico-econômico e ao fato de ser do conhecimento público. Por fim, a última diretriz relativa a esse Princípio recomenda que os bancos públicos desenvolvam em conjunto padrões de desempenho socioambiental por o setor produtivo, enquanto que os bancos privados recomendam apenas a aplicação desses padrões.

Para o financiamento de atividades potencial ou efetivamente poluidoras, a análise de riscos é pré-requisito para o cumprimento da legislação ambiental e para os Princípios do Equador. Todavia, no caso do crédito para pessoa jurídica, a essa análise é acrescido um questionário socioambiental. As visitas para avaliação não são exigidas por todos os projetos, mas tão somente daqueles que os analistas considerarem necessários. Caso o projeto seja de grande porte, é contratada uma consultoria externa para a avaliação e a auditoria da empresa autora do investimento ou projeto. Para o acompanhamento e o monitoramento desses clientes, a minoria dos bancos relata realizar auditorias ambientais ou visitas técnicas e, mesmo assim, as restringe a casos necessários. Adicionalmente, esses bancos não apontam nos relatórios em que quantidade as auditorias ambientais ou visitas técnicas foram realizadas, o que constitui, portanto, um ponto de estrangulamento no processo de financiamento socioambiental.

No entanto, alguns bancos relatam que os projetos baseados nos Princípios do Equador têm supervisão técnica. A partir dessa informação pode-se inferir que uma das razões, se não a única, é que os Princípios do Equador são de caráter internacional; dão maior visibilidade à instituição, por serem prova de institucionalização da responsabilidade socioambiental, e são condicionantes para investimentos do BID e do BIRD, uma vez que se constituem em padrões individuais e internos relacionados a questões sociais e ambientais para atividades de financiamento de projetos em todos os setores, reduzindo os riscos de investimento (DIAS; MACHADO, 2010).

Em relação às políticas socioambientais internas, o BNB detalha a forma de adoção de procedimentos de identificação-administração-controle de resíduos gerados em suas atividades. Apesar de dar visibilidade a essa política, o processo de análise de crédito condicionado a critérios socioambientais deste banco é disponibilizado apenas internamente.

O Banco do Brasil reporta que, além de atender ao disposto acima, atende também aos Princípios do Protocolo Verde, bem como à Resolução do Conselho Monetário Nacional que estabelece condicionantes para o financiamento agropecuário no Bioma Amazônia. O BNDES divide seu processo de apoio financeiro em operações diretas (a partir de R\$ 10 milhões), nas quais o risco é assumido pelo Banco; e operações indiretas não automáticas (acima de R\$ 10 milhões), em que o risco é assumido pelos agentes financeiros. Quanto ao Banco Itaú, há um questionário de autodeclaração socioambiental, diretrizes setoriais e categorização de risco socioambiental. O Banco Santander informa em seu relatório que se faz necessário o parecer da área de risco socioambiental, reavaliado após doze meses.

O Itaú possui uma política socioambiental que define critérios e ferramentas para a identificação de riscos socioambientais, a partir dos quais define a concessão de financiamento. Dentre as ferramentas estão uma Lista Proibida, que contém setores para os quais o banco não fornece crédito, e uma Lista Restrita, com setores específicos da indústria com maior potencial de risco socioambiental e diretrizes específicas, como o de ferro gusa e de açúcar e álcool (AMIGOS DA TERRA - AMAZONIA BRASILEIRA, 2012).

De maneira semelhante, o Santander também possui uma lista de exclusão e uma de atenção. Esta última possui 14 setores aos quais a instituição aplica uma análise diferenciada, que inclui, entre outros, mineração, metalurgia e agricultura (AMIGOS DA TERRA - AMAZONIA BRASILEIRA, 2012).

O Bradesco possui uma política de crédito que leva em consideração os riscos socioambientais, incluindo listas de exclusão de empregadores, divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de áreas embargadas pelo IBAMA e de áreas contaminadas, de acordo com a CETESB (São Paulo), Inea (Rio de Janeiro) e Feam (Minas Gerais). Entretanto, não possui políticas para setores específicos com fortes externalidades sociais e ambientais (AMIGOS DA TERRA - AMAZONIA BRASILEIRA, 2012).

Ao considerar todas essas especificidades no processo de crédito, condicionando-o a critérios socioambientais, observaram-se três condutas díspares que

ferem o princípio de transparência da informação ao tomador de investimento. A afirmação baseia-se ao identificar que um dos bancos não menciona o item no relatório; um segundo banco explica ao usuário a sistemática de tramitação documental, sem especificar os critérios de decisão; e o terceiro menciona textos legais, sem os detalhar, para permear a compreensão do tomador de empréstimo.

É cabível afirmar que os compromissos assumidos no Protocolo Verde e nos Princípios do Equador são de domínio público, mas é preciso considerar a que público se refere, dada a heterogeneidade da clientela tomadora de empréstimo. Foi esse critério que se empregou para considerar essa informação como vaga e pouco compreensível. Embora ela devesse estar disponível à clientela do banco, a forma de expressão ora se mostra lacônica, ora se caracteriza por uma linguagem apropriada à propaganda de produto, afastando-se de oferecer detalhamentos pertinentes ao item, do que decorre classificar como falta de transparência (YOUNG, 2008).

Nenhum dos bancos públicos estudados refere-se à Política Nacional de Meio Ambiente, tampouco ao zoneamento agroecológico. Os bancos privados não fazem qualquer referência ao zoneamento agroecológico ou econômico-financeiro.

**Quadro 8 – Medidas utilizadas para a mitigação ou compensação dos impactos e riscos socioambientais pelos bancos públicos e privados**

Medidas	Bancos públicos			Bancos privados		
	BB	BNB	BNDES	Bradesco	Itaú	Santander
Diretrizes de sustentabilidade - agronegócio	✓		✓			
Diretrizes de sustentabilidade – energia elétrica	✓					
Diretrizes de sustentabilidade – pecuária	✓					
Diretrizes de sustentabilidade – mineração	✓					
Diretrizes de sustentabilidade – álcool			✓			
Diretrizes de sustentabilidade – açúcar			✓			
Diretrizes de sustentabilidade – geração elétrica			✓			
GHG <i>Protocol</i> Brasileiro	✓		✓	✓	✓	✓
Classificação de riscos ambientais	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Exigência de certificação ambiental	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Plano de mitigação de financiamentos		✓				

Fonte: *Site* dos bancos e relatórios anuais e de sustentabilidade do ano de 2012.  
Elaboração própria.

A mitigação e a compensação de impactos e riscos socioambientais no processo de análise e concessão de crédito para projetos de investimentos têm importante papel nas instituições, tendo cada uma delas modelos distintos para orientar seus clientes e outros *stakeholders*.

O Banco do Brasil elaborou “Diretrizes de Sustentabilidade BB para o Crédito” para os setores de agronegócios, energia elétrica, pecuária e mineração. O BNB também estabeleceu diversos critérios para o risco de crédito, vinculados ao cliente e ao projeto quanto à responsabilidade para ações voltadas para o meio ambiente; conscientização dos colaboradores do empreendimento com a questão ambiental; campanhas, projetos e programas educativos para os seus empregados, comunidade e público em geral; estimativa dos custos destinados à diminuição dos danos das atividades no meio ambiental; e dimensão do passivo ambiental frente ao patrimônio líquido, estabelecendo padrões de desempenho socioambiental para os setores do agronegócio e a pecuária.

O BNDES, como parte de sua política socioambiental, também estabeleceu diretrizes e critérios para os setores de geração elétrica, açúcar e álcool e pecuária bovina.

O inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE), por meio do *Green House Gas Protocol Brasil (GHG Protocol Brasil)*, programa criado nos Estados Unidos e gerido, no Brasil, pela Fundação Getúlio Vargas, serviu como ferramenta para entender, quantificar e gerenciar emissões de GEE. Consiste no método mais utilizado por governos e empresas para a realização de inventários e tem como característica a neutralidade em termos de políticas ou programas e por tomar como base um amplo processo de consulta pública.

**Quadro 9 – Desenvolvimento e aplicação de padrões de desempenho socioambiental por setor produtivo**

Setor	Bancos públicos			Bancos privados		
	BB	BNB	BNDES	Bradesco	Itaú	Santander
Agronegócio	*	*			*	*
Agroindústria				*		
Energia elétrica	*			*		
Construção civil	*				*	*
Mineração	*					
Geração elétrica			*			
Açúcar e álcool			*			
Pecuária		*	*			
Pecuária bovina			*			
Energia eólica						*

Fonte: Site dos bancos e relatórios anuais e de sustentabilidade do ano de 2012.

Elaboração própria.

Os setores produtivos de maior destaque apontados nos relatórios das instituições estudadas são o agronegócio, a construção civil e a energia elétrica. O Banco do Brasil oferta ainda produtos no setor da mineração, e o Banco Santander destaca-se por financiar projetos de energia eólica, tipo de mecanismo de desenvolvimento limpo, que auxilia no processo de redução de emissões de gases de

efeito estufa. O BNDES, por sua vez, destaca-se com projetos no setor sucroalcooleiro e da pecuária bovina, enquanto o BNB nos setores do agronegócio e pecuária, denotando ser esse um critério de diferenciação de seus negócios.

*Princípio 3. Promover o consumo sustentável de recursos naturais, e de materiais deles derivados, nos processos internos.*

Tanto os bancos públicos como os bancos privados reportam a exigência de conformidade legal de seus fornecedores com a legislação ambiental, mas não informam sobre legislação e procedimentos, à exceção do BNDES que afirma exigir a obediência à logística reversa<sup>9</sup> e às resoluções do Conama acerca do tratamento de resíduos sólidos, afirmando um dos entrevistados que a política de compras sustentáveis foi criada na instituição para atender ao compromisso assumido no Protocolo Verde, de forma pioneira, quando nenhuma outra instituição bancária tinha política nessa área.

Por sua vez, entre os bancos privados, apenas o Santander afirma exigir o cumprimento do Pacto Global das Nações Unidas. Uma das premissas do consumo sustentável é a educação voltada para a sustentabilidade, e esse item sequer é mencionado em qualquer das orientações dos bancos. Todas as referências feitas nesse item são atinentes à redução de custos operacionais (de insumos, combustível, água).

**Quadro 10 – Consumo sustentável de recursos naturais**

Consumo sustentável	Bancos públicos			Bancos privados		
	BB	BNB	BNDES	Bradesco	Itaú	Santander
Uso racional de água	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Uso racional de energia	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Uso racional de papel	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Redução, reuso, reciclagem e destinação de resíduos	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: Site dos bancos e relatórios anuais e de sustentabilidade do ano de 2012. Elaboração própria.

Quanto à utilização sustentável dos recursos naturais, todos os bancos possuem programa de ecoeficiência, pois isso gera economia financeira para as instituições.

O Banco do Brasil possui os seguintes programas:

- ✓ Programa de Uso Racional de Água (Purágua);
- ✓ Programa de Conservação de Energia Elétrica (Procen).
- ✓ Gerência do consumo de energia elétrica em suas dependências desde 1990;

<sup>9</sup> Para este conceito, ver Xavier, L.; Carvalho, T. C. M. B. Gestão de resíduos eletroeletrônicos. São Paulo: Elsevier, 2013.

- ✓ Dossiê eletrônico de operações (substituindo arquivos por imagens digitalizadas);
- ✓ Exigência de certificação ambiental da origem da matéria-prima do papel usado nas bobinas dos terminais de autoatendimento e de caixa (selo CERTFLOR e Inmetro);
- ✓ Processo de certificação *Forest Stewardship Council* (FSC) da unidade gráfica no Rio de Janeiro, o que garante que todos os produtos gráficos produzidos internamente tenham o selo FSC;
- ✓ Aquisição de mobiliário: adequação à Certificação Florestal (Cerflor) e à *Elemental Chlorine Free* (EFC, livre de cloro elementar);
- ✓ Aquisição de microcomputadores: recomenda para alguns produtos o alinhamento à Diretiva RoHS (*Restriction of hazardous substances directive – Directive 2002/95/EC of the European Parliament and of the Council*);
- ✓ Modernização de 25% do total de terminais de múltiplas funções em sua sede, substituindo-os por novos equipamentos mais eficientes;
- ✓ Aquisição de refrigeradores que tenham como pré-requisito a não contenção de gás CFC e que apresentem o selo A do Procel ou equivalente ao nível de consumo;
- ✓ Locação de veículos para transporte dos funcionários: exige-se a fabricação nacional e a característica *flex* (motor movido a álcool e a gasolina).

Já o BNB trabalha com o Sistema de Gestão Ambiental, incluindo o uso sustentável de recursos, coleta seletiva solidária e gestão de resíduos. É participante do programa Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, gerindo também o Programa de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), afeito ao uso racional de papel.

O Banco Bradesco desenvolve o Programa Ambiental de Gestão da Ecoeficiência e elaborou Código de Conduta Ética Setorial do Profissional de Compras da Organização Bradesco.

No caso do Banco Itaú, o programa de ecoeficiência é denominado Projeto Eficiência, com a inclusão do monitoramento do consumo de água e energia elétrica. A inovação desse banco é o Contador de Sustentabilidade, que relaciona a redução de impressão de papel com a emissão de gases de efeito estufa. Faz parte da gestão

ambiental do Banco Itaú o Comitê de Tecnologia da Informação Verde. O Projeto Itaú sem Papel visa diminuir o consumo de papel e dar prioridade aos processos eletrônicos.

No caso das contratações internas, elas não são representativas na gestão ambiental do banco. A gestão de resíduos, junto com a reciclagem, possui um programa específico em todos os bancos públicos. No caso dos bancos privados, o Bradesco inclui a gestão de resíduos no seu Programa de Ecoeficiência, especificamente quanto à reciclagem no fabrico de cartões com plástico PET e Programa Autorreciclagem, e com a reciclagem de lacres e copos plásticos descartáveis. O Banco Itaú refere a existência de Estação de Tratamento de Efluentes em Tatuapé/SP, e o Banco Santander, ao Processo de Compostagem na Torre Santander, que trata dos resíduos orgânicos provenientes de seus restaurantes e do Programa Papa-Pilhas.

*Princípio 4. Informar, sensibilizar e engajar continuamente as partes interessadas nas políticas e práticas de sustentabilidade da instituição.*

A sensibilização e a capacitação dos *stakeholders* não são reportadas, à exceção do banco do Brasil que relata realizar capacitação de seus funcionários. Também não há referências à publicização de relatórios específicos sobre o Protocolo Verde. Da mesma forma, não foram realizadas revisões do Protocolo a cada dois anos, como não houve padronização dos procedimentos visando a atender a seus princípios.

*Princípio 5. Bancos públicos. Promover a harmonização de procedimentos, cooperação e integração de esforços entre as organizações signatárias na implementação destes Princípios*

*Princípio 5. Bancos privados. Promover a cooperação e integração de esforços entre as organizações signatárias na implementação deste Protocolo.*

Nesse Princípio, é notório o tratamento diferenciado entre os bancos públicos e os privados, a indicar que a questão do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, na ocasião da redação da versão de 2009, ainda não fora completamente compreendida pela FEBRABAN e pelos representantes dos bancos privados.

O pressuposto do desenvolvimento sustentável é fragilizado, na medida em que o bem-estar social fica à mercê do agente financeiro e de suas premissas. Observa-se, assim, que os bancos públicos comprometeram-se a harmonizar procedimentos para

buscar informações dos clientes, o que não é referido nos relatórios dos bancos públicos pesquisados, enquanto os bancos privados não se comprometem.

Os bancos públicos buscam o desenvolvimento, enquanto os privados têm uma visão procedimental.

Quanto à divulgação dos resultados da implementação e harmonização, bem como da governança do Protocolo Verde, vê-se que nenhum esforço foi empreendido para alcançar as diretrizes estabelecidas, inferindo-se, portanto, que o Protocolo Verde é apenas mais um instrumento que poderia dar visibilidade à instituição financeira e agregar valor à marca.

Ainda assim, deve-se considerar que essa utilização do Protocolo Verde poderia ser mais útil à propaganda se as informações fossem fornecidas de modo claro, o que poderia permitir a adesão de outros clientes, posto que informações também integram o processo comunicativo da propaganda.

Um ponto cabível de registro é o destaque que se pode conferir ao Banco do Brasil em relação à transparência de suas ações, haja vista ser o único banco, dentre os selecionados para compor o envelope da pesquisa, a disponibilizar o questionário de Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), elaborado pela Fundação Getúlio Vargas revelando com clareza o comprometimento de seu apoio ao desenvolvimento socioambiental.

Outra consideração importante a demarcar refere-se ao Itaú, do qual se extraíram informações por fontes secundárias, haja vista não ter sido possível realizar as entrevistas. Há que se reconhecer o comportamento desse banco em relação a seu compromisso com a sustentabilidade quando se recusa a atender a empresas que não compartilham do mesmo interesse socioambiental. Segundo fonte fidedigna da Revista Exame, o Itaú negou crédito a 96 companhias reprovadas em seus critérios socioambientais no ano passado:

Em 2012, pelo menos três bancos brasileiros - Itaú, Bradesco e Banco do Brasil - negaram crédito para a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Pará, diante de uma polêmica ambiental e com tribos indígenas da região. 'Perdemos o financiamento e a folha de pagamentos de 30.000 funcionários. Mas não abrimos exceção', diz Zeca Ruge, vice-presidente do Itaú Unibanco.

[...] No caso do Itaú, essa situação se repetiu outras 90 vezes em 2012. E o banco tem se esforçado para ir além. Aumentou a exigência para definir se o financiamento deve ou não passar pelo crivo socioambiental.[...] o raio de influência do Itaú começa a se estender para cada vez mais companhias, com critérios mais rígidos (FRANÇA, 2013, p. 50).

O Banco Itaú vem provando seu compromisso socioambiental e sustentável, além de fazer valer seu acordo com o Protocolo Verde. Em que pese o principal objetivo de uma instituição financeira ser o lucro, como é o caso dos bancos, o que aparenta da postura desse banco é que a questão lucrativa é passada a segundo plano quando está na pauta sua prioridade quanto à sustentabilidade.

Durante as entrevistas com representantes de alguns bancos, verificou-se uma demonstração de pouco conhecimento a respeito do Protocolo Verde. Um deles do setor privado, mesmo após a explicação sobre o referido Protocolo, pareceu desconhecer o instrumento, como também os produtos e serviços que o banco oferecia com critérios socioambientais. Pode-se inferir daí a ínfima atenção que se tem dado ao cumprimento dos Princípios do Protocolo Verde especificamente. Essa falta de conhecimento revela uma contradição, uma vez que tais instituições financeiras são signatárias do Protocolo Verde, além de haver registro em suas páginas institucionais, na *Web*, de que possuem critérios sustentáveis para suas operações.

Afirmativa interessante de um dos entrevistados de banco público (E3B3) refere-se a uma futura revisão do Protocolo Verde, considerando que haveria uma expansão dos seus princípios e diretrizes face às mudanças normativas e da visão que a sociedade e demais *stakeholders* têm atualmente sobre a questão. Considera ainda o entrevistado a importância que o Protocolo Verde teve ao apontar uma direção para os bancos públicos em termos de políticas socioambientais, levando-os a refletir e discutir dificuldades comuns e a criarem medidas para sanar tais conflitos, gerando, por conseguinte, maior interação entre as instituições.

Conforme observou um dos entrevistados (E5B1), não se deve olvidar a diferença entre política e estratégia setorial de uma instituição bancária, visto que

A política é um pano de fundo da atuação e a estratégia é a escolha das ações. O banco traça suas ações a cada dois anos no plano de ação socioambiental. O plano é trienal. Em novembro de 2012, elaborou-se o plano de ação do triênio 2013/2015. Em 2015, será elaborado outro plano. Destaca também a Agenda 21 do banco, que reúne um conjunto de práticas socioambientais.

Perguntado sobre o acompanhamento dos financiamentos, esse mesmo entrevistado afirmou que "o acompanhamento é realizado semestralmente pelo Conselho Diretor e trimestralmente há um fórum de sustentabilidade com os principais executivos para discussão dos resultados". Sua opinião sobre os possíveis entraves que o Protocolo Verde poderia causar é que há um processo de amadurecimento, não

necessariamente um entrave. "Trata-se de uma iniciativa inovadora, pioneira (...) é o primeiro compromisso público (o de 1995). E o de 2008 é um divisor de águas na política de sustentabilidade das instituições financeiras" (E3B1).

## 6.1 DETALHANDO PARA ALÉM DOS ARTIGOS

Apesar do detalhamento que se obteve com as entrevistas, a análise dos relatórios anuais e de sustentabilidade dos bancos foco desta pesquisa, alguns aspectos ainda careciam de esclarecimentos que não havíamos encontrado nos textos analisados. A clareza de detalhamentos veio com a entrevista a um especialista no assunto, que autorizou enunciar seu nome, dada a relevância de seus ensinamentos.

"O importante hoje é saber se o que o PV plantou deu resultado".

"A grande maioria desses bancos, a partir de 1997, que é quando realmente se interiorizam nos bancos, quando essas práticas descem os escalões, digamos políticos, em nível de diretoria, se ramificam internamente, em departamentos regionais, representantes de estados e daí por diante. O PV previa então que projetos de interesse ambiental fossem analisados pelo corpo técnico de cada instituição, propiciassem créditos em condições vantajosas de juros mais baixos, carências mais altas ou mistos, de instrumentos que despertassem o interesse das empresas em realizar projetos com enfoque ambiental. Criaram-se fundos específicos para projetos ambientais. Os bancos públicos, estatais foram os principais agentes de difusão dessas práticas e evitar também que se financiassem projetos que gerassem impactos ambientais severos".

"O nome Protocolo Verde foi importante naquele momento, teve uma grande repercussão na mídia e, na segunda metade da década de 1990, e começo dos anos 2000, as pessoas identificam claramente o Protocolo Verde como um programa que criava condições diferenciadas de crédito favoráveis a projetos de interesse ambiental. Hoje isso mudou, cada instituição colocou seu nome e perdeu-se, talvez, esse vínculo inicial, devido ao tempo. Cada banco foi criando seus programas. Então, num determinado banco passou a ser linha verde, no outro fundos ambientais, no outro programas de conversão tecnológica. Então, os nomes começaram a se multiplicar e perdeu-se o vínculo inicial com o Protocolo Verde."

Questionado sobre a aplicação dos princípios e diretrizes e as ações transversais, o entrevistado respondeu que

"E como se você tivesse uma semente que foi plantada num determinado momento que, diga-se de passagem, foi reflexo de uma tendência mundial, uma iniciativa do Presidente do Ibama, Raul Jungman, com o Ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, interiorizado no Governo Fernando Henrique Cardoso, principalmente no primeiro mandato, uma prática que vinha acontecendo em todo mundo e principalmente, em bancos ou órgãos de financiamento internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Essas duas grandes agências de financiamento impuseram para liberação de crédito condicionantes ambientais, que não eram realizados anteriormente. Na verdade, o que o Ibama, o MMA, o governo Fernando Henrique Cardoso fizeram a partir de 1995-1997 foi interiorizar, nacionalizar uma prática bancária instituída no nível internacional. Eu acho que conseguimos um êxito. Naquele tempo, o BNDES era o grande motor, o grande instrumentalizador dessa prática porque para liberar recursos exigia uma série de condicionantes ambientais e criou de fato naquela ocasião, não sei se isso permanece hoje em dia. Na época eram muito claros os condicionantes para projetos de interesse ambiental. Muitas empresas tomaram empréstimos e fizeram seus programas de conversão tecnológica internos com vistas a obterem práticas sustentáveis, inclusive as certificações diretas, como ISO9000 e ISO14000. Acredito que a semente da forma como foi plantada, foi interiorizada".

Questionado sobre o acompanhamento que os bancos fazem o entrevistado relatou que

"Não há um efetivo controle sobre a aplicação de recursos favorecido pelo Protocolo Verde."

Tratou ainda do tema sob a visão política e técnica considerando que

"Você tem que entender que ali havia uma proposta técnica e o ato político. Eram duas coisas, ao menos em esfera de Governo Federal, muitas vezes os requisitos técnicos acompanham ou são acompanhados por uma proposta política. Então, na medida em que há mudança de Governo a parte política se esvai, se enfraquece, a parte política original. Por isso que se muda tanto o nome dos programas de governo em todas as áreas. No outro governo pode ser o mesmo programa, mas vai receber outro nome, outra denominação, outra roupagem, tenta-se às vezes até apagar os resquícios do governo anterior. Mas a parte técnica, os fundamentos da proposta permanecem. O Protocolo Verde surgiu num momento técnico e político oportuno ao seu lançamento. A partir daí há o desdobramento e a internalização nas instituições e seus programas. Com a mudança de governo, provavelmente o próprio nome Protocolo Verde... No segundo governo de Fernando Henrique já havia um esmaecimento da proposta inicial, porque aí temos que entender que houve mudança do ministro e do presidente do Ibama também. Mesmo sendo parte um mesmo governo, mas a própria mudança na cúpula das instituições vem acompanhada de mudanças de nome, de projetos etc..

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo buscou verificar a aplicabilidade do Protocolo Verde ao setor bancário brasileiro em documentos públicos disponíveis em seus *sites* corporativos, e, ainda, por meio de entrevistas semiestruturadas com gestores das áreas de meio ambiente das instituições estudadas.

No entendimento de que as instituições financeiras possuem estratégias distintas na composição do seu portfólio e, como consequência, um nível diferente de exposição setorial, assim como na elaboração de seus relatórios anuais e de sustentabilidade, utilizaram-se os pressupostos metodológicos de Bardin (2009).

A pesquisa apontou a ausência de estratégias ou programas específicos para atender aos princípios do Protocolo Verde desde a sua assinatura em 1995. Verificou-se a execução de ações transversais e incompletas por parte das instituições. A começar da data de sua assinatura até a sua revisão, em 2008, basicamente o que se realizou esteve adstrito ao atendimento às exigências legais, à exceção do BNDES e BNB que, desde 1980, em parceria com o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, construiu uma política ambiental que o lança à frente das demais instituições financeiras.

Todas as instituições financeiras objeto desta pesquisa, possuem produtos e serviços socioambientais; entretanto, o fruto desses benefícios não foi determinado de forma objetiva e clara em seus relatórios, tampouco o é a forma de acompanhamento, monitoramento e avaliação de tais projetos.

Todos esses achados se inserem numa discussão acadêmica sobre o desenvolvimento sustentável e sua normatização no Brasil, porém com o viés da interpretação das instituições financeiras, tema ainda pouco explorado em comparação com os impactos que podem gerar para a sociedade em geral. Em um país em desenvolvimento, cujos projetos desenvolvimentistas dependem do setor financeiro, uma discussão acadêmica pode ser enriquecedora no sentido de apontar caminhos e possibilidades pautadas na transversalidade do tema da sustentabilidade.

A discussão acadêmica pode igualmente dar visibilidade aos aspectos pouco detalhados nos relatórios das instituições financeiras, uma vez que é consenso que a sociedade tem um poder reivindicatório historicamente construído e demonstrado pela força das organizações não governamentais, no Brasil e em outros países.

Analogamente ao que se observou na construção do conceito de sustentabilidade a partir das discussões geradas por ocasião da CNUMAD, quando os órgãos de difusão traduziram a linguagem técnica e viabilizaram o empoderamento dos grupos vulneráveis, a discussão acadêmica poderá traduzir a problemática do financiamento do desenvolvimento sustentável para o público.

Quanto à biodiversidade e sua conservação, para vencer as impossibilidades de financiamento, é necessário que tais discussões acadêmicas sensibilizem o governo federal no sentido de permitir o desenvolvimento por meio de uma melhor distribuição de recursos, sob pena de a biodiversidade brasileira ser seriamente afetada.

O ponto de interrogação deste estudo encontra-se em saber se o que ocorre de fato na prática corresponde ao que está nos relatórios. Em outras palavras, a questão que se constitui no pano de fundo desta dissertação foi: as instituições financeiras têm cumprido para com sua responsabilidade com a sociedade, fazendo com que suas atividades se convertam em benefícios sociais, ainda que se considere que a consciência ambiental é uma questão de cidadania e não deve ser transferida às instituições?

No entanto, as instituições como indutoras do desenvolvimento, devem cumprir seu papel ao estimularem e fomentarem a prática socioambiental entre sua rede de *stakeholders*. Assim, não se pode deixar de lado os impactos sociais e ambientais que as decisões corporativas têm na sociedade, devendo-se considerar e evitar que suas decisões influam negativamente sobre o meio ambiente e a comunidade.

É fundamental a elaboração de instrumentos unificados para melhorar a análise dos projetos submetidos a financiamento, enfatizando-se o acompanhamento, a fiscalização, o monitoramento e a avaliação.

Em que pese a ampla documentação existente sobre as políticas socioambientais das instituições estudadas, o que se verifica empiricamente é que os bancos tratam a responsabilidade socioambiental e a preocupação com o meio ambiente como uma maneira de dar visibilidade à empresa e agregar valor à marca, melhorar a credibilidade da instituição e sua reputação diante dos investidores, clientes e sociedade, ou seja, como *marketing* social, com o intuito de vender a sua imagem, pois, como qualquer empresa, não abrem mão do esforço de maximizar seus lucros em um setor extremamente competitivo.

Ademais, considera-se a aplicação integral do Protocolo Verde uma proposta pertinente para a solução dos problemas apresentados, ainda que, para tanto, seja necessário um longo período de tempo. Essa proposta, contudo, demanda a maturidade

e responsabilidade socioambiental das instituições financeiras, além da consciência ecológica por parte de toda a sociedade.

## 8 REFERÊNCIAS

AFEISSA, H. S. The transformative value of ecological pragmatism. An introduction to the work of Bryan G. Norton. **S.A.P.I.E.N.S.**, 1.1 | 2008, Online since 23 December 2008, Connection on 12 October 2012. < <http://sapiens.revues.org/88>>.

AGENDA 21. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**: a Agenda 21 – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

ALBANO, M.P. **A importância do Planejamento urbano ambiental**: a habitação social e a expansão urbana em Presidente Prudente – SP. Presidente Prudente: Dissertação – Universidade do Oeste Paulista, 2013.

ALIMONDA, H.; LEÃO, S. As instituições financeiras federais e o Protocolo Verde. In: PARREIRA, Clélia e ALIMONDA, Héctor. **As instituições financeiras e o meio ambiente no Brasil**. Brasília: Flacso-Brasil, Abaré, 2005.

ALLEN. R. **How to save the World**. Londres: Kogan Page, 1980.

ALMEIDA, F. **O bom da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

ALMEIDA, F. **Os desafios da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

ALONSO, A.; COSTA, V.; MACIEL, D. Identidade e estratégias na formação do movimento ambientalista brasileiro. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 79, p. 151-167, nov. 2007.

AMAZONAS, M. C. Valor ambiental em uma perspectiva heterodoxa institucional ecológica. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 18, n. 1[35], p. 183-212, abr. 2009.

AMIGOS DA TERRA - AMAZONIA BRASILEIRA. **Introdução ao setor bancário brasileiro e suas práticas de sustentabilidade**. São Paulo: Amigos da Terra, 2012.

ANDRADE, D. C.; ROMEIRO, A. R. Degradação ambiental e teoria econômica: algumas reflexões sobre uma “Economia dos Ecossistemas”. **Revista Economia**, Brasília, v. 12, n. 1, p. 3-26, jan./abr. 2011.

ANDRADE, R. O. As muitas faces do sertão. In: Ciclo de Conferências Biota – FAPESP Educação, 2013. São Paulo. **Anais do Ciclo de Conferências Biota**. São Paulo, jul. 2013. p. 42-46 (Especial Biota Educação V).

ANDREW, J.; CORTESE, C.L. Carbon disclosures: comparability, the carbon disclosure project and the Greenhouse Gas Protocol. **Australasian Accounting Business and Finance Journal**. Wollongong, v. 5, n. 4, p. 5-18, 2011.

ARAÚJO, J. S. Financiamento bancário e responsabilidade socioambiental. In: Encontro Nacional do CONPEDI, 18, 2009, Maringá. **Anais do XVIII Encontro Nacional do CONPEDI**. Maringá, 2009.

ASHLEY, P. A. Corporate Social Responsibility: a role only for business leaders? Inaugural address Prince Claus Chair in development and equity. Netherland: International Institute of Social Studies of Erasmus University Rotterdam. March 30 2010.

ASSIS, R. L. Desenvolvimento rural sustentável no Brasil: perspectivas a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 10, n. 1, jan./mar. 2006.

AVINA. **Alliances to Promote Sustainable Development** – Annual Report. Washington DC: AVINA Americas, 2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **50 maiores bancos e o consolidado do Sistema Financeiro Nacional**. Disponível em <http://www4.bcb.gov.br/fis/TOP50/port/Top50P.asp>. Acesso em: 30 abr. 2013.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 3545, de 29 de fevereiro de 2008. Altera o MCR 2-1 para estabelecer exigência de documentação comprobatória de regularidade ambiental e outras condicionantes, para fins de financiamento agropecuário no Bioma Amazônia. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2 jul. 2008, Seção 1, pág. 68.

BANCO DO BRASIL. **Diretrizes ambientais**. Brasília, 2008. 15 p. Disponível em <http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/ri/pt/dce/dwn/sustentport.pdf>, Acesso em: 31 jul. 2013.

BANCO DO BRASIL. **Diretrizes ambientais**. Brasília, 2010. 34 p. Disponível em <http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/DiretrizesAmb2010.pdf> Acesso em: 11 mar. 2013.

BANCO DO BRASIL. **Diretrizes de sustentabilidade do Banco do Brasil para o crédito – agronegócio e energia elétrica**. Disponível em: <http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/DirAgro.pdf> Acesso em: 11 mar. 2013.

BANCO DO BRASIL. Disponível em: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Acesso em 10 nov. 2013.

BANCO DO BRASIL. Disponível em: <http://www.bb.gov.br>. Acesso em 30 abr. 2013.

BANCO DO BRASIL. **Relatório anual 2008**. Brasília, 2008. 396p. Disponível em: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Acesso em 30 abr. 2013.

BANCO DO BRASIL. **Relatório anual 2009**. Brasília, 2009. 149p. Disponível em: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Acesso em 30 abr. 2013.

BANCO DO BRASIL. **Relatório anual 2010**. Brasília, 2010. Disponível em: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Acesso em 30 abr. 2013.

BANCO DO BRASIL. **Relatório anual 2011**. Brasília, 2011. Disponível em: <[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>. Acesso em 30 abr. 2013.

BANCO DO BRASIL. **Relatório anual 2012**. Brasília, 2012. Disponível em: <[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>. Acesso em 30 abr. 2013.

BANCO SANTANDER. Disponível em: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br). Acesso em 30 abr. 2013.

BANCO SANTANDER. **Relatório anual 2009**: resultados econômicos, sociais e ambientais. São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.ri.santander.com.br/Download.aspx?Arquivo=ICYVW10P/IR7e4nSqM4vgA==>>. Acesso em: 15 maio 2013.

BANCO SANTANDER. **Relatório anual 2010**: resultados econômicos, sociais e ambientais. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.ri.santander.com.br/Download.aspx?Arquivo=ICYVW10P/IR7e4nSqM4vgA==>>. Acesso em: 15 maio 2013.

BANCO SANTANDER. **Relatório anual 2011**: resultados econômicos, sociais e ambientais. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.ri.santander.com.br/Download.aspx?Arquivo=ICYVW10P/IR7e4nSqM4vgA==>>. Acesso em: 15 maio 2013.

BANCO SANTANDER. **Relatório anual 2012**: resultados econômicos, sociais e ambientais. São Paulo, 2012. 124 p. Disponível em: <<http://www.ri.santander.com.br/Download.aspx?Arquivo=ICYVW10P/IR7e4nSqM4vgA==>>. Acesso em: 15 maio 2013.

BANCO SANTANDER. **Indicadores de sustentabilidade 2011**. São Paulo, 2012. 72 p. Disponível em: <<http://www.ri.santander.com.br/Download.aspx?Arquivo=1AB0EqAqdGt06bcmcA0iVA==>>, Acesso em: 31 jul. 2013.

BANCO SANTANDER. **Indicadores de sustentabilidade 2012**. São Paulo, 2013. 90 p. Disponível em <<http://www.ri.santander.com.br/Download.aspx?Arquivo=LrSoWrgnIrgRvHRuufmrhg==>>. Acesso em: 31 jul. 2013.

BANCO SANTANDER. **A sustentabilidade no Banco Santander**. Disponível em: <[http://www.santander.com/csgs/Satellite/CFWCSancomQP01/pt\\_PT/Corporativo/Sustentabilidade/O-Santander-e-a-sustentabilidade/A-sustentabilidade-no-Banco-Santander.html](http://www.santander.com/csgs/Satellite/CFWCSancomQP01/pt_PT/Corporativo/Sustentabilidade/O-Santander-e-a-sustentabilidade/A-sustentabilidade-no-Banco-Santander.html)>. Acesso em: 30 abr. 2013.

BARBIER, E. The concept of sustainable economic development. **Environmental Conservation**, v. 14, n. 2, p. 101-110, 1987.

BARBOZA, E. M. F. **Rotulagem ambiental** – rótulos ambientais e análise de ciclo de vida (ACV). Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, novembro 2001. 14 p.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

BARKI, T. V. P. Direito internacional ambiental como fundamento jurídico para as licitações sustentáveis no Brasil. In.: BARKI, T. V. P.; SANTOS, M. G. (Coord.). **Licitações e contratações públicas sustentáveis**. São Paulo: Fórum, 2011.

BARONI, M. Ambigüidades e deficiências do conceito de desenvolvimento sustentável. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 14-24, abr./jun. 1992.

BARROS, D. A. *et al.* Breve análise dos instrumentos da política de gestão ambiental brasileira. **Política & Sociedade**, Florianópolis. v. 11, n. 22, p. 155-179, nov. 2012.

BELLÙ, L. G. **Development and Development Paradigms: A (Reasoned) Review of Prevailing Visions**. Roma: Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2011.

BERR, E. Keynes and sustainable development. **International Journal of Political Economy**, v. 38, n. 3, p. 22-38, Fall 2009.

BICKMAN, L.; ROG, D. J. Applied research design: a practical approach. In: BICKMAN, L.; ROG, D. J. (Eds.). **The SAGE Handbook of applied social research methods**. 3<sup>th</sup>. ed. California: SAGE Publications Inc., 2009.

BINSWANGER, H. C. Fazendo a sustentabilidade funcionar. In: CAVALCANTI, C. (Org.). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1997.

BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Disponível em: <[http://www.bnb.gov.br/content/aplicacaomeio\\_ambiente/acoes/gerados/tematico\\_meio\\_aambiente.asp](http://www.bnb.gov.br/content/aplicacaomeio_ambiente/acoes/gerados/tematico_meio_aambiente.asp)>. Acesso em: 22 dez. 2012.

BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Manual de impactos ambientais: orientações básicas sobre aspectos ambientais de atividades produtivas**. 297 p. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa\\_pnla/\\_arquivos/manual\\_bnb.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/manual_bnb.pdf)>. Acesso em: 23 dez. 2012.

BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Relatório anual 2008**. Fortaleza, 2009. 38 p. Disponível em: <[http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o\\_banco/relacao\\_acionistas/docs/relatorio\\_anual\\_2008.pdf](http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o_banco/relacao_acionistas/docs/relatorio_anual_2008.pdf)>. Acesso em: 25 jul. 2012.

BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Relatório de sustentabilidade 2009**. Fortaleza, 2010. 46 p. Disponível em: <[http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o\\_banco/relacao\\_acionistas/docs/relatorio\\_d\\_e\\_sustentabilidade\\_2009.pdf](http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o_banco/relacao_acionistas/docs/relatorio_d_e_sustentabilidade_2009.pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2012.

BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Relatório de sustentabilidade 2010**. Fortaleza, 2011. 142 p. Disponível em:

<[http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o\\_banco/relacao\\_acionistas/docs/BNB\\_Relat\\_Sustentabilidade2010.pdf](http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o_banco/relacao_acionistas/docs/BNB_Relat_Sustentabilidade2010.pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2012.

BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Relatório de sustentabilidade 2011**. Fortaleza, 2012. 60 p. Disponível em: <[http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o\\_banco/relacao\\_acionistas/docs/relatorio\\_sustentabilidade\\_2011\\_editado.pdf](http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o_banco/relacao_acionistas/docs/relatorio_sustentabilidade_2011_editado.pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2012.

BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Relatório de sustentabilidade 2012**. Fortaleza, 2013. 96 p. Disponível em: <[http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o\\_banco/relacao\\_acionistas/docs/BNB\\_relato\\_sustentabilidade\\_2012.pdf](http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o_banco/relacao_acionistas/docs/BNB_relato_sustentabilidade_2012.pdf)>. Acesso em: 29 jul. 2013.

BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Relatório anual 2008**. Rio de Janeiro, 2009. 154 p. Disponível em: <[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/empresa/RelAnual/ra2008/relatorio\\_anual2008.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/empresa/RelAnual/ra2008/relatorio_anual2008.pdf)>. Acesso em: 25 jul. 2013.

BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Relatório anual 2009**. Rio de Janeiro, 2010, 156 p. Disponível em <[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/empresa/RelAnual/ra2009/relatorio\\_anual2009.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/empresa/RelAnual/ra2009/relatorio_anual2009.pdf)> Acesso em: 25 jul. 2013.

BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Relatório anual 2010**. Rio de Janeiro, 2011. 140 p. Disponível em: <[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/empresa/RelAnual/ra2010/relatorio\\_anual2010.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/empresa/RelAnual/ra2010/relatorio_anual2010.pdf)>. Acesso em: 25 jul. 2013.

BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Relatório anual 2011**. Rio de Janeiro, 2012. 121 p. Disponível em: <[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/empresa/RelAnual/ra2011/relatorio\\_anual2011.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/empresa/RelAnual/ra2011/relatorio_anual2011.pdf)>. Acesso em: 25 jul. 2013.

BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Relatório anual 2012**. Rio de Janeiro, 2013. 100 p. Disponível em: <[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/empresa/RelAnual/ra2012/relatorio\\_anual2012.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/empresa/RelAnual/ra2012/relatorio_anual2012.pdf)>. Acesso em: 25 jul. 2013.

BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Disponível em: <<http://f2.washington.edu/fm/sites/default/files/Business%20Case%20for%20CSR%20Literature%20Review.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2013.

BNDES. BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Disponível em: <[www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)>. Acesso em: 10 jul. 2013.

BORN, R.H.; TALOCCHI, S. Compensações por serviços ambientais: sustentabilidade ambiental com inclusão social. In: BORN, R.H.; TALOCCHI, S. (Org.) **Proteção do capital social e ecológico: por meio de compensações por serviços ambientais (CSA)**. São Paulo: Fundação Petrópolis; São Lourenço da Serra, SP: Vitae Civitis. 2002. p. 27-45.

BOUDREAU, J. Planning rights and the right to the city. In.: ANNUAL INURA CONFERENCE ROME, 2005, Collevocchio (Italy). **Anais...**, Collevocchio, 2005.

BRADESCO. Disponível em: <<http://bancodoplaneta.com.br/site/>> Acesso em: 30 abr. 2013.

BRADESCO. **Relatório de sustentabilidade 2008**. São Paulo, 2009. 148 p. Disponível em: <[http://www.bancodoplaneta.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=%2f site%2fuploads%2frelatorioAnual%2fBradesco\\_RS2008\\_Completo2.pdf](http://www.bancodoplaneta.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=%2f site%2fuploads%2frelatorioAnual%2fBradesco_RS2008_Completo2.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2013.

BRADESCO. **Relatório de sustentabilidade 2009**. São Paulo, 2010. 72 p. Disponível em: <[http://www.bancodoplaneta.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=%2f site%2fuploads%2frelatorioAnual%2fRelatorio\\_Sustentabilidade\\_2009\\_port.pdf](http://www.bancodoplaneta.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=%2f site%2fuploads%2frelatorioAnual%2fRelatorio_Sustentabilidade_2009_port.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2013.

BRADESCO. **Relatório de sustentabilidade 2010**. São Paulo, 2011. 60 p. Disponível em: <[http://www.bancodoplaneta.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=%2f site%2fuploads%2frelatorioAnual%2fRS\\_2010\\_port.pdf](http://www.bancodoplaneta.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=%2f site%2fuploads%2frelatorioAnual%2fRS_2010_port.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2013.

BRADESCO. **Relatório de sustentabilidade 2011**. São Paulo, 2012. 68 p. Disponível em: <[http://www.bancodoplaneta.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=%2f site%2fuploads%2frelatorioAnual%2frs\\_2011\\_port\\_gri\\_web.pdf](http://www.bancodoplaneta.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=%2f site%2fuploads%2frelatorioAnual%2frs_2011_port_gri_web.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2013.

BRADESCO. **Relatório de sustentabilidade 2012**. São Paulo, 2013. 76 p. Disponível em: <[http://www.bancodoplaneta.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=%2f site%2fuploads%2frelatorioAnual%2frs\\_2012\\_port\\_gri\\_web.pdf](http://www.bancodoplaneta.com.br/site/conteudo/download/Download.aspx?file=%2f site%2fuploads%2frelatorioAnual%2frs_2012_port_gri_web.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2013.

BRAGA, C.; MOURA, A. S. Protocolo Verde: sustentabilidade ambiental no setor financeiro do Brasil. In.: XXIX CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES - CRISIS Y EMERGENCIAS SOCIALES EN AMÉRICA LATINA, 2013, Santiago. **Anais...**: Crisis y emergências sociales em America Latina. Santiago, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 05 out. 1988. Seção 1, anexo, p. 1.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o

destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 12 jul. 1989.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Seção 1, Edição 31, p. 25.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 19 jul. 2000, seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei. 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 29 dez. 2009. Seção 1, Edição extra 248A, p. 109-110.

BRASIL. Lei. 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 03 ago. 2010. Seção 1, Edição 147, p. 3-7.

BRASIL. Lei. 12.349, de 15 de dezembro de 2010. Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 dez. 2010. Seção 1, Edição 240, p. 10.

BRASIL. Lei. 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 15 abr. 1999. Seção 1, Edição 71, p. 126.

BRASIL. Lei. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 maio 1999. Seção 1, Edição 84, p. 1.

BRASIL. Portaria MMA nº 633 de 28 de dezembro 2007 - Dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário e repasse financeiro ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, 31 de dezembro de 2007.

BREDARIOL, C. **Conflito ambiental e negociação para uma política local de meio ambiente**. 32 f. 2001. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

BRITO, E. N. A importância do Protocolo Verde na Política Ambiental. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 27, n. 2, p. 141-152, abr./jun. 1996.

BROWN, H. S.; JONG, M.; LESSIDRENSKA, T. **The rise of the Global Reporting Initiative (GRI) as a case of institutional entrepreneurship**. Harvard: Corporate Social Responsibility Initiative, 2007.

BRÜSEKE, F. J. O problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, C. (Org.). **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CALDERONI, S. Economia ambiental. In: PHILIPPI JR., A.; BRUNA, G. C.; ROMÉRO, M. A. **Curso de gestão ambiental**. São Paulo: Editora Manole, 2010.

CAVALCANTI, C. (Org.). **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CAVALCANTI, C. Economia e ecologia: problemas da governança ambiental no Brasil. **Revista Iberoamericana de Economia Ecológica**, Cidade do México, v. 1, p. 1-10, 2004a.

CAVALCANTI, C. **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1997.

CAVALCANTI, C. Uma tentativa de caracterização da economia ecológica. **Revista Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 7, n. 1, p. 1-10, jan./jun. 2004b.

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe das Nações Unidas. Proyecto CEPAL/PNUD. **Aplicación e instrumentos económicos en la gestión ambiental en América Latina y el Caribe**. Santiago, 2001.

CLACDS - Centro Latinoamericano para la Competitividad y el Desarrollo Sostenible. **Guía de ecoeficiencia para el sector financiero latinoamericano**. 1999. Disponível em: < <http://www.incae.edu/ES/>>. Acesso em: 10 jun. 2013.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Understanding research: a practical guide for undergraduate and postgraduate students**. 3rd. ed. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2009.

COSTANZA, R. *et al.* The value of the world's ecosystem services and natural capital. **Nature**, v. 387, p. 253-260, 1997.

CRESPO, S. Agenda 21: um balanço. **Revista Eco 21**, Rio de Janeiro, edição 121, dez. 2006.

CRUZ, J.A.W. *et al.* Performance no terceiro setor – uma abordagem de *accountability*: estudo de caso de uma Organização não Governamental Brasileira. **Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria**. Santa Maria, v. 3, n. 1, p. 58-75, jan./abr. 2010.

DIAS, M. A.; MACHADO, E.L. Princípios do Equador: sustentabilidade e impactos na conduta ambiental dos bancos signatários brasileiros. **Revista de Economia e Relações Internacionais**, v. 9, n. 17, p. 58-78, 2010.

DILLARD, J.; DUJON, V.; KING, M. Defining social sustainability. In: DILLARD, J.; DUJON, V.; KING, M. (Ed.). **Understanding the social dimension of sustainability**. London: Routledge, 2010.

ELLIOT, J. A. **An introduction to sustainable development**. 3<sup>rd</sup> ed. New York: Taylor & Francis Group Routledge, 2006. 283 p.

ESGOLMIN, U. M.; SOUZA, M. T. S. Análise da implementação e resultados de um programa de ecoeficiência numa empresa do setor bancário. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**, Ribeirão Preto, n. 1, p. 1-15, set. 2010.

FEBRABAN – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. **Declaração de Collevocchio**: o que fazer e não fazer em um banco sustentável. São Paulo: jun. 2007.

FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. **Protocolo Verde**. 2010. Disponível em: <<http://www.febraban.org.br/protocoloverde/>>. Acesso em: 2 dez. 2012.

FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. **Relatório Anual 2009**. São Paulo, 2009.

FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. **Relatório Anual 2011**. São Paulo: 2011.

FLICK, U. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF UNITED NATIONS. **An approach to rural development: participatory and negotiated territorial development**. Rom, April 2005.

FRANÇA, F. F. E. R. Ser responsável dá lucro. **Guia Exame Sustentabilidade**. São Paulo, p. 47-51, Nov./dez. 2011,

FREITAS, E. D.; AMBRIZZI, T. The impact of Rio-92 on the scientific production of USP, considering the topic of Climate Change. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 26, n. 74, p. 341-350, 2012.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974b.

FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento**. 5. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1974a.

FURTADO, J. S. **Gestão com responsabilidade socioambiental**. Visão & motivações; gestão e planejamento estratégico socioambiental integrado. fev./mar. 2003. Disponível em: <http://teclim.ufba.br/jsf/acoessa/ras01.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2012.

GANEM, R. S. (Org.). **Conservação da biodiversidade**: legislação e políticas públicas. Brasília: Edições Câmara, 2010.

GIBBS, G. **Análise de dados qualitativos**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIDDENS, A. **O debate global sobre a terceira via**. São Paulo: Editora Unesp, 2007. 616 p.

GIL, A. C. **Modos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2009.

GOODLAND, R.; LEDOC, G. Neoclassical economics and principles of sustainable development. **Ecological Modelling**, v. 38, n. 1-2, p. 19-46, sep.1987.

GORE, C. The Rise and Fall of the Washington Consensus as a Paradigm for Developing Countries. **World Development**, v. 28, n. 5, p. 789–804, 2000. Disponível em: <<http://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0305750X99001606>>. Acesso em: 10 nov. 2013.

GOVERNANÇA DO FÓRUM AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL. **Fórum Amazônia Sustentável**. Belém, 2013. 4 p.

GRI - GLOBAL REPORT INITIATIVE. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/information/about-gri/Pages/default.aspx>>. Acesso em: 30 jul. 2013.

GUEST, G.; NOMEY, E. E.; MITCHELL, M. L. **Collecting qualitative data: a field manual for applied research**. California: SAGE Publications Inc., 2013.

HEINBERG, B. R. **What Is Sustainability ?** California, 2010.

HODDER, I. The interpretation of documents and material culture. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Ed.). **The handbook of qualitative research**. 2<sup>nd</sup> ed. Thousand Oaks-California: Sage Publications, 2000.

HOLME, R.; WATTS, P.; CONSELHO EMPRESARIAL MUNDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Responsabilidade social e empresarial (RSE)**: bom senso aliado a bons negócios. Rio Tinto: Royal Dutch, 2000.

IMAFLORA. **Manual de certificação do manejo florestal no sistema de Forest Stewardship Council – FSC**. Piracicaba: 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – IDEC. **Relatório final. Guia dos Bancos Responsáveis 2012**. 422 p.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING SA. **Relatório anual de sustentabilidade 2010**. São Paulo, 2011, 156 p. Disponível em: <<http://www.itauunibanco.com.br/relatoriodesustentabilidade/download/Itau-Unibanco-RA-2010.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

ITAÚ - BANCO ITAÚ. **O que é sustentabilidade para um banco**. 2011. Disponível em: <http://www.slideshare.net/senacsapaulo/sustentabilidade-no-ita>>. Acesso em: 30 abr. 2013.

ITAÚ. Disponível em: <[www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br)>. Acesso em: 10 jul. 2013.

ITAÚSA. **Relatório anual 2008**. São Paulo, 2009. 127 p. Disponível em: <<http://ww13.itaubank.com.br/itausa/HTML/pt-BR/download/rao/ra311208.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

ITAÚSA. **Relatório anual de sustentabilidade 2009**. São Paulo, 2010. 30 p. Disponível em: <[http://ww13.itaubank.com.br/PortalRI/HTML/port/inf FINAN/ra/2009/itau\\_unibanco\\_RA\\_2009.pdf](http://ww13.itaubank.com.br/PortalRI/HTML/port/inf FINAN/ra/2009/itau_unibanco_RA_2009.pdf)>. Acesso em: 29 jul. 2013.

ITAÚSA. **Relatório anual de sustentabilidade 2011**. São Paulo, 2012. 283 p. Disponível em: <<http://ww13.itaubank.com.br/itausa/HTML/pt-BR/download/rao/ra311211.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

ITAÚSA. **Relatório anual de sustentabilidade 2012**. São Paulo, 2013. 53 p. Disponível em: <<http://www.itaunibanco.com.br/relatoriodesustentabilidade/2012/pt/downloads/Itaunibanco-RA2012.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

JEUCKEN, M.H.A.; BOUMA, J.J. The changing environment of Banks. **Greener Management International**, v.1999, n. 27, p. 20-35, sept 1999.

LEAL, M. G. S. B. **A responsabilidade socioambiental do Banco do Nordeste do Brasil no contexto do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Piauí**. Teresina: UFPI, 2009. Originalmente apresentada como dissertação, Universidade Federal do Piauí, 2009.

LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável. Blumenau: Editora da Furb, 2000.

LEME, T.N. Os Municípios e a Política Nacional do Meio Ambiente. **Planejamento e Políticas Públicas (PPP)**, n. 35, p. 25-52, jul./dez. 2010.

LINS, C.; WAJNBERG, D. **Sustentabilidade corporativa no setor financeiro brasileiro**. Rio de Janeiro: Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável, 2007.

MAIA, A. G.; PIRES, P. S. Uma compreensão da sustentabilidade por meio dos níveis de complexidade das decisões organizacionais. **RAM: Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 177-206, jun 2011.

MARGULIS, S. **O desenvolvimento do governo brasileiro e Banco Mundial com relação à questão ambiental em projetos co-financiados pelo Banco**. São Paulo: 1990.

MARKANDYA, A.; PEARCE, D. Natural environments and the social rate of discount. **Project APPRAISAL**, v. 3, n. 1, 1988.

MASCAREÑAS, J. **La valoración de proyectos de inversión productivos**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 2008.

MATTAROZZI, V. **Desenvolvimento sustentável 2012-2050: visão, rumos e contradições**. São Paulo: Elsevier, 2012.

MATTAROZZI, V.; TRUNKL, C. **Sustentabilidade no setor financeiro: gerando valor e novos negócios**. São Paulo: Senac, 2008.

MAY, P. Instrumentos econômicos para o desenvolvimento sustentável na Amazônia brasileira. In: PETER, H. et al. (Org). **Instrumentos econômicos para o desenvolvimento sustentável na Amazônia Brasileira: experiências e visões**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

McKENZIE, S. **Social sustainability: towards some definitions**. Magill: Hawke Research Institute, 2004. 29 p. (Working Paper /series nº 27).

MEADOWS, D. H. et. al. **The limits of Growth**. New York: Universe Books, 1972.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Políticas de Meio ambiente. **Textos do Brasil**. Ed. n. 3, 1999.

MINTZ, S. W. On the concept of a third world. **Dialectical Anthropology**, v. 1, p. 377–382, 1976.

MONOSOWSKI, E. Políticas ambientais e desenvolvimento no Brasil. **Cadernos FUNDAP**, São Paulo, ano 9, n. 16, p. 15-24, jun. 1989.

MOURA, A.S.; JATOBÁ, J. Federalismo ambiental no Brasil. In: MOURA, A.S. (Org.) **Políticas públicas e meio ambiente: da economia política às ações setoriais**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2012.

MUELLER, C. **Os economistas e as relações entre o sistema econômico e o meio ambiente**. Brasília: Editora UnB. 2007.

NASCIMENTO, E.P. Financiamento ambiental praticado por instituições financeiras no Brasil. In: VII ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ECOLÓGICA. 7, 2007, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: 2007.

NIELSEN, L. **Classifications of countries based on their level of development: how it is done and how it could be done**. Washington DC: Institute Monetary Fund – IMF; Working Paper Strategy, Policy, and Review Department, feb. 2011. 46 p.

OLIVEIRA, J. A. Responsabilidade social em pequenas e médias empresas. **Revista de Administração de Empresas**, v. 24, n. 4, p. 203-210, 1984.

OMANN, I.; SPANGENBERG, J.H. Assessing Social Sustainability. In: BIENNIAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR ECOLOGICAL ECONOMICS, 7<sup>th</sup>, 2002, .

OUCHI, C. H. C. **Práticas de sustentabilidade corporativa no Brasil: uma análise do setor de papel e celulose.** Rio de Janeiro: UFRJ/COPPEAD, 2006.

PEARCE, D. Foundations of an ecological economics. **Ecological Modelling**, v. 38, n. 1-2, p. 9-18, sept. 1987.

PEARCE, D.; BARBIER, E.; MARKANDYA, A. **Sustainable development and cost-benefit analysis.** Londres: London Environmental Economics Centre Paper 88-01, 1988.

PECCATIELLO, A. F. O. Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000). **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 24, p. 71-82, jul./dez. 2011.

PEREIRA JÚNIOR, J.S. **Legislação brasileira sobre poluição do ar.** Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, 2007.

PEREIRA, P. A. S. A Agenda 21. In: PEREIRA, P. A. S. **Rios, redes e regiões: a sustentabilidade a partir de um enfoque integrado dos recursos terrestres.** Porto Alegre: AGE, 2000.

PEZZEY, J. Economic analysis of sustainable development. Washington: Banco Mundial, Departamento de Meio Ambiente, maio 1989. Relatório de Trabalho nº. 15

PIMENTEL, G. **Introdução ao setor bancário brasileiro e suas práticas de sustentabilidade.** São Paulo: Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, 2012.

PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL MEDIO AMBIENTE. **Integración de la sostenibilidad en las instituciones financieras Latinoamericanas.** Énfasis en los aspectos medio ambientales. Encuesta regional. Nairobi: Programa de Las Naciones Unidas para el Medio Ambiente, 2012.

PROTOCOLO VERDE 2008. **Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental** 2008. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/ProtocoloVerde.pdf>>. Acesso em: 2 dez. 2012.

PROTOCOLO VERDE 2009. **Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental.** Disponível em: <http://www.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF7I0aSDf9jyV/sitefebraban/PROTOCOLO%20DE%20INTEN%C7%D5ES.PDF>. Acesso em: 2 de dez. 2012.

PROTOCOLO VERDE, 1995. **Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental.** Portal do Meio Ambiente. Rede Brasileira de Informação Ambiental. Disponível em: <http://www.portaldomeioambiente.org.br/editorias-editorias/sociedade/terceiro-setor/31-onde-obter-recursos/37-protocolo-verde>. Acesso em: 2 dez. 2012.

RATTNER, H. **Sustainable development – trends and perspectives.** São Paulo: Faculdade de Economia e Administração/Universidade de São Paulo, set. 1991.

RIBEIRO, J. C. J. **Indicadores ambientais**: avaliando a política de meio ambiente no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: SEMAD, 2006.

RIBEMBOIM, J. O Protocolo Verde e possíveis implicações para a economia nordestina. **Revista Economia do Nordeste**, Fortaleza, v. 27, n. 2, p. 153-181, abr./jun. 1996.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

SACHS, I. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANTOS, E. L. et. al. Desenvolvimento: um conceito multidimensional. **Desenvolvimento Regional em Debate**, v. 2, n. 1, p. 44-61, 2012.

SANTOS, N.; ROMEIRO, V. Inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável: o papel das empresas. In: TARREGA, M. C. V. B. (Coord.). **Direito ambiental e desenvolvimento sustentável**. São Paulo: RCS Editora, 2007.

SANTOS, P. M.; FINAZZI, S. V. **Análise do discurso ambiental dos bancos brasileiros de varejo cujas ações são negociadas na Bovespa**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ANPPAS, 4, 2008, Brasília. [Anais...]. Brasília: 2008.

SAROKIN, D.; SCHULKIN, J. Environmentalism and the right-to-know: expanding the practice of democracy. **Ecological Economics**, v. 4, p. 175-189, 1991.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras. 2000.

SERÔA DA MOTA, R.; RUITENBEEK, J.; HUBER, R. **Uso de instrumentos econômicos na gestão ambiental da América Latina e Caribe**: lições e recomendações. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, out. 1996. 66 p. Texto para Discussão nº. 440.

SICSÚ, J.; CASTELAR, A. **Sociedade e Economia**: estratégias de crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ipea, 2009.

SILVA, A.F. et al. Impactos da degradação ambiental e perda de serviços ambientais: estudo de caso na nascente do Rio Jaguaribe, Natal/RN. In: CONGRESSO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA REDE E NORDESTE DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, 4, 2009, Belém. [Anais...], 2009.

SOARES Jr, J.; QUINTELLA, R. H. Development: an analysis of concepts, measurement and indicators. **Brazilian Administration Review**, v. 5, n. 2, p. 104-124, 2008.

SUMNER, A.; TRIBE, M. The case for aid fiscally constrained times. **Journal of Intentional Development**, p. 0-30, 2008.

SZIRMAI, A. Developing countries and the concept of development. In: SZIRMAI, A. **The dynamics of socio-economic development: an introduction**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005, p. 1-10.

TARREGA, M. C. V. B.; OLIVEIRA, B. G. Responsabilidade corporativa, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. In: TARREGA, M. C. V. B. (Coord.). **Direito ambiental e desenvolvimento sustentável**. São Paulo: RCS Editora, 2007.

TOSINI, M. F. C.; VENTURA, E. C. F.; CUOCO, L. G. A. Políticas de responsabilidade socioambiental nos bancos: indutoras do desenvolvimento sustentável? **Revista da PGBC**, Brasília, v. 2, n. 2, dez. 2008.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human Development Report 1990**. New York, 1990.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME – FINANCIAL INITIATIVE. **Guide to Banking & Sustainability**. Understanding and Implementing Sustainability in your Bank based on the UNEP Statement of Commitment by Financial Institutions on Sustainable Development. Geneve: United Nations Environment Programme, Oct. 2011.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. **Building inclusive financial sectors for development**. New York, 2006.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. Environment and economics unit. **UNEP global survey: environmental policies and practices of the financial services sector**. Genevre: UNEP, 1995.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. **The business case for the green economy. Sustainable return on investment**. Kenya: 2012.

UNITED NATIONS. **Report of the World Commission on Environment and Development – Our common future**. Oslo: 1987.

UNITED NATIONS. **United Nations Millennium Declaration**. General Assembly, Fifty-fifth session, 18 sept. 2000.

VAN DER BERGH, J. C.J.M. **Ecological Economics: Themes, Approaches, and Differences with Environmental Economics**. Amsterdam: Tinbergen Institute Amsterdam, 2000.

VAN GUELDER, J.W. **The do's and don'ts of Sustainable Banking**. A BankTrack manual. Nijmegen: BankTrack, 2006.

VASCONCELOS, M. S. The role of financial institutions in the transition to a green economy. **Conservação Internacional**, n. 8, p. 186-191, 2011.

VASCONCELOS, M.S. Mensagem eletrônica de 17 de dezembro de 2012. (comunicação pessoal).

VASCONCELOS, M.S. O papel das instituições financeiras na transição para uma economia verde. **Política Ambiental/Conservação Internacional**, Belo Horizonte, n. 8, p. 191-196, jun. 2011.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

VEIGA, J. E. **Sustentabilidade: a legitimação de um novo valor**. 2. ed. São Paulo: Editora Senac, 2010.

VIEIRA, L.; CADER, R. A política ambiental do Brasil ontem e hoje. **Revista Eco 21**, Rio de Janeiro, n. 129, ago. 2007.

VIOLA, E. O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica. In: PÁDUA, J. A. (Org.). **Ecologia & política no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

WHATELY, M. **Serviços ambientais: conhecer, valorizar e cuidar: subsídios e proteção dos mananciais de São Paulo**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2008.

XAVIER, L.; CARVALHO, T. C. M. B. **Gestão de resíduos eletroeletrônicos**. São Paulo: Elsevier, 2013.

YOUNG, C. E. F. **Mecanismos de financiamento para a conservação no Brasil**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <[www.conservacao.org/publicacoes/files/27\\_Carlos\\_Eduardo.pdf](http://www.conservacao.org/publicacoes/files/27_Carlos_Eduardo.pdf)>. Acesso em: 30 abr. 2013.

YOUNG, C. E. F.; QUEIROZ, J.; ROCHA, E. **Relatório de pesquisa: avaliação dos critérios de sustentabilidade dos financiamentos apoiados pelos fundos constitucionais brasileiros**. Santiago: Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 2009.

ZAMCOPÉ, F. C.; ENSSLIN, L.; ENSSLIN, S. R. Construção de um modelo para avaliação da sustentabilidade corporativa: um estudo de caso na indústria têxtil. **Revista Gestão e Produção**, São Carlos, v. 19, n. 2, 2012.

## APÊNDICE A - ROTEIRO PARA ENTREVISTA

1. Em sua opinião, houve mudanças desde a adesão ao Protocolo Verde?
2. Você considera que as mudanças foram impactantes? (Caso a resposta seja negativa, por quê?)
3. Quais os impactos positivos socioambientais fruto do compromisso firmado no PV (de 1995 até hoje)?
4. Qual o procedimento utilizado para ser beneficiário de financiamento, produtos ou serviços ligados ao PV?
5. Quais instrumentos usados?
6. Quais os pré-requisitos exigidos pelo banco para concessão de financiamento, produtos e/ou serviços? O que é necessário para que uma solicitação seja atendida?
7. O que o banco leva em conta na avaliação para concessão de crédito ligado ao PV?
8. Como são definidos prazos, número parcelas, valores financiados dos recursos destinados ao crédito socioambiental?
9. Qual o prazo que o banco propõe para liberar créditos ligados ao PV?
10. De que forma o banco acompanha os resultados dos financiamentos (e de outros produtos e serviços)?
11. Como o banco monitora/avalia os beneficiários dos projetos ligados ao PV? Há auditoria ambiental? Qual a periodicidade?
12. O banco enfrenta dificuldades para oferecer produtos e serviços ligados ao PV? (Em caso de resposta positiva) Que tipo de dificuldade?
13. Em sua opinião, há diferenças relevantes entre a atuação dos bancos públicos e as instituições privadas?
14. O Banco do Brasil possui relatórios periódicos de acompanhamento dos produtos/serviços por região, estado, agência de inadimplência dos projetos ligados ao PV? Quais? Estão disponíveis para o público?
15. Diante da evolução do sistema bancário brasileiro, a exigência da adesão ao PV constitui algum entrave para os trabalhos do banco?
16. Qual a sua opinião sobre o protocolo verde?

## APÊNDICE B - PESQUISA SOBRE PROTOCOLO VERDE

**Universidade Federal de Pernambuco**  
**Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste**  
**Mestranda: Cláudia Oliveira da Silva Braga**  
**Orientadora: Profa. Dra. Alexandrina Sobreira de Moura**

**TÍTULO DA PESQUISA: PROTOCOLO VERDE: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO NORDESTE DO BRASIL**

**QUESTIONÁRIO<sup>10</sup>**

1. A instituição possui procedimento formal para adoção dos princípios do Protocolo Verde?  
 Sim  Não

2. Como a instituição avalia sua aderência aos princípios do Protocolo Verde?

Princípios	Totalmente aderente	Parcialmente aderente	Pouco aderente	Não aderente
1. Financiar o desenvolvimento com sustentabilidade, por meio de linhas de crédito e programas que promovam a qualidade de vida da população, o uso sustentável dos recursos naturais e a proteção ambiental				
2. Considerar os impactos e custos socioambientais na gestão de ativos (próprios e de terceiros) e nas análises de risco de clientes e de projetos de investimento, tendo por base a Política Nacional de Meio Ambiente				
3. Promover o consumo sustentável de recursos naturais, e de materiais deles derivados, nos processos internos				
4. Informar, sensibilizar e engajar continuamente as partes interessadas nas políticas e práticas de sustentabilidade da instituição				
5. Promover a harmonização de procedimentos, cooperação e integração de esforços entre as organizações signatárias na implementação destes Princípios				

3. A instituição inclui o Protocolo Verde em seu código de ética?

Sim  Não

4. A instituição participa e/ou promove regularmente de atividades e compartilhamento de experiências promovidas no âmbito do Protocolo Verde?

Sim  Não

5. Em caso afirmativo, indique de quais atividades a instituição participa:

<sup>10</sup> Informar em que documentos estão disponíveis estas informações.

- Discussões para padronização dos conceitos e posicionamentos
- Rede para troca de experiências e compartilhamento de boas práticas
- Fóruns de discussão de temas específicos
- Oficinas de trabalho para elaboração de documentos de interesse comum
- Projetos em parceria com outras instituições financeiras
- Banco de dados de boas práticas
- Publicação de boas práticas
- Treinamentos sobre temas relacionados     Outros \_\_\_\_\_

### PRINCÍPIO 1

1. Quais são os produtos e serviços bancários destinados ao financiamento de atividades e projetos com adicionalidades ambientais?

---



---

2. Há taxas, prazos, carência, critérios especiais para esses produtos?

- 2.1. Quais?

---



---

- 2.2. Há formulários no site corporativos acessíveis a qualquer cidadão para adquirir estes produtos? Qual o endereço?

---



---

3. Quais as orientações ao tomador de crédito quanto à produção e consumo sustentáveis?

4. A instituição realiza monitoramento/fiscalização/acompanhamento?

- Visitas de campo
- Auditorias externas
- Outros \_\_\_\_\_

- 4.1. Estas informações são disponibilizadas nos relatórios anuais ou de sustentabilidade de forma detalhada?

---

### PRINCÍPIO 2

5. Quais as condições que o financiado de atividades potencial ou efetivamente poluidoras têm que cumprir para obter o financiamento? Qual o Licenciamento ambiental?

6. Como se dá o processo de análise de crédito condicionado a critérios socioambientais?

7. Quais medidas o banco adota para diminuir ou compensar os impactos e riscos?

8. O banco realiza análise socioambiental dos clientes que precisam do licenciamento ambiental ou que têm impactos sociais adversos em suas atividades?

9. O banco desenvolve e/ou aplica padrões de desempenho socioambiental por setor produtivo? Quais? Qual a avaliação dos projetos com médio e alto impacto negativo?

### PRINCÍPIO 3

10. As Compras e contratações internas atendem critérios socioambientais? Quais?

11. Os procedimentos operacionais são eficientes no uso dos recursos?

12. Há algum tipo de programa de ecoeficiência? Qual?

13. A instituição possui práticas em relação a redução do uso/descarte adequado de resíduos sólidos?

- plano de gerenciamento de resíduo;
- monitoramento sistemático e regular;
- metas de redução com indicadores específicos;
- planos de ação para alcance das metas; nenhuma ação.

## PRINCÍPIO 4

14. O público interno é capacitado para atender ao PV especificamente ou às estratégias e ações socioambientais do banco?
15. Qual o tipo de consulta e/ou diálogo existe com as partes interessadas?
16. Os resultados da implementação do PV é publicado anualmente?
17. Assinale as práticas da instituição no que se refere à divulgação referente ao Protocolo Verde:
- Oferta de produtos e serviços socioambientais ( )
- Oferta de linhas diferenciadas de financiamentos ( )
- Programas de educação financeira para clientes ( )
- Programas com fornecedores ( )
- Ações de ecoeficiência da instituição ( )
- Ações para redução de emissões de GEE ( )
- Programas de engajamento com partes interessadas ( )
- Gestão de riscos socioambientais de financiamentos e investimentos ( )
18. A instituição estimula as partes interessadas a divulgarem suas informações socioambientais?
- Não  Sim, seus clientes  Sim, seus fornecedores
- Outros \_\_\_\_\_

## PRINCÍPIO 5

19. Houve padronização de procedimentos com os outros bancos signatários do Protocolo Verde para abordar clientes para captar informações ou atender aos princípios e diretrizes socioambientais?
- Sim  Não
20. A instituição participa e/ou promove o processo de revisão dos princípios do Protocolo Verde?
- Sim  Não
- 20.1 Em caso afirmativo, indique quais partes interessadas são incluídas neste processo:
- Governo  Sociedade civil  Comunidades locais
- Clientes  Fornecedores  Acionistas
- Público interno
- Outros \_\_\_\_\_
21. A instituição presta contas sobre a implementação dos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo Verde?
- 21.1. Qual o meio de divulgação?
- ( ) Relatórios periódicos de acompanhamento
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
22. Os procedimentos para concessão de financiamento ou aquisição de produtos/serviços socioambientais são padronizados, em nível nacional ou por região ou por estado?
- Sim  Não
- 22.1. Em caso de resposta negativa, quais as diferenças?
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

## **ANEXO A – PROTOCOLO VERDE – versão 1995**

### **CARTA DE PRINCÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Os bancos abaixo assinados reconhecem que podem cumprir um papel indispensável na busca de um desenvolvimento sustentável que pressuponha uma contínua melhoria no bem estar da sociedade e da qualidade do meio ambiente. Para tanto, propõem-se a empreender políticas e práticas bancárias que estejam sempre e cada vez mais em harmonia com o objetivo de promover um desenvolvimento que não comprometa as necessidades das gerações futuras.

### **PRINCÍPIOS GERAIS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal.
2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável.
3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade.
4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento.
5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente.
6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos.
7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação.
8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros.
9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis operacionais.

10. Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras. Assinam,

Banco da Amazônia  
Banco do Brasil S.A.  
Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
Caixa Econômica Federa

**ANEXO B – PROTOCOLO VERDE – versão 2008****PROTOCOLO DE INTENÇÕES PELA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O BANCO DO BRASIL S.A, O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – BNB.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, doravante denominado simplesmente MMA, órgão da Administração Pública Federal, no termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e do Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, inscrito no CNPJ nº 37.115.375/0001-07, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 5º andar, Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Ministro de Estado, CARLOS MINC BAUMFELD, brasileiro, casado, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2008, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 023814593 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 694.816.527-34, e o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, doravante denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Capital Federal, e serviços nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Doutor LUCIANO GALVÃO COUTINHO, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 8.925.795 – SSP/SP e do CPF nº 636.831.808-20, com domicílio na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 100, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada simplesmente CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública dotada de personalidade Jurídica de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 5 de junho de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, neste ato representada por sua Presidenta, Senhora MARIA FERNANDA RAMOS COELHO, brasileira, portadora do RG nº 1.817.752 – SSP/PE e do CPF nº 318.455.334-53, o BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 96.002.754.791 – SSP/CE e do CPF nº 231.877.943-00, residente e domiciliado na SQS 303, bloco "G", aptº 606, Brasília/DF, o BANCO DA AMAZÔNIA S.A., doravante denominado simplesmente

BANCO DA AMAZÔNIA, empresa de economia mista, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, na Avenida Presidente Vargas nº 800, inscrito no CNPJ sob o nº 04.902.979/0001-44, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR, brasileiro, casado, sociólogo, portador do RG nº 737.357 - SEGUP/DF e do CPF nº 279.712.951-20, residente e domiciliado na Avenida Almirante Wandenkolk nº 898, aptº 2.302, Belém/PA e o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – BNB, doravante denominado simplesmente BNB, sociedade de economia mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente, Doutor ROBERTO SMITH, brasileiro, economista, portador do RG nº 2827952 - SSP/SP e do CPF nº 270.320.438-87, nomeado e reconduzido, conforme Decretos do Senhor Presidente da República, respectivamente, de 11 de fevereiro de 2003 e de 4 de agosto de 2005, publicados no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2003 e de 5 de agosto de 2005;

Considerando que as questões urgentes como a gestão de recursos hídricos, a preservação da biodiversidade, o manejo sustentável de florestas e o combate ao aquecimento global investem-se de prioridade por estarem associadas ao potencial declínio dos serviços ambientais comprometendo a sobrevivência humana caso não sejam adequadamente equacionadas;

Considerando que, do ponto de vista social, o desenvolvimento sustentável envolve o respeito aos direitos humanos e do trabalho, a valorização da diversidade e das culturas locais, a redução da pobreza e da desigualdade na distribuição de renda e contribui para o fortalecimento dos laços sociais e culturais;

Considerando que a integração de tais questões à atividade de cada um dos atores econômicos e sociais brasileiros tem por meta gerar a sinergia necessária para encontrar soluções adequadas aos processos produtivos e adequá-los aos limites ecológicos do planeta Terra e ao imperativo da justiça social; e

Considerando que os bancos signatários deste Protocolo reconhecem que podem cumprir um papel indutor fundamental na busca de um desenvolvimento sustentável que pressuponha a preservação ambiental e uma contínua melhoria no bem estar da sociedade, NÓS, signatários deste protocolo, firmamos o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente PROTOCOLO tem por objeto estabelecer a convergência de esforços para o empreendimento de políticas e práticas bancárias que sejam precursoras, multiplicadoras, demonstrativas ou exemplares em termos de responsabilidade socioambiental e que estejam em harmonia com o objetivo de promover um desenvolvimento que não comprometa as necessidades das gerações futuras a partir da atualização dos compromissos previstos no Protocolo Verde, firmado em 1995.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os signatários se comprometem no regime de melhores esforços, a implementar os Princípios Norteadores e respectivas Diretrizes, abaixo enumerados:

1 - Financiar o desenvolvimento com sustentabilidade, por meio de linhas de crédito e programas que promovam a qualidade de vida da população, o uso sustentável dos recursos naturais e a proteção ambiental.

### 1.1 – Diretrizes:

a) Aprimorar, continuamente, o portfólio de produtos e serviços bancários destinados ao financiamento de atividades e projetos com adicionalidades socioambientais;

b) oferecer condições diferenciadas de financiamento (taxa, prazo, carência, critérios de elegibilidade, etc.) para projetos com adicionalidades socioambientais; e

c) orientar o tomador de crédito, de forma a induzir a adoção de práticas de produção e consumo sustentáveis.

2 - Considerar os impactos e custos socioambientais na gestão de ativos (próprios e de terceiros) e nas análises de risco de clientes e de projetos de investimento, tendo por base a Política Nacional de Meio Ambiente.

### 2.1 – Diretrizes:

a) condicionar o financiamento de empreendimentos e atividades, potencial ou efetivamente poluidores ou que utilizem recursos naturais no processo produtivo, ao Licenciamento Ambiental, conforme legislação ambiental vigente;

b) incorporar critérios socioambientais ao processo de análise e concessão de crédito para projetos de investimentos, considerando a magnitude de seus impactos e riscos e a necessidade de medidas mitigadoras e compensatórias;

c) efetuar a análise socioambiental de clientes cujas atividades exijam o licenciamento ambiental e/ou que representem significativos impactos sociais adversos;

d) considerar nas análises de crédito as recomendações e restrições do zoneamento agroecológico ou, preferencialmente, do zoneamento ecológico-econômico, quando houver; e

e) desenvolver e aplicar, compartilhadamente, padrões de desempenho socioambiental por setor produtivo para apoiar a avaliação de projetos de médio e alto impacto negativo.

3 - Promover o consumo sustentável de recursos naturais, e de materiais deles derivados, nos processos internos.

3.1– Diretrizes: de serviços;

a) definir e contemplar critérios socioambientais nos processos de compras e contratação

b) racionalizar procedimentos operacionais visando promover a máxima eficiência no uso dos recursos naturais e de materiais deles derivados; e

c) promover medidas de incentivo à redução, reutilização, reciclagem e destinação adequada dos resíduos, buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos.

4 - Informar, sensibilizar e engajar continuamente as partes interessadas nas políticas e práticas de sustentabilidade da instituição.

4.1– Diretrizes:

a) capacitar o público interno para desenvolver as competências necessárias à implementação dos princípios e diretrizes deste PROTOCOLO;

b) desenvolver mecanismos de consulta e diálogo com as partes interessadas; e

c) comprometer-se a publicar anualmente os resultados da implementação dos princípios e diretrizes estabelecidos neste PROTOCOLO.

5 - Promover a harmonização de procedimentos, cooperação e integração de esforços entre as organizações signatárias na implementação destes Princípios.

5.1– Diretrizes:

a) implementar mecanismo de governança envolvendo os signatários para compartilhar experiências, acompanhar a efetividade e propor melhorias no processo de implementação dos princípios e diretrizes deste PROTOCOLO, bem como sua evolução; e

b) desenvolver um modelo de abordagem padronizado para levantar informações socioambientais junto aos clientes; e

c) realizar, a cada dois anos, a revisão dos princípios e diretrizes para o contínuo aperfeiçoamento deste PROTOCOLO.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os signatários deste instrumento contribuirão para o aperfeiçoamento e a construção de soluções para os desafios socioambientais do século XXI, com a participação e a integração de ações da sociedade, estado e empresas em prol do desenvolvimento sustentável.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Os signatários reservam o direito de, a qualquer momento, sugerir novas condições ou ações que visem o melhor cumprimento do presente protocolo, podendo ser implementadas voluntariamente ou sendo transcritas neste protocolo pela aceitação de todos seus signatários.

#### CLÁUSULA QUINTA – DENÚNCIA

Os signatários poderão denunciar, unilateralmente, este PROTOCOLO, sem que por isso, sejam os signatários obrigados a pagamento de indenização, multa ou ônus de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente PROTOCOLO terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial da União e vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O MMA providenciará a publicação no Diário Oficial da União de extrato do presente PROTOCOLO, no prazo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem que para isto os demais signatários incorram em qualquer custo.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para solucionar eventuais dúvidas oriundas deste PROTOCOLO que não puderem ser resolvidas por entendimento direto entre os signatários.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, redigido em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

CARLOS MINC BAUMFELD MINISTRO DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE

LUCIANO GALVÃO COUTINHO PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO PRESIDENTE DA CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO PRESIDENTE DO BANCO DO  
BRASIL S.A.

ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR PRESIDENTE DO BANCO DA AMAZÔNIA  
S.A.

ROBERTO SMITH PRESIDENTE DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL-BNB

## ANEXO C – PROTOCOLO VERDE – versão 2009

### PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS-FEBRABAN.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal, no termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e do Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, inscrito no CNPJ nº 37.115.375/0001-07, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 5º andar, Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Ministro de Estado, **CARLOS MINC**, brasileiro, casado, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2008, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 023814593-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 694.816.527-34, e a **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.068.353/0001-23, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485 - Torre Norte, 15º andar São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor **FÁBIO COLLETTI BARBOSA**, administrador de empresas, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 5654446-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 771.733.258-20, representado na forma de seu Estatuto Social nº FB-1842/2008, e

Considerando que a construção de soluções para os desafios socioambientais do século XXI é um processo complexo que exige a participação e a integração de ações da sociedade, estado e empresas em prol do desenvolvimento sustentável;

Considerando que as questões urgentes como a gestão de recursos hídricos, a preservação da biodiversidade, o manejo sustentável de florestas e o combate ao aquecimento global investem-se de prioridade por estarem associadas ao potencial declínio dos serviços ambientais, comprometendo a sobrevivência humana caso não sejam adequadamente equacionadas;

Considerando que, do ponto de vista social, o desenvolvimento sustentável envolve o respeito aos direitos humanos e do trabalho, a valorização da diversidade e das culturas locais, a redução da pobreza e da desigualdade na distribuição de renda e contribui para o fortalecimento dos laços sociais e culturais;

Considerando que a integração de tais questões à atividade de cada um dos atores econômicos e sociais brasileiros tem por meta gerar a sinergia necessária para encontrar soluções adequadas aos processos produtivos e adequá-los aos limites ecológicos do planeta Terra e ao imperativo da justiça social; e

*C H*

*024*



Considerando que nesse contexto, os bancos signatários deste protocolo podem cumprir um papel de orientadores para utilização do crédito, visando um desenvolvimento sustentável que pressuponha a preservação ambiental e uma contínua melhoria no bem estar da sociedade, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente protocolo o esforço comum entre os partícipes no sentido de empreender políticas socioambientais que sejam precursoras, multiplicadoras, demonstrativas ou exemplares em termos de práticas bancárias que estejam em harmonia com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável que não comprometa as necessidades das gerações presentes e futuras.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DECLARAÇÕES DOS BANCOS SIGNATÁRIOS**

Os bancos signatários declaram que envidarão os melhores esforços para levar à prática os seguintes princípios:

I - oferecer linhas de financiamento e programas que fomentem a qualidade de vida da população e o uso sustentável do meio ambiente, observadas as seguintes diretrizes:

a) aprimorar continuamente a oferta de produtos e serviços bancários destinados a promover projetos que apresentem adicionalidades socioambientais;

b) oferecer condições diferenciadas de financiamento para projetos que apresentem adicionalidades socioambientais; e

c) orientar o tomador de crédito para a adoção de práticas sustentáveis de produção e de consumo consciente.

II - considerar os impactos e custos socioambientais na gestão de seus ativos e nas análises de risco de projetos, tendo por base as políticas internas de cada instituição e as seguintes diretrizes:

a) observar no financiamento de projetos potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente a apresentação por parte do tomador do crédito das licenças ambientais exigidas pela legislação vigente;

b) incorporar critérios socioambientais ao processo de análise para concessão de financiamento de projetos, considerando a magnitude de seus potenciais impactos e riscos e a necessidade de medidas mitigadoras e compensatórias;

c) considerar nas análises de crédito para financiamento de projetos as recomendações e restrições do zoneamento agroeconômico ou, preferencialmente, do zoneamento ecológico-econômico, quando houver e forem de conhecimento público; e

d) aplicar padrões de desempenho socioambientais por setor produtivo para avaliação de projetos de médio e alto impactos negativos.

III - promover o consumo consciente de recursos naturais, e de materiais deles derivados, nos processos internos, observadas as seguintes diretrizes:

- a) definir e contemplar critérios socioambientais nos processos de compras e contratação de serviços;
- b) racionalizar procedimentos operacionais visando promover a máxima eficiência no uso dos recursos naturais e de materiais deles derivados; e
- c) promover medidas de incentivo à redução, reutilização, reciclagem e destinação adequada de resíduos, buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos.

IV - informar, sensibilizar e engajar continuamente as partes interessadas nas políticas e práticas de sustentabilidade da instituição, observadas as seguintes diretrizes:

- a) capacitar o público interno para desenvolver as competências necessárias à implementação dos princípios e diretrizes deste protocolo;
- b) desenvolver mecanismos de consulta e diálogo com as partes interessadas;
- c) divulgar os resultados da implementação dos princípios e diretrizes estabelecidos neste protocolo.

V - promover a cooperação e integração de esforços entre as organizações signatárias deste protocolo, observadas as seguintes diretrizes:

- a) promover o envolvimento dos signatários para o compartilhamento de experiências, acompanhamento da efetividade e governança dos princípios e diretrizes deste protocolo, bem como propor melhorias no seu processo de implementação; e
- b) realizar, a cada dois anos, a revisão dos princípios e diretrizes para o contínuo aperfeiçoamento deste protocolo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Os partícipes reservam o direito de, a qualquer momento, sugerir novas condições ou ações que visem o melhor cumprimento do presente protocolo, podendo ser implementadas voluntariamente ou sendo transcritas neste protocolo pela aceitação de todos seus signatários.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento terá prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, com revisão a cada 02 (dois) anos.

de



**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

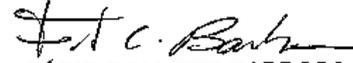
A publicação do extrato do presente Protocolo de Intenções no Diário Oficial da União ficará a cargo do Ministério do Meio Ambiente.

E, por estarem assim ajustadas, os signatários assinam o presente protocolo na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, de abril de 2009.

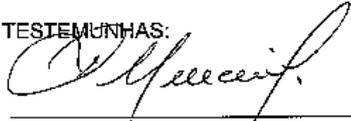


**CARLOS MINC**  
Ministro de Estado do Meio Ambiente

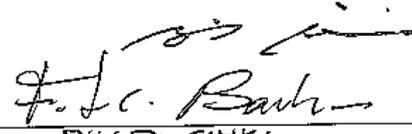


**FÁBIO COLLETTI BARBOSA**  
Presidente da Federação Brasileira de Bancos

TESTEMUNHAS:



Nome: *Rich do Terezi Nevenschwanden*  
CPF: *277222416-15*  
CI: *M 2073687 SSAME.*



Nome: *SHIGED SHIKI*  
CPF: *367097518-92*  
CI: *794368-7*